



Diário Oficial

Nº 10.633 - Ano XLIII

Quinta-feira, 23 de maio de 2013

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 102/2013 - Presencial - Processo Administrativo nº 13/10/15.845 - Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos - **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde dos grupos "A", "B" e "E" e carcaças de animais de pequeno e médio porte - **Entrega dos Envelopes e Sessão Pública:** 10/06/13 às 09h30min - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 24/05/13, gratuitamente no portal eletrônico licitacoes.campinas.sp.gov.br, ou na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas/SP, das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ao custo de R\$ 10,00 (dez reais). Esclarecimentos adicionais pelo telefone (19) 2116-0641.

Campinas, 21 de maio de 2013

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Pregoeiro

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Protocolado nº 2013/10/13.443

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Procedimento Administrativo de Aplicação de Penalidades

DESPACHO:

Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, e regularmente notificado, o Laboratório Teuto Brasileiro S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 17.159.229/0001-76, apresentou a Defesa Prévia que recebo por tempestiva.

No mérito, nego provimento à defesa e acolho o parecer do Departamento de Assessoria Jurídica, haja vista que não restou demonstrado qualquer argumento válido capaz de afastar sua responsabilização pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em especial as previstas no subitem 10.16.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 111/2011, sendo justificável a aplicação da sanção de multa de R\$ 654,00 (seiscentos e cinquenta e quatro reais), nos exatos termos do disposto no artigo 7º da lei nº 10.520/02, artigo 87, inciso II, da lei nº 8.666/93, e itens 17.3, 17.3.2 e 17.3.2.3 do referido edital. Publique-se. Após ao DAJ para notificação da decisão à empresa e eventual interposição de recurso na forma da lei.

Campinas, 22 de maio de 2013

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO
Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

DEPARTAMENTO DE ACESSORIA JURÍDICA

EXTRATOS

ERRATA

Extrato publicado no DOM nº 10632 em 22/05/2013

Referente ao Processo Administrativo nº 12/10/42237

Onde se lê: Termo de Contrato nº 73/12

Leia-se: Termo de Contrato nº 73/13

Processo Administrativo nº 11/10/03429 Interessado: Secretaria Municipal de Transportes **Modalidade:** Contratação Direta nº 24/11 **Contratada:** COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ. **CNPJ:** 33.050.196/0001-88 **Termo de Contrato nº 49/11 Termo de Aditamento nº 50/13 Objeto do Aditamento:** Prorrogação por 24 meses, a partir de 04/05/2013 **Valor:** R\$ 4.559.369,01 **Assinatura:** 03/05/2013.

Processo Administrativo nº 13/10/00084. Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 40/13. **Ata de Registro de Preços nº 186/13 Detentora da Ata:** DE PAULI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA **CNPJ** nº 03.951.140/0001-33 **Objeto:** Registro de preços de cânulas a serem utilizadas pela Rede Municipal de Saúde. **Preço Unitário:** Itens: 01 (R\$2,48); 02 (R\$2,48); 03 (R\$2,65); 04 (R\$2,48); 05 (R\$2,48); 06 (R\$2,49); 07 (R\$2,49); 08 (R\$1,94); 09 (R\$1,94); 10 (R\$1,94); 11 (R\$1,94); 12 (R\$1,94); 13 (R\$1,94); 14 (R\$1,94); 15 (R\$1,93); 16 (R\$1,93); 17 (R\$1,93); 18 (R\$2,10); 19 (R\$2,10); 20 (R\$2,10); 21 (R\$2,10); 22 (R\$2,10); 23 (R\$2,10) e 24 (R\$24,50) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 22/05/2013.

Processo Administrativo nº 12/10/41724 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Convite nº 01/13 **Carta-Contrato nº 05/13 Contratada:** EFFECT ARQUITETURA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA **CNPJ** nº 10.619.731/0001-73 **Objeto:** Prestação de serviços de engenharia/arquitetura para elaboração de projetos executivos, complementares, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro para construção do Centro de Saúde Vila Rica. **Valor:** R\$ 39.580,00 **Prazo:** 50 dias **Assinatura:** 22/05/2013.

Processo Administrativo nº 13/10/13957 Donatário: Município de Campinas **Doadora:** CAIXA ESCOLAR DA CEMEI ZOE VALENTE BELLOCHIO **CNPJ** Nº 04.986.943/0001-96 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação nº 64/13 Objeto:** Doação de bens móveis **Valor:** R\$ 11.208,70 **Assinatura:** 22/05/2013.

Processo Administrativo nº 13/10/19621. Interessado: Secretaria Municipal Extraordinária dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida **Modalidade:** Protocolo de Intenções nº 08/13. **Participes:** SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO **Objeto:** Estruturar ações de cooperação pertinentes ao trabalho da Secretaria Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, da Secretaria Municipal de Cultura e do SESC - Serviço Social do Comércio. **Assinatura:** 02/05/2013.

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TOMBAMENTO

A Secretaria Municipal de Cultura através do Presidente do CONDEPACC, no uso de suas atribuições legais, **notifica** a todos os interessados que o Egrégio Colegiado do CONDEPACC - Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - em sua sessão ordinária do dia 25 de abril de 2013, Ata 418, **decidiu pelo Tombamento do Processo de Estudo(s) bem(ens) abaixo discriminado(s)**. Informamos que o(s) bem(ens) em questão passa(m) a ser objeto das sanções e benefícios previstos pela Lei Municipal nº 5885 de 17 de dezembro de 1987; como consequência, qualquer intervenção no(s) local(ais) em termos de **modificação, reforma ou demolição, deverá ser precedida de autorização do CONDEPACC**. Informamos ainda, que conforme o Decreto nº 9585/88, artigos 11, 12 e 13 o (s) interessado (s) poderá (ão) apresentar recurso com relação ao tombamento nos termos deste Decreto no prazo de 15 dias.

BENS	Processo
"Subestação Lix da Cunha" - Subestação de energia elétrica para tração da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, localizada na Avenida Lix da Cunha, entre a Rua Eugênio F. Camargo na Vila Teixeira e próximo ao antigo Conjunto de Casas do IAPI.	004/12

Campinas, 21 de maio de 2013

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
Secretário Municipal De Cultura
Presidente Do CONDEPACC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E DE TURISMO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo nº 11/10/44. 581

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo.

Pregão Presencial nº 211/12

Objeto: Registro de preço serviço de transporte, através de veículos tipo ônibus, micro-ônibus e van na modalidade turismo, com motoristas devidamente habilitados, com e sem guia turístico, para eventos da SMDEST.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03 e suas alterações, **AUTORIZO a DESPESA** com fulcro na Ata de Registro nº no valor de R\$ 4.050,96 (Quatro mil e cinquenta reais e noventa e seis centavos), que onerará dotação orçamentária do presente exercício, a favor da empresa **Viação Princesa D' Oeste Campinas LTDA**, referente aos **itens 1**

Publique-se na forma da Lei.

Expediente despachado em 20/05/2013

Campinas, 20 de maio de 2013

SAMUEL RIBEIRO ROSSILHO
Secretário Municipal De Desenvolvimento Econômico, Social E de Turismo

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo nº 12/10/29235

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo.

Pregão Eletrônico nº 196/12

Objeto: Registro de Preço de Serviços de Bufê e Alimentos preparados

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03 e suas alterações, **AUTORIZO a DESPESA** com fulcro na Ata de Registro nº 265/12 no valor de R\$ 6.860,00 (Seis Mil oitocentos e sessenta reais) que onerará dotação orçamentária do presente exercício, a favor da empresa **MANEQUINHO DE CAMPINAS-ROTISSERIE E PANIFICADORA LTDA - EPP**, referente ao **item 03**

Publique-se na forma da Lei.

Expediente despachado em 21/05/2013

Campinas, 21 de maio de 2013

SAMUEL RIBEIRO ROSSILHO
Secretário Municipal De Desenvolvimento Econômico, Social E De Turismo
Presidente Do Fatur

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

EDITAL FUMEC/CEPROCAMP Nº 04 /2013

ERRATA (DOM 21/05/2013)

A Presidente da Fundação Municipal para a Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições de seu cargo, faz saber, por meio do presente **EDITAL**, que estarão abertas as inscrições **nos dias 23/05/2013 a 06/06/2013** para os cursos que serão ofe-

recidos pelo Centro de Educação Profissional de Campinas "Prefeito Antonio da Costa Santos - CEPROCAMP" situado na avenida 20 de novembro, 145 - Centro - Campinas e no CEPROCAMP José Alves - Campo Grande situado na Rua Prof. Mario Scolare, 91 - Jardim Satélite Íris I - Campinas, sendo:

1) Cursos de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores ou Qualificação Profissional oferecidos pelo Centro de Educação Profissional de Campinas "Prefeito Antonio da Costa Santos - CEPROCAMP" e pelo CEPROCAMP José Alves - Campo Grande;

2) Cursos Técnicos oferecidos pelo Centro de Educação Profissional de Campinas "Prefeito Antonio da Costa Santos - CEPROCAMP", conforme critérios abaixo:

ONDE SE LÊ:

1.3.1.12 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CEPROCAMP - CENTRO

CURSO	VAGAS MANHÃ	VAGAS TARDE	VAGAS NOITE	IDADE MÍNIMA	ESCOLARIDADE DESEJÁVEL
CUIDADOR DE CRIANÇA	30		30	18 ANOS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
CUIDADOR DE IDOSOS	30		30	18 ANOS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

LEIA-SE:

1.3.1.12 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CEPROCAMP - JOSÉ ALVES - CAMPO GRANDE

CURSO	VAGAS MANHÃ	VAGAS TARDE	VAGAS NOITE	IDADE MÍNIMA	ESCOLARIDADE DESEJÁVEL
CUIDADOR DE CRIANÇA	30		30	18 ANOS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
CUIDADOR DE IDOSOS	30		30	18 ANOS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

ONDE SE LÊ:

6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.2. uma turma só será constituída se houver pelo menos 70% (oitenta por cento) de matriculados em relação ao número de vagas oferecidas;

LEIA-SE:

6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.2. uma turma só será constituída se houver pelo menos 70% (setenta por cento) de matriculados em relação ao número de vagas oferecidas

Campinas, 22 de maio de 2013

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal De Educação E Presidente Da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Ata da Reunião de nº 73

Ao nono dia do mês de Abril de dois mil e treze, realizou-se a 73ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Esportes e Lazer na Estação Cultura, conforme convocação prévia para discutir e deliberar a seguinte pauta: 1) Informes; 2) Justificativas de Ausências; 3) Aprovação da Ata de nº. 72; 4) Busca por parcerias / patrocínios. Estiveram presentes: Oldemar Elias; Ricieri Dezem; Sandra Fontes Morello; Angelo Barioni; Ataur Torino Dalpino; Luiz Marcelo Ribeiro da Luz; Adilson Momente; Fernando Martins Tavares; Lucas Lemos Graziadei; Juraci Soriano de Lima; Lúcio Paulo Godoi Femoselli; Cristiane Reiko Nakazato como convidada do Departamento de Esportes Comunitários; Israel Blazutti como representante do FIEC e Elias Prates secretariando a reunião. O Presidente do Conselho iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passou os informes da Secretaria. O Presidente começou falando sobre o plano dos 100 dias de governo, onde o calendário esportivo está pronto aguardando o aval do prefeito para ser divulgado. Também falou sobre os eventos da secretaria que estão sendo realizados e os que vão se realizar, como o Domingo Fitness, JOMI (Jogos Municipais do Idoso), Campeonatos de Futebol de Base e Amador. Falou sobre a aplicação dos recursos provenientes do Governo Federal e que a Secretaria está se empenhando para cumprir os prazos e elaborar os projetos necessários para a concessão. Foi informado aos conselheiros, que as praças estão sendo fechadas as segundas-feiras, por motivo de falta de funcionários, e que isso gerou uma matéria no Correio Popular. O Presidente concluiu os seus informes noticiando aos conselheiros o fim do patrocínio da Medley ao time de vôlei de Campinas e que estão buscando meios de fazer com que Campinas permaneça com um time de voleibol de alto nível. O Sr. Israel Blazutti informou que já foi liberado para as entidades o pagamento da 1ª parcela do FIEC. Passando para o item 02 da pauta, a única justificativa de ausência apresentada foi a do Sr. Wilton Domingues, aprovada por todos. No item 03 da pauta, a Ata Nº 72 foi aprovada sem ressalvas. Passando para o último item da pauta, O Sr. Ricieri comunicou que a Secretaria de Esportes e Lazer está elaborando projetos que serão desenvolvidos via contrapartida de IPTU. Falou a respeito de arrecadação de recursos e propôs que a Secretaria tenha suas próprias equipes de rendimento para representar o município. Disse também que as seleções de basquetebol feminino e masculino vão se instalar em Campinas e que estão avaliando os locais possíveis para recebe-las.

O Sr. Adilson Momente sugeriu que houvesse uma reunião com a APESEC, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Social e Turismo, Secretaria de Esportes e Lazer e o Fórum Permanente de Esportes, para discutir sobre parcerias com empresas instaladas no município, visando o desenvolvimento do esporte. Falou sobre a necessidade de atualização da legislação vigente para atrair os investidores e o Sr. Lúcio sugeriu que a Secretaria de Esportes e Lazer fizesse o contato com os Órgãos citados pelo Sr. Adilson, afim de dar início as conversas. A conselheira Sandra, questionou sobre a utilização da quadra de vôlei de areia instalada no Parque Portugal pelos alunos da rede municipal de ensino e foi informada pelo Sr. Oldemar Elias que o local pode ser utilizado mediante agendamento com a SMEL. Nada mais havendo, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, Elias Prates lavrei a presente ata.

Campinas, 22 de maio de 2013

OLDEMAR ELIAS
Secretário Municipal De Esportes E Lazer

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO - DECOR

DEMONSTRATIVOS DA RECEITA ARRECADADA ANEXO X

ANEXO X - PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 162)					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA PREVISTA	MARÇO/2013	ACUMULADO	A REALIZAR
100.000.00.00	RECEITAS CORRENTES	3.169.859.560,43	236.795.449,64	914.564.420,67	2.255.295.139,76
110.000.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.282.265.412,00	97.386.309,68	423.987.034,86	858.278.377,14
111.000.00.00	IMPOSTOS	1.184.989.109,00	90.850.036,57	378.314.269,25	806.674.839,75
111.202.00.01	IMPOSTO PREDIAL URBANO	285.368.880,00	21.363.727,27	143.562.787,69	141.806.092,31
111.202.00.02	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	83.301.080,00	5.930.818,98	38.036.439,41	45.264.640,59
111.204.30.00	RETIDO NAS FONTES	131.472.290,00	9.770.143,72	29.127.327,51	102.344.962,49
111.208.00.00	IMPOSTO S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	95.105.119,00	6.440.211,18	17.211.174,32	77.893.944,68
111.300.00.00	ISSQN	589.741.740,00	47.345.135,42	150.376.540,32	439.365.199,68
112.000.00.00	TAXAS	97.274.750,00	6.536.273,11	45.672.540,21	51.602.209,79
113.000.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.553,00	0,00	225,40	1.327,60

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para **156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão**.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/> Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php> . Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: **IMA - Informática de Municípios Associados S/A**, responsável pela **Imprensa Oficial do Município de Campinas** e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí, Campinas/SP. Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

120.000.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	20.988.310,00	0,00	3.795.654,82	17.192.655,18
123.000.00.00	CUSTEIO - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	20.988.310,00	0,00	3.795.654,82	17.192.655,18
130.000.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	60.351.858,10	1.327.120,84	4.147.904,59	56.203.953,51
131.000.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	3.524,12	10.572,36	-10.572,36
132.000.00.00	RECEITAS MOBILIÁRIOS	59.914.475,10	1.295.145,97	4.035.337,17	55.879.137,93
133.000.00.00	RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÃO DE USO	437.383,00	28.450,75	101.995,06	335.387,94
170.000.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.536.537.294,33	127.825.121,76	453.668.971,11	1.082.868.323,22
172.100.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	424.923.136,33	34.608.775,46	110.707.953,56	314.215.182,77
172.101.02.00	COTA-PARTE FUNDO PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	55.811.644,00	3.481.754,97	14.020.725,08	41.790.918,92
951.000.00.11	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB – FPM	-11.162.329,00	-696.350,94	-2.804.144,88	-8.358.184,12
172.101.05.00	COTA-PARTE ITR	423.989,00	4.181,87	111.723,24	312.265,76
951.000.00.12	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB – ITR	-84.798,00	-1.347,01	-22.344,63	-62.453,37
172.122.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA P/EXPLORAÇÃO REC NATURAIS	975.450,00	84.204,43	256.599,58	718.850,42
172.133.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS	325.442.303,00	28.814.191,17	90.393.396,67	235.048.906,33
172.135.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE	47.637.833,33	2.922.140,97	8.751.998,50	38.885.834,83
172.136.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANC. DO ICMS-DESONERAÇÃO-LEI KANDIR 87/96	5.188.790,00	0,00	0,00	5.188.790,00
951.000.00.13	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB – L.K.	-1.037.758,00	0,00	0,00	-1.037.758,00
172.199.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.728.012,00	0,00	0,00	1.728.012,00
172.200.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	837.686.334,00	74.792.179,80	282.052.694,43	555.633.639,57
172.201.01.00	COTA- PARTE IMPCIRCULAÇÃO MERCADORIA E SERVIÇOS – ICMS	786.912.421,00	60.317.014,17	183.716.357,78	603.196.063,22
951.000.00.21	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB – ICMS	-157.382.484,00	-12.063.402,82	-36.743.271,50	-120.639.212,50
172.201.02.00	COTA-PARTE DO IMPS/PROPR.VEÍCULOS AUTOMOTORES – IPVA	249.917.149,00	32.753.600,34	167.040.100,77	82.877.048,23
951.000.00.22	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB – IPVA	-49.983.430,00	-6.550.720,07	-33.270.420,08	-16.713.009,92
172.201.04.00	COTA-PARTE PARTICIPAÇÃO NO IPI	7.583.760,00	374.418,99	1.465.159,97	6.118.600,03
951.000.00.23	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB – IPI	-1.516.752,00	-74.883,80	-293.032,00	-1.223.720,00
172.201.13.00	COTA-PARTE CIDE-CONT.INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	1.734.909,00	0,00	1.231,32	1.733.677,68
172.222.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - PETROLEO	420.761,00	36.152,99	136.568,17	284.192,83
172.400.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS – FUNDEB	219.000.000,00	17.285.606,79	58.085.256,61	160.914.743,39
173.000.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	13.780.000,00	212.381,08	659.072,81	13.120.927,19
176.000.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	41.147.824,00	926.178,63	2.163.993,70	38.983.830,30
190.000.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	269.716.686,00	10.256.897,36	28.964.855,29	240.751.830,71
191.000.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	63.265.646,00	3.142.855,74	8.524.321,46	54.741.324,54
192.000.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.184.204,00	950.954,28	2.388.301,81	27.795.902,19
193.000.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	87.919.132,00	5.020.630,70	14.612.132,28	73.306.999,72
199.000.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	88.347.704,00	1.142.456,64	3.440.099,74	84.907.604,26
200.000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	81.503.003,05	430.924,50	4.118.326,04	77.384.677,01
210.000.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.694.212,00	0,00	2.802.103,96	892.108,04
220.000.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	696,28	2.088,84	-2.088,84
230.000.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	800.000,00	126.084,75	203.622,41	596.377,59
240.000.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	77.008.791,05	304.143,47	1.110.510,83	75.898.280,22
	TOTAL DE RECEITAS	3.251.362.563,48	237.226.374,14	918.682.746,71	2.332.679.816,77

ANEXO X - PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 162)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA PREVISTA	ABRIL/2013	ACUMULADO	A REALIZAR
100.000.00.00	RECEITAS CORRENTES	3.169.969.602,94	231.478.230,80	1.146.042.651,47	2.023.926.951,47
110.000.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.282.265.412,00	99.315.999,28	523.303.034,14	758.962.377,86
111.000.00.00	IMPOSTOS	1.184.989.109,00	92.719.259,95	471.033.529,20	713.955.579,80
111.202.00.01	IMPOSTO PREDIAL URBANO	285.368.880,00	21.241.093,39	164.803.881,08	120.564.998,92
111.202.00.02	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	83.301.080,00	4.758.800,07	42.795.239,48	40.505.840,52
111.204.30.00	RETIDO NAS FONTES	131.472.290,00	9.959.859,03	39.087.186,54	92.385.103,46
111.208.00.00	IMPOSTO S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	95.105.119,00	6.559.897,82	23.771.072,14	71.334.046,86
111.300.00.00	ISSQN	589.741.740,00	50.199.609,64	200.576.149,96	389.165.590,04
112.000.00.00	TAXAS	97.274.750,00	6.596.739,33	52.269.279,54	45.005.470,46
113.000.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.553,00	0,00	225,40	1.327,60
120.000.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	20.988.310,00	1.016.932,55	4.812.587,37	16.175.722,63
123.000.00.00	CUSTEIO - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	20.988.310,00	1.016.932,55	4.812.587,37	16.175.722,63
130.000.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	60.414.400,61	1.117.862,33	5.265.766,92	55.148.633,69
131.000.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	3.713,99	14.286,35	-14.286,35
132.000.00.00	RECEITAS MOBILIÁRIOS	59.977.017,61	1.081.013,66	5.116.350,83	54.860.666,78
133.000.00.00	RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÃO DE USO	437.383,00	33.134,68	135.129,74	302.253,26
170.000.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.536.584.794,33	120.041.180,35	573.710.151,46	962.874.642,87
172.100.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	424.970.636,33	28.222.701,74	138.930.655,30	286.039.981,03
172.101.02.00	COTA-PARTE FUNDO PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	55.811.644,00	3.735.844,58	17.756.569,66	38.055.074,34
951.000.00.11	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB – FPM	-11.162.329,00	-747.168,88	-3.551.313,76	-7.611.015,24
172.101.05.00	COTA-PARTE ITR	423.989,00	28.342,73	140.065,97	283.923,03

951.000.00.12	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB – ITR	-84.798,00	-5.668,53	-28.013,16	-56.784,84
172.122.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA P/EXPLORAÇÃO RECINATU-RAIS	975.450,00	64.974,98	321.574,56	653.875,44
172.133.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS	325.442.303,00	19.687.971,59	110.081.368,26	215.360.934,74
172.135.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE	47.685.333,33	4.363.602,89	13.115.601,39	34.569.731,94
172.136.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANC.DO ICMS-DESONERAÇÃO-LEI KANDIR 87/96	5.188.790,00	1.368.502,97	1.368.502,97	3.820.287,03
951.000.00.13	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB – L.K.	-1.037.758,00	-273.700,59	-273.700,59	-764.057,41
172.199.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.728.012,00	0,00	0,00	1.728.012,00
172.200.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	837.686.334,00	69.235.117,10	351.287.811,53	486.398.522,47
172.201.01.00	COTA- PARTE IMP.CIRCULAÇÃO MERCADORIA E SERVIÇOS – ICMS	786.912.421,00	75.078.533,16	258.794.890,94	528.117.530,06
951.000.00.21	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB – ICMS	-157.382.484,00	-15.015.706,61	-51.758.978,11	-105.623.505,89
172.201.02.00	COTA-PARTE DO IMP.S/PROPR.VEÍCULOS AUTOMOTORES – IPVA	249.917.149,00	10.979.401,55	178.019.502,32	71.897.646,68
951.000.00.22	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB – IPVA	-49.983.430,00	-2.195.880,31	-35.466.300,39	-14.517.129,61
172.201.04.00	COTA-PARTE PARTICIPAÇÃO NO IPI	7.583.760,00	378.119,71	1.843.279,68	5.740.480,32
951.000.00.23	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB – IPI	-1.516.752,00	-75.623,94	-368.655,94	-1.148.096,06
172.201.13.00	COTA-PARTE CIDE-CONT.INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	1.734.909,00	38.554,71	39.786,03	1.695.122,97
172.222.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - PETROLEO	420.761,00	47.718,83	184.287,00	236.474,00
172.400.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS – FUNDEB	219.000.000,00	19.400.254,54	77.485.511,15	141.514.488,85
173.000.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	13.780.000,00	235.411,55	894.484,36	12.885.515,64
176.000.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	41.147.824,00	2.947.695,42	5.111.689,12	36.036.134,88
190.000.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	269.716.686,00	9.986.256,29	38.951.111,58	230.765.574,42
191.000.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	63.265.646,00	3.347.631,11	11.871.952,57	51.393.693,43
192.000.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.184.204,00	397.712,03	2.786.013,84	27.398.190,16
193.000.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	87.919.132,00	4.913.559,88	19.525.692,16	68.393.439,84
199.000.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	88.347.704,00	1.327.353,27	4.767.453,01	83.580.250,99
200.000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	82.061.112,18	2.401.279,97	6.519.606,01	75.541.506,17
210.000.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.694.212,00	0,00	2.802.103,96	892.108,04
220.000.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	2.088,84	-2.088,84
230.000.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	800.000,00	74.486,62	278.109,03	521.890,97
240.000.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	77.566.900,18	2.326.793,35	3.437.304,18	74.129.596,00
TOTAL DE RECEITAS		3.252.030.715,12	233.879.510,77	1.152.562.257,48	2.099.468.457,64

JOÃO CARLOS RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR DO DECOR
HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF
Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolado: 2013/03/09911

Interessado: Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, AUTORIZO a **compensação** do crédito apurado no valor de **5.540,1760 UFIC's**, decorrente do pagamento indevido da guia nº 116396945, relativo ao imóvel 3232.64.21.0001.01001, não caracterizada como depósito administrativo, para quitação das parcelas 01/11 a 11/11 da Taxa de Coleta de Lixo de 2013, do imóvel citado, nos moldes dos artigos 42 ao 54 da Lei 13.104/2007 e artigo 170 da Lei 5172/66 (C.T.N.).

Campinas, 22 de maio de 2013

LUIS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO
Diretor Do Departamento De Cobrança E Controle De Arrecadação

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

SETOR DE ITBI
NOTIFICAÇÃO

Protocolado: 2013-03-9167

Interessado: Gustavo Messias

Assunto: ITBI Cancelamento

De acordo com a Lei Municipal 13.104/2007, artigos 20, 21, 22 e 23, e Instrução Normativa DRI/DRM 1/2003, fica o contribuinte notificado a apresentar, mediante protocolo, no prazo de 15 (Quinze) dias, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 Protocolo Geral Guichê 1, no térreo, 1-Cópia da escritura ou instrumento de compra e venda referente a guia de ITBI 403447.

Protocolado: 2013-03-9163

Interessado: Gustavo Messias

Assunto: ITBI Cancelamento

De acordo com a Lei Municipal 13.104/2007, artigos 20, 21, 22 e 23, e Instrução Normativa DRI/DRM 1/2003, fica o contribuinte notificado a apresentar, mediante protocolo, no prazo de 15 (Quinze) dias, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 Protocolo Geral Guichê 1, no térreo, 1-Cópia da escritura ou instrumento de compra e venda referente a guia de ITBI 331550.

Campinas, 22 de maio de 2013

CARMEM LÚCIA DA SILVEIRA GURIAN
AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO - DRI - SF
NOTIFICAÇÃO

Protocolado: 2013/03/3.503

Interessado: PAULO ROBERTO COUTO DA FONSECA

Assunto: Apresentação de documentos

Nos termos dos artigos 13, 21 a 23 e 63, §1º e 2º, da Lei Municipal nº 13.104/2007, combinados com a Instrução Normativa nº 001, de 19/02/2003, fica o interessado notificado a apresentar, mediante protocolo, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 - Protocolo Geral - Guichê 1, - **PROCURAÇÃO DE EDUARDO VELLOSO DA FONSECA, para PAULO ROBERTO COUTA DA FONSECA, solicitando a juntada ao protocolo acima discriminado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação. Salientamos que o não cumprimento desta notificação no prazo estipulado implicará no não conhecimento do pedido e posterior arquivamento, sem prejuízo das penalidades aplicáveis, nos termos do artigo 25 e seus Incisos, do Decreto Municipal nº 16.274/08.**

Campinas, 22 de maio de 2013

SILVIA HELENA APARECIDA ALEXANDRE
Agente Fiscal Tributário

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO E LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO

NOTIFICAÇÃO FISCAL

Protocolado: 2010/10/10270

Interessado: Fabio Diniz de Avila

Assunto: Apresentação de documentos

Nos termos dos artigos 21 a 23 e 63, §1º, da Lei Municipal nº 13.104/2007 e da IN 001/2003, fica o interessado notificado a apresentar, mediante protocolo, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 - Protocolo Geral - Guichê 1, os seguintes documentos, para juntada ao protocolo acima discriminado:

1) Matrícula atualizada do imóvel com código cartográfico 4313.13.51.0028.01001 em nome do requerente.

Prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação para a entrega dos documentos relacionados. Salientamos que o não cumprimento desta notificação no prazo estipulado implicará no indeferimento ou não conhecimento do pedido e posterior arquivamento, sem prejuízo das penalidades aplicáveis, nos termos do artigo 25 e seus Incisos, do Decreto Municipal nº 16.274/08.

RENATO LIMA ALMEIDA
Auditor Fiscal Tributário

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO E LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO

NOTIFICAÇÃO FISCAL

Protocolado: 2010/10/837

Interessado: Edson Duarte Reis

Assunto: Apresentação de documentos

Nos termos dos artigos 21 a 23 e 63, §1º, da Lei Municipal nº 13.104/2007 e da IN

001/2003, fica o interessado notificado a apresentar, mediante protocolo, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 - Protocolo Geral - Guichê 1, os seguintes documentos, para juntada ao protocolo acima discriminado:

1) Matrícula atualizada do imóvel com código cartográfico 4313.13.51.0016.01001 em nome do requerente.

Prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação para a entrega dos documentos relacionados. Salientamos que o não cumprimento desta notificação no prazo estipulado implicará no indeferimento ou não conhecimento do pedido e posterior arquivamento, sem prejuízo das penalidades aplicáveis, nos termos do artigo 25 e seus Incisos, do Decreto Municipal nº 16.274/08.

RENATO LIMA ALMEIDA
Auditor Fiscal Tributário

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO - DRI - SF NOTIFICAÇÃO

Protocolado: 2013/03/2.696

Interessado: MARIA HELENA MARTINS

Assunto: Apresentação de documentos

Nos termos dos artigos 13, 21 a 23 e 63, §1º e 2º, da Lei Municipal nº 13.104/2007, combinados com a Instrução Normativa nº 001, de 19/02/2003, fica o interessado notificado a apresentar, mediante protocolo, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 - Protocolo Geral - Guichê 1, *Cópia da matrícula atualizada do imóvel, ou outro documento de propriedade devidamente registrado em cartório que o identifique como proprietário do imóvel, ou procuração do proprietário autorizando o requerente a dar entrada no pedido de impugnação*, solicitando a juntada ao protocolo acima discriminado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação. Salientamos que o não cumprimento desta notificação no prazo estipulado implicará no não conhecimento do pedido e posterior arquivamento, sem prejuízo das penalidades aplicáveis, nos termos do artigo 25 e seus Incisos, do Decreto Municipal nº 16.274/08.

Campinas, 22 de maio de 2013

SILVIA HELENA APARECIDA ALEXANDRE
Agente Fiscal Tributário

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO - DRI - SF NOTIFICAÇÃO

Protocolado: 2013/03/5.333

Interessado: ALDO AMÉRICO SANCHES IERARDI

Assunto: Apresentação de documentos

Nos termos dos artigos 13, 21 a 23 e 63, §1º e 2º, da Lei Municipal nº 13.104/2007, combinados com a Instrução Normativa nº 001, de 19/02/2003, fica o interessado notificado a apresentar, mediante protocolo, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 - Protocolo Geral - Guichê 1, *Cópia da matrícula atualizada do imóvel, ou outro documento de propriedade devidamente registrado em cartório que o identifique como proprietário do imóvel, ou procuração do proprietário autorizando o requerente a dar entrada no pedido de impugnação*, solicitando a juntada ao protocolo acima discriminado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação. Salientamos que o não cumprimento desta notificação no prazo estipulado implicará no não conhecimento do pedido e posterior arquivamento, sem prejuízo das penalidades aplicáveis, nos termos do artigo 25 e seus Incisos, do Decreto Municipal nº 16.274/08.

Campinas, 22 de maio de 2013

SILVIA HELENA APARECIDA ALEXANDRE
Agente Fiscal Tributário

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO - DRI - SF NOTIFICAÇÃO

Protocolado: 2013/03/5.535

Interessado: MIGUEL JOSÉ DE OLIVEIRA

Assunto: Apresentação de documentos

Nos termos dos artigos 13, 21 a 23 e 63, §1º e 2º, da Lei Municipal nº 13.104/2007, combinados com a Instrução Normativa nº 001, de 19/02/2003, fica o interessado notificado a apresentar, mediante protocolo, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 - Protocolo Geral - Guichê 1, *Cópia da matrícula atualizada do imóvel, ou outro documento de propriedade devidamente registrado em cartório que o identifique como proprietário do imóvel, ou procuração do proprietário autorizando o requerente a dar entrada no pedido de impugnação*, solicitando a juntada ao protocolo acima discriminado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação. Salientamos que o não cumprimento desta notificação no prazo estipulado implicará no não conhecimento do pedido e posterior arquivamento, sem prejuízo das penalidades aplicáveis, nos termos do artigo 25 e seus Incisos, do Decreto Municipal nº 16.274/08.

Campinas, 22 de maio de 2013

SILVIA HELENA APARECIDA ALEXANDRE
Agente Fiscal Tributário

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO - DRI - SF NOTIFICAÇÃO

Protocolado: 2013/03/5.562

Interessado: MAURI IRAE FERREIRA DE MELO

Assunto: Apresentação de documentos

Nos termos dos artigos 13, 21 a 23 e 63, §1º e 2º, da Lei Municipal nº 13.104/2007, combinados com a Instrução Normativa nº 001, de 19/02/2003, fica o interessado notificado a apresentar, mediante protocolo, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 - Protocolo Geral - Guichê 1, *Cópia da matrícula atualizada do imóvel, ou outro documento de propriedade devidamente registrado em cartório que o identifique como proprietário do imóvel, ou procuração do proprietário autorizando o requerente a dar entrada no pedido de impugnação*, solicitando a juntada ao protocolo acima discriminado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação. Salientamos que o não cumprimento desta notificação no prazo estipulado implicará no não conhecimento do pedido e posterior arquivamento, sem prejuízo das penalidades aplicáveis, nos termos do artigo 25 e seus Incisos, do Decreto Municipal nº 16.274/08.

Campinas, 22 de maio de 2013

SILVIA HELENA APARECIDA ALEXANDRE
Agente Fiscal Tributário

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA
Protocolado nº: 2012/10/18000

Interessado: **Salveda Construções e Empreendimentos Ltda.**

Assunto: **Impugnação de ISSQN - Construção Civil - Guia nº. 014909/2012**

Atendendo ao disposto nos arts. 68, 69 e 70 da lei 13.104/07, à vista do requerimento apresentado, com base nos elementos do presente protocolado e na manifestação fiscal, **defiro parcialmente** o pedido protocolado sob nº 2012/10/18000 e **determino, de ofício**, o aproveitamento do valor recolhido indevidamente através da guia nº. **012896/2010** no valor correspondente a **10.893,1158 UFIC** para que parte seja aproveitado para quitação da guia nº. **014909/2012** no valor correspondente a **6.166,3986 UFIC**, com base nos artigos 55 e 56 da Lei 13.104/07, conforme planilha em fl. 41. Com base no artigo 44 da Lei 13.104/07, **reconheço o direito ao crédito tributário** correspondente a **4.726,7173 UFIC** recolhido a maior através da guia nº. **012896/2010**, e não **5.389,73 UFIC** como alega. Remeto os autos ao DCCA para verificar a forma que se processará a repetição do indébito, nos termos do artigo 45 da Lei 13.104/07. Deixo de recorrer de ofício por não ser hipótese prevista no artigo 74 da lei 13.104/07 alterada pela lei 13.636/09. Considera-se notificado o interessado com a publicação desta nos termos do art. 22, III, da Lei Municipal nº 13.104/07, o qual poderá ter conhecimento do seu inteiro teor mediante agendamento de data e horário para vista do protocolado através do telefone nº (19) 3755-6000, ou protocolizando seu pedido de certidão de inteiro/parcial teor no Protocolo Geral, na forma da legislação municipal pertinente.

Campinas, 21 de maio de 2013
WILSON FRANCISCO FILIPPI

Diretor Do Departamento De Receitas Mobiliárias

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolado: 10/10/20589

Interessado: Thais de Lima Bezerra

Inscrição Municipal: 102.265-2

Assunto: **Restituição de ISSQN Ofício**

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/07, combinado com a Instrução Normativa do DRM/SMF nº 003/08, **reconheço o direito à restituição de 518,7005 UFICs**, referente à **Inscrição Municipal no 102.265-2**, de acordo com o previsto no art. 42, **respeitada a previsão legal contida no art. 43**, ambos da Lei Municipal nº 13.104/07, tendo em vista a comprovação de que o contribuinte recolheu o ISSQN Ofício de 2010 e, no entanto, havia encerrado sua inscrição mobiliária em 05/11/2009.

Protocolado: 10/10/26132

Interessado: André Martins Biancarelli

Inscrição Municipal: 105.787-1

Assunto: **Restituição de ISSQN Ofício**

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/07, combinado com a Instrução Normativa do DRM/SMF nº 003/08, **reconheço o direito à restituição de 139,5349 UFICs**, referente à **Inscrição Municipal no 105.787-1**, de acordo com o previsto no art. 42, **respeitada a previsão legal contida no art. 43**, ambos da Lei Municipal nº 13.104/07, tendo em vista a comprovação de que o contribuinte recolheu o ISSQN Ofício de 2010 e, posteriormente, encerrou sua inscrição em abril do mesmo exercício, resultando no recolhimento a maior do imposto em questão.

Protocolado: 10/10/33951

Interessado: Mariana Portugal Bonaldo

Inscrição Municipal: 150.913-6

Assunto: **Restituição de ISSQN Ofício**

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/07, combinado com a Instrução Normativa do DRM/SMF nº 003/08, **reconheço o direito à restituição de 189,9995 UFICs**, referente à **Inscrição Municipal no 150.913-6**, de acordo com o previsto no art. 42, **respeitada a previsão legal contida no art. 43**, ambos da Lei Municipal nº 13.104/07, tendo em vista a comprovação de que o contribuinte recolheu o ISSQN Ofício de 2010 e, posteriormente, encerrou sua inscrição em agosto do mesmo exercício, resultando no recolhimento a maior do referido imposto.

JOSÉ LUIZ HOLTZ JÚNIOR

AFTM - Matr. 45.556-3

Respondendo pela

CSCM/ DRM/ SMF

Portaria 79.846/2013

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA
Protocolo: 2013/10/17769

Interessado: Informa Municípios Associados - IMA

Assunto: Reconhecimento Administrativo de Imunidade Tributária

Com base na instrução do setor competente, nos documentos juntados e em face do disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 e artigo 3º, da Instrução Normativa 007/2012 - SMR, **defiro** o pedido de reconhecimento de imunidade em virtude de atendimento aos requisitos constitucionais e legais, nos termos do artigo 150, VI, "d", da CRFB/88 e artigo 9º da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN, a partir de 01/01/2013. A presente decisão não isenta o requerente do cumprimento das obrigações acessórias e de sua responsabilidade como substituto tributário, nos casos previstos em lei.

Campinas, 21 de maio de 2013

WILSON FRANCISCO FILIPPI

Diretor Do Departamento De Receitas Mobiliárias

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolado: 12/10/58565

Interessado: EDNA VIEIRA DE OLIVEIRA

Assunto: **Solicita encerramento da inscrição no ISSQN-Ofício.**

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, c/c o Art. 72º do decreto 15.356/05, e nos elementos do presente protocolado, **Defiro o pedido de encerramento retroativo da inscrição municipal nº 185.102.0**, na data de 24/09/2010, por apresentar prova hábil, para o atendimento do pedido, nos termos do art. 1º, inc. V, da IN 10/2012 - DRM/SMF. Cancelar débitos pertinentes a partir desta data.

JOSÉ LUIZ HOLTZ JÚNIOR

AFTM - Matric. 45.556-3 Respondendo Pela CSCM/DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Fica NOTIFICADO o Sujeito Passivo, na condição de Responsável Tributário, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente sobre os Serviços de Construção Civil e congêneres, apurado a partir do protocolo abaixo identificado, com fundamento na Legislação Tributária Municipal pertinente e suas alterações, especialmente o art. 2º - subitens 7.02, 7.04 e 7.05 - da Lista de Serviços, art. 14 - incisos II e V, art. 22, art. 27 - inciso III, todos da Lei Municipal nº. 12.392/05, e a Resolução SMF nº. 001/08. Pode o Responsável Tributário efetuar o pagamento, o parcelamento, ou apresentar impugnação, nos termos da legislação tributária municipal, especialmente o art. 30 da Lei Municipal nº. 12.392/05 e art. 34 da Lei Municipal nº 13.104/07, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera efetuada a notificação conforme art. 22, III da Lei Municipal nº 13.104/07.

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	Nº DA GUIA DE RECOLHIMENTO	Nº DO PROTOCOLO	CÓDIGO CARTOGRÁFICO	SUJEITO PASSIVO	ENDEREÇO DA OBRA	SERVIÇO	ÁREA TRIBUTADA (M²)	FATO GERADOR	VALOR
1783335	016477/2013	2010/11/8180	3244.11.22.0280.01001	MARINA SANTORO BLENGINI	LOTEAMENTO PARQUE DAS QUARESMEIRAS, 0 / RUA ADILSON THEOPHILO, 84 BAIRRO: PARQUE DAS QUARESMEIRAS CEP: 13098-439	CONSTRUÇÃO	285,26	06/09/2012	7.949,63
1942034	016473/2013	2011/11/5105	3262.11.00.0041.01001	LAERCIO BONON	LOTEAMENTO PARQUE DOS RESEDÁS, 0 / RUA SABIÁ LARANJEIRA, 110 BAIRRO: PARQUE DOS RESEDÁS CEP: 13097-150	CONSTRUÇÃO	249,92	02/08/2012	6.332,79
2191750	016464/2013	2000/0/26126	3263.51.09.0628.01001	JOSE ALFREDO ALMEIDA DE OLIVEIRA	RUA EMERSON JOSÉ MOREIRA, 751 BAIRRO: PARQUE TAQUARAL CEP: 13087-045	CONSTRUÇÃO	531,10	18/06/2012	14.800,71
1840207	016463/2013	2010/11/11322	3441.52.51.0629.01001	JORGE BATISTA DIAS	RUA WANDERLEY DA C. CAMARGO, 36 BAIRRO: VILA GEORGINA CEP: 13043-680	CONSTRUÇÃO	274,88	22/03/2012	7.660,36
1907379	016462/2013	2011/11/1841	3234.22.04.0001.01001	JOSMAR GILBERTO CAPPÁ	RUA FRANCISCO HUMBERTO ZUPPI, 644 BAIRRO: CIDADE UNIVERSITÁRIA CEP: 13083-350	CONSTRUÇÃO	211,05	11/04/2012	5.468,98
1874217	016461/2013	2011/10/4394	3263.51.44.0177.01001	CAIO BRUNO MORELLI	RUA EMERSON JOSÉ MOREIRA, 500 BAIRRO: PARQUE TAQUARAL CEP: 13087-045	CONSTRUÇÃO	934,83	20/01/2011	25.173,75
1972286	016460/2013	2004/11/8856	3232.42.58.1531.01001	JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA	RUA JOÃO SIMÕES DA FONSECA, 438 BAIRRO: LOTEAMENTO RESIDENCIAL BARÃO DO CAFÉ CEP: 13085-050	CONSTRUÇÃO	498,14	25/07/2011	13.629,42
1566954	016459/2013	2008/11/16021	3262.53.66.0322.01001	OSVALDO GASPAR DRUMOND FILHO	LOTEAMENTO ALPHAVILLE DOM PEDRO, 0 / RUA DAS ABELIAS, 705 BAIRRO: ALPHAVILLE DOM PEDRO CEP: 13097-170	CONSTRUÇÃO	289,90	13/01/2011	7.774,06
1347527	016486/2013	2007/11/14409	3261.44.52.1106.00000	EDIFICA EMPREENDIMENTOS ARQUITETURA E ENGENHARIA S/A	RUA LUIZ OLIVEIRA, 287 / CONDOMÍNIO VOLARE BAIRRO: PARQUE DAS FLORES CEP: 13087-610	CONSTRUÇÃO	15.042,35	28/12/2012	331.958,11
1616820	016443/2013	1955/0/17027	3412.34.60.0079.01001	ROBERTO ROCHA DE SOUZA PINTO	RUA BUARQUE DE MACEDO, 463 BAIRRO: JARDIM BRASIL CEP: 13073-010	CONSTRUÇÃO	245,66	04/11/2010	1.278,09
1312030	016432/2013	2007/11/15533	3243.62.78.0455.01001	PATRICK VAN PARYS NADAY	RUA JERIVÁ, 505 BAIRRO: LOTEAMENTO ALPHAVILLE CAMPINAS CEP: 13098-383	CONSTRUÇÃO	459,01	21/09/2010	11.775,91
1621467	016435/2013	2009/11/4220	4313.21.26.0112.01001	FABIO YOSHIMASSA IWAKURA	LOTEAMENTO VILLE SAINTE HELENE, 181 BAIRRO: VILLE SAINTE HELENE CEP: 13105-821	CONSTRUÇÃO	378,07	08/08/2011	10.084,88
1486365	016448/2013	2008/11/3538	4153.34.55.0071.01001	LEILA MARIZE FERNANDES	RUA SAN CONRADO, 1671 BAIRRO: LOTEAMENTO CAMINHOS DE SÃO CONRADO (SOUSAS) CEP: 13104-164	CONSTRUÇÃO	277,76	07/01/2011	7.740,62
1954458	016451/2013	2011/11/07053	3362.52.77.0198.01001	ARIANE LÍCIA FERREIRA ALBERGUINI	RUA BORÉ, 214 BAIRRO: PARQUE UNIVERSITÁRIO DE VIRACOPOS CEP: 13056-491	CONSTRUÇÃO	242,44	14/06/2011	2.336,94
1677306	016456/2013	2009/11/11411	4313.21.05.0298.01001	EIJI KASHIMOTO	LOTEAMENTO VILLE SAINTE HELENE, 203 / R SAINT DENNIS 203 BAIRRO: VILLE SAINTE HELENE CEP: 13105-821	CONSTRUÇÃO	416,69	16/08/2011	11.241,68
1644300	016457/2013	2009/11/08055	3443.43.11.0229.01001	JAQUELINE DA SILVA AGUIAR	RESIDENCIAL SWISS PARK, 0 / RUA ADVOGADO LAERTE DA SILVA, 86 BAIRRO: SWISS PARK CEP: 13049-250	CONSTRUÇÃO	402,37	14/09/2011	7.065,87
1343530	016458/2013	2003/11/03304	3421.31.22.0248.01001	EDUARDO BEDIN	RUA REVERENDO PAULO LÍCIO RIZZO, 274 BAIRRO: JARDIM MARGARIDA CEP: 13090-340	CONSTRUÇÃO	245,49	23/09/2011	5.946,81
2097664	016482/2013	2011/11/16301	3164.64.11.0345.01001	CLAUDETE MOLINA KALLAUR	RUA SEBASTIÃO PEDRO FRANCESCHINI, 35 BAIRRO: PARQUE VIA NORTE CEP: 13065-701	CONSTRUÇÃO	220,38	09/05/2012	2.458,02
1935127	016475/2013	2011/11/4849	3164.64.13.0059.01001	MARCELO KALLAUR	RUA LEONIDA REIMANN TROTTI, 363 BAIRRO: PARQUE VIA NORTE CEP: 13065-704	CONSTRUÇÃO	220,78	09/02/2012	2.462,48
1883984	016471/2013	2010/11/16689	3453.24.35.0210.01001	ARSENIO GARCIA DE QUEIROZ	RUA EL DORADO, 974 BAIRRO: PARQUE SÃO PAULO CEP: 13052-470	CONSTRUÇÃO	273,00	25/01/2012	3.044,92
1774263	016466/2013	2010/11/8238	3232.31.82.0457.01001	RICARDO FRANCISCO SIMONI	RESIDENCIAL ESTÂNCIA EUDÓXIA, 0 / RUA MADRI 173 BAIRRO: RESIDENCIAL ESTÂNCIA EUDÓXIA (BARÃO GERALDO) CEP: 13085-550	CONSTRUÇÃO	349,19	05/04/2012	9.272,39
1754467	016465/2013	2010/11/4194	3454.22.48.0040.00000	DANIEL DE PAULA TURCO	RESIDENCIAL SWISS PARK, 0 / AV. ENGENHEIRO ALCIR CÉSAR DO NASCIMENTO 26 BAIRRO: SWISS PARK CEP: 13049-250	CONSTRUÇÃO	269,85	07/02/2012	7.520,19
1864815	016455/2013	2010/11/15143	3452.54.94.0069.00000	MAURO LEMOS DE CAMARGO	RESIDENCIAL FRIBOURG, 0 / RUA GILBERTO PIASSA, 283 BAIRRO: SWISS PARK CEP: 13049-593	CONSTRUÇÃO	319,95	05/03/2012	8.588,93
1887793	016474/2013	2010/11/16135	3214.13.65.0400.01001	LUIZ ADAUTO NOGUEIRA	RUA MARIA AMÉLIA DA SILVA, 411 BAIRRO: RESIDENCIAL TERRAS DO BARÃO CEP: 13085-612	CONSTRUÇÃO	127,53	14/03/2011	3.304,71

1691538	016476/2013	2009/11/14838	3214.13.87.0120.01001	FERNANDO HAMILTON FRANZOLIN	RUA TSURUYO NAMBA, 105 BAIRRO: RESIDENCIAL TERRAS DO BARÃO CEP: 13085-622	CONSTRUÇÃO	129,91	22/03/2011	3.366,38
1613740	016478/2013	2009/11/2196	3452.52.52.0001.01001	RENATO SPIRONELLI	RESIDENCIAL SWISS PARK, 18 BAIRRO: SWISS PARK CEP: 13049-250	CONSTRUÇÃO	300,30	12/12/2011	7.896,82
2014823	016469/2013	2011/11/6088	3411.64.18.0391.01001	NIVALDO GASPARINI	RUA ÁLVARO ALVARES DE ABREU E SILVA FILHO, 177 BAIRRO: JARDIM CHAPADÃO CEP: 13070-110	CONSTRUÇÃO	54,56	12/05/2011	1.413,82
1283944	016470/2013	2007/11/11851	3214.13.65.0070.01001	DALVA HELENA MIRANDA TUPINAMBÁ	RUA BENEDICTO FONSECA DA SILVA, 52 BAIRRO: BARÃO GERALDO CEP: 13085-624	CONSTRUÇÃO	83,47	14/04/2011	1.680,54
	016468/2013	2011/10/10032	3451.11.55.0126.01001	EUNICE MARIA DA SILVA	RUA ORLANDO FERREIRA DA COSTA, 336 BAIRRO: JARDIM AIRES DA COSTA CEP: 13052-060	CONSTRUÇÃO	103,75	31/12/2010	2.688,49
1926080	016472/2013	2010/11/16755	3214.11.41.0120.01001	EDUARDO OLIVEIRA CUNHA	RUA THIAGO JORGE PEREIRA FOGARI, 233 BAIRRO: RESIDENCIAL TERRAS DO BARÃO CEP: 13085-602	CONSTRUÇÃO	127,25	17/06/2011	3.297,45
1885219	016484/2013	2010/11/9773	3452.34.00.0034.01001	ADRIANA REGINA DE SOUZA SANTOS	RESIDENCIAL ZERMATT, 93 / RUA ANTONIO MOTTA BAIRRO: SWISS PARK CEP: 13049-437	CONSTRUÇÃO	249,20	25/11/2011	6.063,04
1771680	016485/2013	2010/11/6944	3452.61.81.0074.01001	FABIO DOS SANTOS MARQUES	RESIDENCIAL LENK, 369 / RUA CARLOS TONTOLI BAIRRO: SWISS PARK CEP: 13049-508	CONSTRUÇÃO	307,97	10/11/2011	8.373,51
1910701	016483/2013	2011/11/2106	3461.24.85.0002.01001	PAULO CEOLE	RUA OSVALDO BOTTCHER, 15 BAIRRO: PARQUE JAMBEIRO CEP: 13042-820	CONSTRUÇÃO	89,79	01/06/2011	1.807,79
	016479/2013	2010/10/37055	3334.32.62.0013.01001	JANDIRA COSTA	RUA NEME ABDO NEME, 164 BAIRRO: PARQUE VALENÇA I CEP: 13058-514	CONSTRUÇÃO	100,38	31/12/2009	2.601,16
	016480/2013	2011/03/2686	3361.34.04.0200.01001	VALDIR CARDOSO	RUA CLEZIO ANTUNES DE VASCONCELLOS, 12 BAIRRO: RESIDENCIAL SÃO JOSÉ CEP: 13057-165	CONSTRUÇÃO	69,79	31/12/2009	1.405,12
1807552	016481/2013	2010/10/23872	3414.62.79.0160.01001	ITAU UNIBANCO S.A.	AVENIDA SENADOR SARAIVA, 533 / A 555 BAIRRO: CAMPINAS CEP: 13013-060	REFORMA	678,00	25/01/2011	4.280,44
1793977	016467/2013	1961/00/9553	3432.52.18.0674.01001	ROBERT BOSCH LIMITADA	RUA JOÃO FELIPE XAVIER DA SILVA, 500 / ESQUINA C/ DR. PINTO FERRAZ BAIRRO: SÃO BERNARDO CEP: 13030-680	CONSTRUÇÃO	69,60	21/01/2011	1.464,69
1927779	016454/2013	2011/11/3876	3452.32.39.0131.01001	LUIZ CARLOS LOPES CORDEIRO	RESIDENCIAL SWISS PARK, 0 / RUA MARIO LAGO, 265 BAIRRO: SWISS PARK CEP: 13049-250	CONSTRUÇÃO	301,83	02/03/2012	8.166,59
1841602	016453/2013	2004/11/252	3433.33.90.0174.01001	GERCIVAL PONGILIO	RUA CAPIVARI, 744 BAIRRO: JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSEOS CEP: 13050-571	CONSTRUÇÃO	483,49	10/01/2011	12.944,56
1340859	016452/2013	2008/11/2619	3263.62.17.0123.00000	JOSE LEAO PAPA	RUA RUBENS TREFIGLIO, 470 BAIRRO: VILA NOGUEIRA CEP: 13088-037	CONSTRUÇÃO	213,33	21/12/2011	5.274,11
1680390	016450/2013	2009/11/9517	3452.63.06.0329.01001	LUIS GUILHERME GALVAO CUNHA	RESIDENCIAL VEVEY, 0 / RUA ANTONIO VIEIRA DE MOURA, 387 BAIRRO: SWISS PARK CEP: 13049-560	CONSTRUÇÃO	316,19	01/03/2012	8.518,98
1576291	016449/2013	2008/11/15847	3262.54.91.0433.01001	MARIA LUCIA DE PAULA LEITE KRAFT	LOTEAMENTO ALPHAVILLE DOM PEDRO, 0 / RUA DAS MURTAS, 333 BAIRRO: ALPHAVILLE DOM PEDRO CEP: 13097-170	CONSTRUÇÃO	386,00	03/01/2012	10.366,91
2006111	016446/2013	2010/11/15534	3164.64.11.0159.01001	PAULO EDUARDO PESSAGNO	RUA ANTONIO HADDAD, 126 BAIRRO: PARQUE VIA NORTE CEP: 13065-702	CONSTRUÇÃO	187,50	17/11/2011	2.091,29
2006111	016447/2013	2010/11/15534	3164.64.11.0159.01001	PAULO EDUARDO PESSAGNO	RUA ANTONIO HADDAD, 126 BAIRRO: PARQUE VIA NORTE CEP: 13065-702	CONSTRUÇÃO	33,48	15/05/2012	373,42
1858742	016442/2013	2010/11/13048	3244.31.70.0001.01001	MARIA IZABEL NADALETTI PINTO	RUA MARIA DEON TESCARI, 230 BAIRRO: PARQUE DOS POMARES CEP: 13098-012	CONSTRUÇÃO	200,00	20/10/2011	3.656,93
	016439/2013	1975/0/19429	3253.31.79.0262.01001	CEVA SAUDE ANIMAL LTDA	RUA PEDRO STANCATO, 752 BAIRRO: CHÁCARAS CAMPOS DOS AMARAIS CEP: 13082-050	CONSTRUÇÃO	480,42	24/03/2010	10.110,18
1999397	016431/2013	1959/0/36366	3433.31.55.0265.01001	WILSON CARLOS DA SILVA JUNIOR	RUA SUMARÉ, 517 BAIRRO: CAMPINAS CEP: 13050-550	CONSTRUÇÃO	332,14	20/07/2011	8.594,78
1332112	016444/2013	2008/11/3316	3242.12.92.0428.01001	SONIA APARECIDA SOARES GUSMAN	RUA SALVADOR BIANCHI, 505 BAIRRO: PARQUE XANGRILÁ CEP: 13098-626	CONSTRUÇÃO	178,27	30/06/2011	4.294,72
1612840	016441/2013	1967/0/4215	3263.31.67.0173.01001	TSUI LIN SANG	AVENIDA LAFAYETTE ARRUDA CAMARGO, 698 BAIRRO: PARQUE SÃO QUIRINO CEP: 13088-540	CONSTRUÇÃO	59,36	15/09/2011	1.249,20
1927280	016440/2013	1992/0/45980	3232.24.93.0238.00000	TEREZA IURICO HIROMOTO HONDA	RUA DOUTOR ALFREDO ANTÔNIO MARTINELLI, 100 BAIRRO: BARÃO GERALDO CEP: 13083-330	CONSTRUÇÃO	316,17	13/07/2011	8.365,15
1970259	016438/2013	2001/0/60053	3244.51.69.0051.01001	LIGIA OLIVEIRA KREBSKY	RUA UBATÁ, 667 BAIRRO: CAMPINAS CEP: 13098-344	CONSTRUÇÃO	57,24	12/12/2011	1.595,17
1989855	016436/2013	1998/0/68114	4312.41.34.0791.00000	JOSE ANTONIO CREMASCO	RUA JOAQUIM GUSMÃO FILHO, 65 / RES. ARBORETO JEQUITIBÁS BAIRRO: SOUSAS CEP: 13105-678	CONSTRUÇÃO	25,45	05/04/2011	709,24

2002035	016437/2013	2001/0/72908	3233.61.01.0037.00000	ADELINO DE ASSIS	RUA FLORESTA AMAZÔNICA, 141 BAIRRO: BARÃO GERALDO CEP: 13082-762	CONSTRUÇÃO	184,71	08/11/2011	4.786,42
	016425/2013	1998/0/78443	3412.44.53.0201.01001	COLEGIO MADRE THEODORA S/C LTDA	RUA DOMINGOS MORO, 253 BAIRRO: JARDIM CHAPADÃO CEP: 13070-026	CONSTRUÇÃO	106,45	31/12/2012	2.240,18
1930800	016434/2013	2011/10/1151	3433.33.75.0911.01001	G.H.L. ENGENHARIA E COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	RUA MOGI-MIRIM, 1482 / 1490 BAIRRO: JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSEOS CEP: 13050-543	DEMOLIÇÃO	491,48	23/08/2011	1.369,66
	016430/2013	2011/10/35904	3461.24.57.0407.01001	ELZA MARIA GUARITA GYURU	RUA LAMARTINE RIBAS DE CAMARGO, 275 BAIRRO: PARQUE JAMBEIRO CEP: 13042-550	CONSTRUÇÃO	16,00	01/07/2011	414,61
1945602	016433/2013	2011/10/9727		CYRELA POLINESIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA JOSÉ VILAGELIN JÚNIOR, 189 BAIRRO: CAMBUI CEP: 13024-120	DEMOLIÇÃO	256,75	08/08/2011	715,51
	016428/2013	2005/10/11666	3164.62.00.0069.01001	MARCELO ANTONIO RODRIGUES	RUA MÁRIO ALVES DA CRUZ, 61 BAIRRO: PARQUE VIA NORTE CEP: 13065-624	CONSTRUÇÃO	116,39	31/12/2010	2.870,01
1343831	016492/2013	2002/0/27886	3453.51.23.0949.01001	ROBINSON APARECIDO BRANDOLIS	RUA ANTONIO LUCHIARI, 807 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13054-700	CONSTRUÇÃO	1.528,02	30/06/2011	17.042,87
1343831	016493/2013	2002/0/27886	3453.51.23.0949.01001	ROBINSON APARECIDO BRANDOLIS	RUA ANTONIO LUCHIARI, 807 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13054-700	CONSTRUÇÃO	59,07	20/06/2012	851,42
2097630	016491/2013	2011/11/16303	3164.64.11.0325.01001	MARCELO KALLAUR	RUA SEBASTIÃO PEDRO FRANCESCHINI, 55 BAIRRO: PARQUE VIA NORTE CEP: 13065-701	CONSTRUÇÃO	220,38	16/04/2012	2.458,02
1927108	016487/2013	2011/11/4698	3411.11.52.0112.01001	LUIS FERNANDO OREJAS GUTIERREZ	RUA ALBERTO SIMÕES AUGUSTO, 66 BAIRRO: PARQUE VIA NORTE CEP: 13065-310	CONSTRUÇÃO	410,00	18/09/2012	8.628,23
2158027	016489/2013	2012/11/03461	3214.14.02.0295.01001	CLAUDOMIRO CARVALHO DE OLIVEIRA	RUA FRANCISCO MARTINI NETTO, 34 BAIRRO: RESIDENCIAL TERRAS DO BARÃO CEP: 13085-634	CONSTRUÇÃO	128,70	13/08/2012	3.335,03
1829084	016490/2013	2010/11/13155	3452.32.39.0144.01001	JOAQUIM DE CARALHO	RESIDENCIAL SWISS PARK, 0 / RUA MARIO LAGO 253 BAIRRO: SWISS PARK CEP: 13049-250	CONSTRUÇÃO	276,18	07/05/2012	7.487,58
1888315	016488/2013	2011/11/00504	4154.13.19.1240.01001	MARCOS ANTONIO SISCAR	RUA DO CASTELO, 28 BAIRRO: LOTEAMENTO CAMINHOS DE SÃO CONRADO (SOUSAS) CEP: 13104-076	CONSTRUÇÃO	300,02	14/12/2012	8.360,97
1963007	016496/2013	2011/11/8787	3252.21.38.0210.01001	LAERTE DALLAN	RUA OSCAR ALVES DA COSTA, 113 BAIRRO: JARDIM SANTA GENEBRA II (BARÃO GERALDO) CEP: 13084-762	CONSTRUÇÃO	359,99	31/08/2012	7.575,79
1666665	016494/2013	2009/11/11152	3262.53.21.0277.01001	MARIA CRISTINA AFFONSO FERREIRA	LOTEAMENTO ALPHAVILLE DOM PEDRO, 0 / RUA DAS HELICÔNIAS, 182 BAIRRO: ALPHAVILLE DOM PEDRO CEP: 13097-170	CONSTRUÇÃO	296,98	28/06/2011	7.923,72
1702378	016495/2013	2009/11/14565	4313.21.28.1510.01001	MÁRCIO MOTTA ROSMANINHO	LOTEAMENTO VILLE SAINTE HELENE, 0 / RUA SAINT MARIE, 186 BAIRRO: VILLE SAINTE HELENE CEP: 13105-821	CONSTRUÇÃO	329,06	18/08/2011	9.003,04

Campinas, 22 de maio de 2013

MAX VICTOR TADEU CUNHA RAMM
AFTM - Matrícula: 91663-3 Respondendo Pela CSFM/DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolado:13/10/07208**Interessado:Ana Paula Marques****Assunto: Solicita revisão do lançamento fiscal.**

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, c/c o Art. 72 do decreto 15.356/05. **Indefiro o pedido** de cancelamento dos tributos lançados do exercício de 1996 a 2013 do imposto ISSQN, por não ter apresentado prova hábil para o atendimento do pedido, conforme a Instrução Normativa nº 10/2012. Não obstante, ressaltamos que é de responsabilidade da contribuinte efetuar as alterações cadastrais conforme art. 62 do Decreto 15.356/2005 c/c art. 19 da Lei 12.392/2005, e conforme dispõe o art. 21, IV, e art. 22 da Lei 13.104/2007, foram devidamente publicadas as notificações no D.O.M.

Protocolado:13/03/01654**Interessado:Cintia Teixeira Zaparoli****Assunto: Solicita abatimento da dívida de ISSQN-Ofício.**

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, c/c o Art. 72 do decreto 15.356/05. **Indefiro o pedido** de cancelamento dos tributos lançados do exercício de 2007 a 2013 do imposto ISSQN, por não ter apresentado prova hábil para o atendimento do pedido, conforme o disposto na Instrução Normativa - SMR nº 10/2012. **Encerre-se** a inscrição municipal nº **121.828-6**, na data do protocolado, (09/01/2013).

Protocolado:11/10/39510**Interessado:Gabriel Roberto Figueiredo****Assunto: Encerramento retroativo do ISSQN-Ofício.**

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, c/c o Art. 72 do decreto 15.356/05. **Deixo de conhecer** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº **324620**, assim como o cancelamento dos débitos lançados, referente ao exercício de 2009 e 2010, tendo em vista que o contribuinte não comprova legitimidade, conforme disposto na Instrução Normativa 001/2003. Ressaltamos que o contribuinte não apresentou prova hábil para o atendimento do pedido, com base na Instrução Normativa - SMR nº 10/2012.

Protocolado:06/10/22681 e anexo 07/10/58242**Interessado:Helôisa Aguiar Siqueira****Assunto: Encerramento retroativo da inscrição no ISSQN-Ofício.**

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, c/c o Art. 72 do decreto 15.356/05. **Indefiro o pedido** de cancelamento dos débitos tributários da Inscrição Municipal nº **110.809-3**, tendo em vista que não foi apresentada prova plena para atendimento do pedido, conforme disposto na Instrução Normativa 10/2012. Encerrando-se a Inscrição Municipal na data do protocolado **09/05/2006**, nos termos da Instrução Normativa 10/2012.

Protocolado: 2008/10/50174**Interessado:Joaquim Antônio de Almeida****Assunto: Cancelamento retroativo da inscrição municipal.**

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, c/c o Art. 72 do decreto 15.356/05. **Deixo de conhecer** o pedidode cancelamento dos débitos tributários da Inscrição Municipal nº **109.493-9**, tendo em vista que o requerente não comprova legitimidade, conforme o disposto no art. 83, II, da Lei 13.104/2007. Encerre-se a Inscrição Municipal nº **109.493-9**, na data do protocolado **16/10/2008**, nos termos da Instrução Normativa 10/2012.

Protocolado:13/10/00775**Interessado:Katia de Oliveira Prado Bueno****Assunto: Cancelamento dos lançamentos.**

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, c/c o Art. 72 do decreto 15.356/05. **Indefiro o pedido** de cancelamento dos débitos do exercício de 2011 e 2012, da Inscrição Municipal nº **18579-5**, tendo em vista que não foi apresentada prova hábil para atendimento do pedido, conforme disposto na Instrução Normativa 10/2012.

Protocolado:11/03/13714**Interessado:Marília Cardoso Guimarães****Assunto: Encerramento de inscrição no ISSQN com data retroativa.**

Nos termos do art. 72 do Decreto nº 15.356/2005, combinado com a Instrução Normativa nº 006/2004 - DRM/SMF, **indefiro o presente pedido** tendo em que a Prefeitura realizou nova inscrição, ex-offício, em nome do interessado, em 24/06/2010 (Inscrição Municipal nº 184.753-8), devido à comprovação de que o mesmo prestava serviços à CASSI - Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil, na rua Pascoal Nicolau Purchio, nº 71, sendo essa inscrição considerada como ativa até o presente momento, devido à contatação de que o interessado ainda continua prestando serviços como autônomo junto à CASSI, por meio de sua rede credenciada.

Protocolado:05/10/46634**Interessado:Marilda Aparecida Prunes Regi Atauri****Assunto: Encerramento retroativo da inscrição no ISSQN-Ofício.**

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, c/c o Art. 72 do decreto 15.356/05. **Deixo de conhecer** o pedidode cancelamento dos débitos tributários da Inscrição Municipal nº **1069772000**, tendo em vista que a requerente não comprova legitimidade, conforme o disposto na Instrução Normativa 01/2003. Ressaltamos que não foi apresentada prova plena para atendimento do pedido, conforme disposto na Instrução Normativa 10/2012.

Protocolado: 11/10/15561**Interessado: Miriam Thomé****Assunto:Solicita à restituição do valor do ISSQN-Ofício pago.**

Nos termos do art. 66, da Lei Municipal nº 13.104/2007, c/c o Art. 72 do decreto 15.356/05. **Indefiro** o pedido do contribuinte à restituição do **ISSQN**, da Inscrição Municipal nº **187.687-2**, conforme o disposto no art. 4º, § 2º, da Lei nº 13.916/2010.

Protocolado:12/10/39140**Interessado:Reginaldo Pires Alves Correa****Assunto: Solicita cancelamento dos tributos lançados.**

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, c/c o Art. 72 do decreto 15.356/05. **Indefiro o pedido** de cancelamento dos tributos lançados do exercício de 2009 a 2011 do imposto ISSQN, referentes a Inscrição Municipal nº **121.232-0**, por não ter apresentado prova hábil para o atendimento do pedido, conforme o disposto na Instrução Normativa - SMR nº 10/2012.

Protocolado:07/10/14110**Interessado:Silvia Helena Sabino****Assunto: Isenção ou cancelamento dos lançamentos do ISSQN-Ofício.**

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, c/c o Art. 72 do decreto 15.356/05. **Deixo de conhecer o pedido** de cancelamento dos débitos da Inscrição Municipal nº **12487-7**, tendo em vista que a requerente não comprova legitimidade, conforme o disposto na Instrução Normativa 01/2003-DRI/DRM.

JOSÉ LUIZ HOLTZ JÚNIOR

AFTM - Matr. 45.556-3

Respondendo pela

CSCM/ DRM/ SMF

Portaria 79.846/2013

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO**Protocolado: 12/10/54083****Interessado: Brioschi & CIA Assessoria Contabil LTDA****Assunto: Encerramento Retroativo de Inscrição**

Considerando a existência da Instrução Normativa 04/2004, de 18/11/2004, que estabelece, entre outros, o procedimento de encerramento de inscrições mobiliárias de pessoas jurídicas e equiparadas, **INDEFIRO** a solicitação de encerramento da inscrição 68.386-9 em nome de Brioschi & CIA Assessoria Contabil LTDA e **ORIENTO** providenciar o mencionado encerramento, observando o procedimento estabelecido na Instrução acima citada.

JOSÉ LUIZ HOLTZ JÚNIOR

AFTM - Matric. 45.556-3 Respondendo Pela CSCM/DRM

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXPEDIENTES DESPACHADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

MEMORANDO nº 004/13/Coordenadoria do Trabalho Social - UEL/PAC - Interessado - Responsavel pelo PTTS - PAC/FNHIS - Assunto - comunica a necessidade de suspensão da concessão do benefício dos beneficiários do Programa Auxílio Moradia Emergencial encaminhados para unidades do NR Guaraçai

DESPACHO: À vista das informações da inicial, da COORDENADORIA DO PTTS/UEL-PAC, da sua responsável pelo PTTS do PAC/FNHIS que atua no monitoramento dos beneficiários do empreendimento NR Guaraçai e, diante daqueles indicados na relação de fls. 02, serem também beneficiários do programa auxílio moradia emergencial e que estarão reassentados a partir de maio/2013 nas unidades do referido conjunto habitacional, **AUTORIZO** o desligamento do referido programa de benefícios, bem como a suspensão do pagamento a partir de junho de 2013, nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 13.197/2007, os beneficiários seguintes: Adriana Soares Ribeiro Bertolini, lote 32, CPF 270.154.378-99; Alessandra Roberta Brito da Silva Pereira, lote 32, CPF 259.905.838-42; Alexandra Sabrina Inácio Pereira, lote 48, CPF 325.847.268-82; Antônio Oliveira Santos Filho, lote 33, CPF 278329278-52; Ariadne Ferreira de Souza, lote 32, CPF 223987368-06; Arlinda Silvina de Souza, lote 33, CPF 172.726.368-58; Dayvett Alves da Silva, lote 32, CPF 220.629.868-66; Edilene Silvina de Souza Pascoalin, lote 32, CPF 222.359.338-07; Elaine Pereira da Silva, lote 32, CPF 095.460.558-67; Elisângela da Silva, lote 32, CPF 268.659.288-57; Fabiana Maria de Lima, lote 32, CPF 350.381.808-17; Fabiana Martins Barreto, lote 78, CPF

325.872.088-66; Fátima Camilo da Silva, lote 32, CPF 215.728.708-69; Geraldo da Silva, lote 32, CPF 768.242.508-30; Everton Crater Faria, lote 32, CPF 282.000.508-07; Greise Aparecida da Silva Oliveira, lote 32, CPF 334.396.168-00; Ione Fogaça Dias, lote 78, CPF 344.302.328-22; Janaina Auxiliadora Baeta Neves, lote 32, CPF 223.454.928-05; Jessica Juliana dos Santos Oliveira, lote 43, CPF 344.571.048-17; Joven Villa, lote 32, CPF 173.320.799-68; Karina da Silva Cunha, lote 32, CPF 341.281.398-23; Leni Pereira Camargo, lote 32, CPF 439.265.259-91; Luana Carolina de Arruda Camargo, lote 78, CPF 361.051.518-02; Manoel Lima Brito, lote 32, CPF 767.553.983-49; Marisa de Araújo Hora, lote 32, CPF 221.499.318-50; Michel Gabriel Cardoso Carneiro, lote 32, CPF 370.471.718-51; Maria Lúcia Barnabé, lote 32, CPF 016.859.868-03; Neide Benedita da Silva, lote 32, CPF 175.898.308-60; Rejane Maria da Silva Moreira, lote 32, CPF 025.321.064-09; Roseli Vieira Gonçalves, lote 32, CPF 346.217.678-10; Solange Benedita da Costa Souza, lote 78, CPF 214.322.808-21; Sonia Villa Toledo, lote 32, CPF 331.074.018-89; Tatiana Izidio Barbosa, lote 32, CPF 16.532.008-98; Tatiana Maria de Jesus, lote 33, CPF 376.300.388-60 e de Thalita Fernanda Urbano Poltronieri, lote 32, CPF 375.837.078-70. **1- Publique-se.**

2- Para ciência e anotações do Setor Administrativo para procedimentos cabíveis.

Memorando CSPS/CEHAP nº 033/2013**Interessado: Coordenadoria Setorial de Planejamento Social****Assunto: solicita substituição da titularidade do benefício, por falecimento**

DESPACHO: Diante da comprovação do falecimento do titular do benefício Hilário Antonio Ribeiro, incluído no 34 e inscrito no MF/CPF 016.971.528-05 e, da demonstração da necessidade de transferência da titularidade à sua sucessora, pelas condições de moradia e da sua vulnerabilidade social e financeira, **AUTORIZO**, a transferência do benefício auxílio moradia emergencial à cônjuge sobrevivente Luzia Ferreira dos Santos Ribeiro, inscrita no MF/CPF sob nº 256.250.468-24, nos termos da Lei 13197/2007, a partir de junho do presente exercício financeiro. **1. Publique-se. 2.** A Setor Administrativo para as providências de pagamento para a titular sucessora do benefício e posterior remessa à ATG para determinação de demais procedimentos cabíveis.

Ofício CSPS/CEHAP nº 009/2013 - Interessado: Coordenadoria Setorial de Planejamento Social - Assunto: solicita transferência da titularidade do benefício

DESPACHO: Diante dos esclarecimentos da inicial que indicam que as condições da concessão do benefício e da sua finalidade anteriormente concedida para Daniel Henrique Alves, inscrito no MF/CPF 346.896.578-82 (lote 56), não atendem as necessidades habitacionais da Sra. Maria de Lourdes Alves, portadora do RG 33.028.514-2 e inscrita no MF/CPF sob nº 259.711.128-80, então moradora do imóvel com interferência no trecho de área indicado para implementação de obras viárias objetos do projeto da Operação Urbana Consorciada do Parque Linear do Capivariinterditado sito no Jardim Capivari, conforme Protocolo 0211/10/10850, **DETERMINO** a transferência do benefício e do seu pagamento para a referida beneficiária, nos termos da Lei 13197/2007, a partir de junho do presente exercício financeiro. **1. Publique-se. 2.** A Setor Administrativo para as providências de pagamento para a titular sucessora do benefício e posterior remessa à ATG para determinação de demais procedimentos cabíveis.

Campinas, 21 de maio de 2013

RICARDO A. F. CHIMINAZZO

Secretário Municipal De Habitação E Diretor-presidente Da COHAB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**Protocolado nº:** 1996/00/44.220**Interessado:** Secretaria Municipal de Infraestrutura**Referente:** Concorrência 041/2010

Objeto: Execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem Das vias de acesso e das ruas do Bairro Parque das Camélias, através de Plano Comunitário.

Diante da solicitação formulada às fls. 2.107 e da análise feita às fls. 2.112/2.114 e do parecer apresentado pelo Diretor de Departamento às fls. 2.115 que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO** o reajuste contratual no valor total de R\$ 76.536,51 (setenta e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos), em favor da empresa Vial Engenharia e Construtora Ltda..

PUBLIQUE-SE na forma da Lei.

Campinas, 22 de maio de 2013

ENGº CARLOS AUGUSTO SANTORO

SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONCIDADE CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA 28/05/2013

CONVOCAMOS os(as) senhores(as) conselheiros(as) titulares e respectivos suplentes, e convidamos os representantes das entidades suplentes que compõem o Conselho da Cidade de Campinas, para a 41ª Reunião Ordinária, a ser realizada excepcionalmente terça-feira, dia 28 de maio de 2013, às 18h30, no Salão Vermelho, Paço Municipal, Campinas/SP.

Pauta:

1. Aprovação das Atas: da 39ª Reunião Ordinária e 59ª Reunião Extraordinária;
2. Informações sobre o andamento da Revisão do Regimento Interno;
3. Palavra aberta.

Campinas, 21 de maio de 2013

ULYSSES CIDADE SEMEGHINI

PRESIDENTE DO CONCIDADE

CONVOCAÇÃO

Compareçam os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 9h00 às 16h30, para ciência das informações contidas nos referidos protocolos, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento

Departamento de Informação Documentação e Cadastro Coordenadoria Setorial de Atendimento a Clientes - CSAC-DIDC Pelo Setor de Certidão

Prot. 13/10/21628 - Arlindo Particeli Filho
Prot. 13/10/20047 - Clesio Alberto Assunção
Prot. 13/10/21880 - Sonia Pastre de Oliveira

Prot. 13/10/16810 - Gustavo Costa de Lucio
 Prot. 13/10/22590 - Joao Amorim Moreira
 Prot. 13/10/22592 - Joao Amorim Moreira
 Prot. 13/10/20423 - Valdineia da Silva de Oliveira
 Prot. 13/10/20177 - A2O Empreendimentos Imobiliarios Ltda
 Prot. 13/10/20038 - Plinio Quintaes de Castro
 Prot. 13/10/20549 - A2O Empreendimentos Imobiliarios Ltda

Coordenadoria Setorial de Bancos de Dados - CSBD

Pelo Setor de Conversão de Dados

Prot. 13/10/22581 - Kassima C. Assunção Pinto
 Prot. 13/10/16214 - AE Lourenço Administração de Bens

Coordenadoria Setorial de Apoio Técnico - CSAT

Pelo Setor de Manutenção da Base Cartografica

Prot. 11/11/16405 - Homero Casonato
 Prot. 12/11/02798 - Alberto Antonio dos Santos

Coordenadoria Setorial de Administração

Pelo Setor de Expediente

Prot. 13/10/23019 - Jose Olimpio Gomes
 Prot. 13/10/18847 - Antonia Maria CArdoso

Compareçam os interessados abaixo relacionados, no 19º andar, no horário das 9h00 às 12:00 e das 14.00 as 16:30, para ciência das informações contidas nos referidos protocolos, no prazo de 15 dias, sob pena de arquivamento

Pela Diretora do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Prot. 11/10/56286 FEAC(anexo ao 83/9004)

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Avaliação Probatória, no uso de suas atribuições faz saber à servidora estagiária matrícula 121307-5 que;

Em face dos elementos constantes no protocolo sob nº 2012/10/6657, em especial as avaliações realizadas pelos responsáveis hierárquicos, a nota do segundo período probatório (13/02/2011 a 24/08/2011) a que faz jus atingiu o total de 53 pontos.

Campinas, 20 de maio de 2013

MÉRCIA ANAIR AGNELO

Coordenadora Da Comissão Permanente De Avaliação Probatória/SMRH

COMUNICADO EGDS - PROGRAMAÇÃO FINAL DO MÊS DE MAIO/INÍCIO DE JÚNHO

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor apresenta sua programação de cursos para o final do mês de Maio e início de Junho /2013.

Endereço: Avenida Aquidabã, nº 505 (esquina com Rua Dr. Quirino).

I- MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS

01. TROCAÇÃO DE HISTÓRIA

Instrutor: Larissa Vieira Scomparim

Carga Horária: 2h30

Data: 24 de maio

Horário: 8h30 às 11h

Conteúdo: História da contação. Grandes contadores . Identificação do contador . Conhecimento do público e faixa etária . Objetos de uso na contação Utilização da voz . Tipos de apresentação de história.

02. GRAMÁTICA II

Instrutor: Prof. Sílvio Coghi

Carga Horária: 30h

Data: 04, 06, 11, 13,18, 20, 25, 27 de junho, 02 e 04 de julho

Horário: 13h30 às 16h30

Conteúdo: Sujeito, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, emprego dos pronomes pessoais, verbos abundantes.

03. GRAMÁTICA III

Instrutor: Prof. Sílvio Coghi

Carga Horária: 30h

Datas: 03,05,10,12,17,19,24,26 de junho, 01 e 03 de julho

Horário:8h30 às 11h30

Conteúdo: Vozes Verbais/Pronomes Relativos/Colocação Pronominal/Use do Infinitivo/Mais bem x Mais mal

04. INSTRUÇÃO À EDUCADORES: ORIENTAÇÃO SEXUAL INFANTIL

Instrutor: Bárbara Dalcanale Meneses

Carga Horária: 3h

Data: 28 de maio

Horário: 9h às 12h

Conteúdo: Fases do desenvolvimento infantil: sexualidade e curiosidade, como identificar as demandas, quando chamar os pais, como orientá-los e como lidar com estas situações. Conceitos relacionados ao desenvolvimento infantil, formas de abordagem e orientação junto aos mesmos.

II - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE QUALIDADE DE VIDA

05. CON-VIVER - MÓDULO CHI KUNG: EXERCÍCIOS PARA UMA VIDA MELHOR

Instrutor: Iraci de Jesus Nery

Carga Horária: 4h30

Datas: 27 de maio, 03 e 10 de junho

Horário: 9h30 às 11h

Conteúdo: Exercícios para Ansiedade e .Depressão. Problemas Físicos. Tensão e Estresse . Obesidade . Harmonia e Paz . Dores em Geral.]

III - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E COMPORTAMENTAIS

06. RESILIÊNCIA: SUPERANDO AS ADVERSIDADES

Instrutor: Ramon Llongueras Arola

Carga Horária: 10h

Data: 10,12,17 e 19 de junho

Horário: 13h30 às 16h

Conteúdo: Tipos de adversidades enfrentadas na vida. Risco, proteção, vulnerabilidade. Resiliência individual, familiar e coletiva. Como ser resiliente? Situação prática.

IV - TURMAS EXCLUSIVAS

A Escola de Governo oferece cursos no local de trabalho, para turmas exclusivas.

Disponibiliza ainda uma série de ações de capacitação ou vivências motivacionais

para serem ministradas nos locais de trabalho. Pode-se também atender a demandas específicas, de acordo com as necessidades levantadas junto as coordenações.

Entre as opções de atividades oferecidas nos locais de trabalho estão: Curso de Eventos e de Cerimonial e Protocolo, Projeto "Aprendendo com os filmes" (temos 17 temas já desenvolvidos), Jogos Cooperativos, Cara ou Coroa: os dois lados do Atendimento, Relacionamento e Comunicação no Trabalho, Comportamento Assertivo, Limites sem limites, Instrução a educadores: desenvolvimento sexual infantil, Administrando o tempo com eficácia, Dança circular, Programa de prevenção ao estresse, Feedback, entre outros.

Todas as demais inscrições poderão ser feitas através do nosso link: https://smrh1.campinas.sp.gov.br/cursos_egds/

Informações gerais:(19)3236-9561, rh.egds@campinas.sp.gov.br

Campinas, 22 de maio de 2013

MARISA CORDOBA AMARANTES

Coordenadora Setorial EGDS

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor Do Departamento De Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA a servidora relacionada abaixo a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com Relatórios e Exames Médicos, à Rua Onze de Agosto, nº.744, 1º Andar.

28/05/2013 às 08h30 - **CYBELE PIRES FERREIRA**

Campinas, 22 de maio de 2013

JUNTA MÉDICA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO

PROTOCOLO: 12/07/3194- PAS

INTERESSADO: CENTRO DE HEMATOLOGIA, HEMOTERAPIA E TERAPIA CELULAR S/S LTDA

ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 0112

DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/3195- PAS

INTERESSADO: CENTRO DE HEMATOLOGIA, HEMOTERAPIA E TERAPIA CELULAR S/S LTDA

ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 0111

DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/3194- PAS

INTERESSADO: CENTRO DE HEMATOLOGIA, HEMOTERAPIA E TERAPIA CELULAR S/S LTDA

ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0727

INDEFERIDO

PROTOCOLO: 12/70/3016- PS

INTERESSADO: CENTRO DE HEMATOLOGIA, HEMOTERAPIA E TERAPIA CELULAR S/S LTDA

ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0728

INDEFERIDO

Campinas, 22 de maio de 2013

BRIGINA KEMP

DIRETORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 22 DE MAIO DE 2013

AUTORIZAÇÕES

Interessado: SMS Processo Administrativo n.º: 07/10/48. 175

Termo de Contrato nº 38/2008 Contratada: Air Liquide Brasil Ltda.

OBJETO: Fornecimento de gases medicinais, como oxigênio líquido e gasoso e ar comprimido, com locação de cilindros de oxigênio e de tanques criogênicos para armazenamento de oxigênio líquido medicinal, de forma contínua.

Diante da análise e parecer técnico da Secretaria Municipal de Administração e com a competência conferida pelo Art. 20, Parágrafo único, do Decreto Municipal 17.880/13, **AUTORIZO** o reajuste contratual do processo em epígrafe, no percentual de 5,84% a partir de 21/01/2013.

Interessado: SMS Processo Administrativo n.º: 09/10/18345 Termo de Contrato nº 87/2010 Contratada: Viação Princesa d'Oeste Ltda.

OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte, por Km rodados através de veículos de passageiros, tipo ônibus e micro-ônibus, para diversas atividades da SMS.

Diante da análise e parecer técnico da Secretaria Municipal de Administração e com a competência conferida pelo Art. 20, Parágrafo único, do Decreto Municipal 17.880/13, **AUTORIZO** o reajuste contratual do processo em epígrafe, no percentual de 5,42% a partir de 13/05/2013.

Campinas, 22 de maio de 2013

DR. CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DISTRITO SAÚDE NOROESTE

Vigilância em Saúde Noroeste

PROTOCOLO:12/07/00652

INTERESSADO:STEFANO E CUBINES LTDA-ME

ASSUNTO:LICENÇA FUNCIONAMENTO INICIAL

DEFERIDO

PROTOCOLO:13/30/00501

INTERESSADO:JULIANA C. CHIGNOLLI

ASSUNTO:CRONOGRAMA DE ADEQUAÇÕES

DEFERIDO

PROTOCOLO:13/30/00476

INTERESSADO:STEFANO E CUBINES LTDA-ME

ASSUNTO:ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA SUBSTITUTO DE SANDRA REGINA MARTINS, CRF 55891

DEFERIDO

PROTOCOLO:13/30/00467

INTERESSADO:PAGLIATO PAGLIATO LTDA-ME

ASSUNTO:BAIXA DE REONSABILIDADE TECNICA SUBSTITUTO DE LIDIANE C. ARRUDA, CRF 67952

DEFERIDO

PROTOCOLO:2013/30/00543

INTERESSADO:PAGLIATO PAGLIATO LTDA-ME

ASSUNTO:ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA DE LIDIANE C. ARRUDA, CRF 67952

DEFERIDO

PROTOCOLO:2013/30/00567
 INTERESSADO:DROGARIA DROGA NOSSA LTDA-ME
 ASSUNTO: BAIXA DE REPONSABILIDADE TECNICA DE CLOVIS DIAS JÚNIOR, CRF 14789
 DEFERIDO

PROTOCOLO:2013/30/00583
 INTERESSADO:PAROQUIA SANTO AFONSO MARIA LIGORIO
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITARIA TRANSITORIO
 INDEFERIDO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO
 Campinas, 22 de maio de 2013
ELOISA C.S. COSTA
 Coord. Visa Noroeste

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

ORDEM DE SERVIÇO 019/2013 - SUPERINTENDÊNCIA GERAL

VIRADA CULTURAL 2013

CONSIDERANDO a necessidade de efetivo que garanta a segurança do público, dos participantes e dos próprios municipais no decorrer dos eventos da Virada Cultural 2013;

O Comandante da Guarda Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais,
CONVOCA

Os Guardas Municipais, com as matrículas relacionadas no anexo, para o evento da Virada Cultural devendo se apresentar, munidos de tonfa e capa de chuva, aos Comandantes da Operação na Base Operacional II - Centro - Avenida Moraes Sales s/nº, nos dias e horários que seguem:

Dia: 25.05.13 - 17h00

Dia: 26.05.13 - 14h00

Data: 25.05.2013			
Horário: 17h00 às 02h00			
Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
1116886	1059904	1230840	1216678
1216791	1216708	1216562	1058665
1060538	1116916	1117203	1230719
294187	1116924	1230980	280046
345903	1230867	1230956	1117254
1117181	1038745	1058622	1104098
1119877	1059238	1230859	279242
1216740	293873	437034	1117262
1059211	1216783	1120069	343439
279730	279900	1120042	343870
280160	1127187	278238	343862

Data: 26.05.2013			
Horário: 14h00 às 22h00			
Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
1216503	1059220	1217003	1216813
1059661	1059270	1059858	1059815
1059823	1230646	1059726	1230875
293598	1058967	1117203	1058479
1059840	1119818	1230700	1119907
1116940	1230816	1061020	1102290
279340	1058282	1058894	1216627
1058231	1064479	1230832	1060848
1060384	1058550	1119893	1060325
1116908	1230751	1058584	1216732
1216864	1230654	1060406	1217020
1059106	1230611	1230670	1059041
1116878	1119850	1216805	

Cumpra-se,

Campinas, 21 de maio de 2013

EDSON RIZZO

Superintendência Geral - Comandante GMC

PORTARIA Nº 116/13 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,
RESOLVE

Determinar a instauração de **SINDICÂNCIA PREPARATÓRIA Nº 066/13 CGMC** para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado **2013/215/00660**.

Campinas, 16 de maio de 2013

LUIZ AUGUSTO BAGGIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº 2012/10/54.242 - Interessado.:SMSP Referente.: Preção Eletrônico nº 004/2013 - Objeto: Aquisição de cimento, argamassa e cal hidratada

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03 e suas alterações, **AUTORIZO**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 156/2013, a despesa no valor total de **R\$ 23.360,00** (Vinte e Três mil, trezentos e sessenta reais), a favor da empresa **Cimento Rio de Piracicaba Comércio de Materiais para Construção Ltda.**, para para fornecimento do material referente ao item

ERNESTO DIMAS PAULELLA

Secretário Municipal De Serviços Públicos

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DAF

COORDENADORIA DE MANUFATURAS - COMAN

PROTOCOLO: 2013/10/20747

INTERESSADO: Associação Beneficiária Triângulo da Paz - ASBETRIP - Jardim Monte Cristo

Compareça o interessado munido do Alvará de Eventos / Autorização da Setec ou através do e-mail coman@campinas.sp.gov.br

Campinas, 22 de maio de 2013

ANTONIO JOSÉ PAES

COORDENADORIA DE MANUFATURAS - COMAN

GABINETE DO SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 003/2013

O Secretário Municipal de Serviços Públicos, no exercício das suas atribuições legais, e considerando a premissa da garantia das condições de segurança em eventos realizados no Município de Campinas, considerando que a instalação de pontos de energia é realizada pela Coordenadoria de Manufatura do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, e em atendimento a Lei Municipal nº 11.749 de 13 de novembro de 2003, alterada pela Lei complementar nº 33 de 27 de dezembro de 2010 e Decreto Municipal nº 17.313 de 02 de maio de 2011,
RESOLVE:

As solicitações para instalação de pontos de energia para realização de eventos, deverão ser protocoladas no Expediente Protocolo-Sul localizado na Rua São Carlos nº 300 Vila Industrial, onde deverá ser apresentado, juntamente com a solicitação, o Alvará de Eventos expedido pela Secretaria Municipal de Urbanismo bem como; autorização da SETEC quando se tratar de solo público.

Caso esta documentação não seja apresentada, o Expediente Protocolo Sul, não está autorizado a protocolar a solicitação para instalação de ponto de energia.

Campinas, 22 de maio de 2013

ENG.º ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo Administrativo: nº 2011/10/37.904 **Interessado:** Secretaria Municipal de Administração - DETI **Assunto:** Pregão Presencial nº 182/2011 **Objeto:** Registro de Preços para prestação de serviços de retífica completa de motores, em máquinas e veículos da frota municipal.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03 e suas alterações, **AUTORIZO**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 153/2012, a despesa no valor total de **R\$ 47.950,00** (quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais), a favor da empresa **S& Giraldi Ltda. EPP**, para prestação de serviços referentes aos itens 03, 08, 09 e 14.

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 049/2013

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,
 O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos **AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 com imposição de penalidade processadas em 21/05/2013 a 21/05/2013** abaixo relacionados.

Ficam também notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução, do início do prazo para, com base no parágrafo 4º do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro, apresentar eventual recurso.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SÉRGIO BENASSI

Secretário Municipal De Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE CAMPINAS
 NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PROCESSADAS NO PERÍODO DE 21/05/2013 A 21/05/2013

ENQUADRAMENTO 518.51-DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA

PROCESSADAS EM	21/05/2013				
APE5210	1144786724	ATS5986	1144083824	BPC2754	1144787934
BPT4605	1144752514	BQG1185	1144680574	BTG0593	1144945234
BYN1222	1144606874	BZJ7387	1144299094	CDP6522	1144785734
CDU8545	1144603354	CDU4066	1144084704	CDU6528	1144788594
CDU7367	1144624914	CEB8081	1144786284	CHN8414	1144786404
CJD0905	1144680804	CJO4956	1144467404	CJY9932	1144786174
CMK3213	1144532404	CNQ2659	1144710934	COU4399	1144763184
CQF4759	1144668844	CRG0286	1144216374	CSK3890	1144216604
CSM7374	1144601154	CXD4970	1144531084	CXG6767	1144751204
CYJ1506	1144607424	CY20899	1144532304	CZQ6243	1144384124
DBJ2375	1144668694	DBJ5697	1139684814	DBS5809	1144840074
DDT4024	1144084814	DDV3372	1144594004	DEC0213	1144083934
DFS0066	1144655164	DFU3702	1144681564	DFY0131	1144084924
DGP8303	1144084594	DHY9234	1144656704	DIA0142	1144216264
DJQ5519	1144680244	DKD5909	1144750754	DKD7712	1144675294
DPC2465	1144690914	DQD8848	1144216154	DQI0219	1144465854
DQY7872	1144607104	DQP9194	1144788044	DQY2918	1144580804
DQY9658	114467394	DRZ6600	1144690364	DSN4690	1144741304
DTX1732	1144752404	DTX6531	1144216704	DTX7695	1144084604
DUG3307	1144835454	DXD1314	1144581024	DXE1448	1144787714
DXU3516	1144580254	DXU3714	1144624364	DYF3874	1144655494
DZK7640	1144531634	EAG9518	1144684094	EAX8182	1144583224
EAY5507	1144835344	EDA7465	1144655384	EDL9312	114495804
EFP3028	1144657254	EFP8598	1141995694	EFR7662	1144624474
EGM0752	1144680464	EGS2958	1144675054	EGW9900	1144341444
EIB3390	1144664404	EIF4204	1144787824	EIX1045	1144786614
EUJ8171	1144657364	EKJ1602	1144675054	EKN6870	1144624704
EKS3732	1144595654	ENC2959	1144788264	ENC4729	1144750104
ENC5877	1144571454	ENJ5143	1144803224	ENT7876	1144650214
ENT9099	1144615344	ENT9099	1144655274	ENW3418	1144299864
EPN4296	1144785514	EPN6285	1144200094	EPN8995	1144680684

EPN9680	I144788484	EPN9871	I144998144	EQM4184	I144221984
ERB4505	I144671114	ERO4295	I144624694	ETV6149	I141996134
EUY2980	I144752294	EVI5221	I144711154	EVR4676	I144601044
EVT4135	I144299104	EVX7658	I144751964	EWK7112	I144527784
EWP1523	I144600934	EWP1861	I144680794	EWP3929	I144786834
EWS1820	I144767704	EWS5469	I144752184	EYG4755	I144785404
FBT4473	I144681674	FBT5019	I144785624	FBT9529	I144607534
FEB0491	I144580144	FEB2393	I144624804	FEH3013	I144216044
FGO1875	I144750204	FWH2829	I144785184	GUU4502	I144603464
HAA7063	I144769904	HCU3126	I144750864	HDD7490	I144752304
HDV4743	I144751744	HGR6554	I144632064	HGV7954	I144606984
HIO4413	I144607314	HKL1955	I144707524	HLX3356	I144707304
HMR6855	I144786394	HMY6465	I144657584	HNZ0011	I144786064
KDW6954	I144681904	KEL7642	I144785294	MBN5598	I144594334
NGY6250	I144802674				

ENQUADRAMENTO 518.52-DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
PROCESSADAS EM 21/05/2013
CPQ5477 I139685034 EDE9427 I144751414 ETT0385 I144858444

ENQUADRAMENTO 519.30-TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB
PROCESSADAS EM 21/05/2013
BYG1601 I144434284 DSY6648 I144467064 EDE9427 I144751304
FBZ4897 I144968554

ENQUADRAMENTO 521.52-DIRIGIR AMEAÇANDO OS DEMAIS VEÍCULOS
PROCESSADAS EM 21/05/2013
EIX4603 I144692234 FHC5250 I144681454

ENQUADRAMENTO 523.11-ATIRAR DO VEÍCULO OBJETOS OU SUBSTÂNCIAS
PROCESSADAS EM 21/05/2013
EVJ9091 I144554304

ENQUADRAMENTO 523.12-ABANDONAR NA VIA OBJETOS OU SUBSTÂNCIAS
PROCESSADAS EM 21/05/2013
FGO2549 I144769564

ENQUADRAMENTO 536.30-FAZER/DEIXAR QUE SE FAÇA REPARO EM VEÍC NAS VIAS (Q NÃO RO-
DOVIA/TRANSITO RAPIDO)
PROCESSADAS EM 21/05/2013
GTX7798 I144394574

ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA
VIA TRANSVERSAL
PROCESSADAS EM 21/05/2013
BUH9731 I144466074 BUN9016 I144639004 CIU3341 I144613804
CPH3361 I144698504 CTP6323 I144624034 DFK6446 I144553634
DXU2093 I144634594 DZB1773 I144299644 EGM0104 I144671004
EIH7524 I144553524 ENA8205 I144685854 EPT2228 I144587184
EVR3639 I144670234 EWS5246 I144706534 EWS8609 I144064574
FBT5103 I144526574 FBZ4864 I144646254 FDF4260 I144641414
FDO8021 I144588834 FDO9128 I144650434 FGR3289 I144456284
FWX2525 I144745254 GIU8928 I144393914 KBO6371 I144610504

ENQUADRAMENTO 540.10-ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE
1M
PROCESSADAS EM 21/05/2013
ERB7638 I144693224

ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO
PROCESSADAS EM 21/05/2013
ABW3636 I144326924 AOW2420 I144725344 AUQ5851 I144641744
BLR8277 I144594774 BPD5618 I144696634 BPK5010 I144641634
BUX5752 I144511944 BVN6025 I142972504 BYS1281 I144495664
BZU5303 I144686074 I144595004 CQU9285 I144397104
CJY7348 I143254314 CLZ5978 I144466734 CRI8056 I144011444
CRM0058 I144725674 CTA9637 I144726004 CTA96074 I1443960074
CTP8306 I144291404 CVE3574 I144346284 CXG5838 I144549344
CXT5355 I144694874 DAD3569 I144457714 DAD7568 I144312074
DCY3018 I144342324 DFE2216 I144597964 DGD4118 I144916414
DIE3593 I144347274 DKD1211 I144694764 DKD5518 I144347054
DKQ5331 I144729524 DQE6943 I143959854 DOI5112 I144615564
DOX7466 I144346404 DQY5171 I144311964 DQY8439 I144696964
DR13813 I144347164 DSN0696 I144648234 DSN1335 I144803004
DTX9503 I144346174 DUT4636 I144345514 DWJ0530 I144966334
DWN3628 I144342544 DXC3890 I144692904 DXU4032 I144740204
DXU4150 I144725784 DXZ2761 I144646914 DXZ4685 I144591914
DZE7820 I144346394 DZK4164 I144346724 EAG5354 I144693114
EAG8240 I144346614 EAG8292 I144750974 EAG5257 I144693334
EDF7557 I144051594 EDF9165 I144693004 EDG5000 I144625134
EDW8636 I144763074 EGC1645 I144693664 EGC3907 I144361354
EGM2699 I144693774 EGM7419 I144520084 EGM7570 I144229134
EIX7116 I144725904 EKN4583 I144686514 EKZ1869 I144661214
EKZ9670 I144725894 EML2586 I144638664 EML2586 I144526794
ENC0270 I144686404 ENC1681 I144646704 ENR1085 I144327034
ENS3476 I144749434 ENY5185 I144346064 EOL7623 I144010234
EQU0015 I144706314 EPK5144 I143119904 EPN4887 I144671994
EPS9952 I144583114 ERB4286 I144345404 ERB8396 I144197564
ERB9105 I144345954 ERO3623 I144346834 ERW6306 I144895184
ESC6479 I143120004 ESU5309 I144725234 ETB6425 I143119894
ETR3100 I144010454 ETV1457 I144365754 ETV7684 I144345844
EVM8467 I144640094 EVP4242 I144675734 EVP4408 I144591694
EVR0546 I144725564 EWI2418 I144594554 EWS0196 I144725124
EWS4639 I144594994 EWS5169 I144684754 EWS8103 I144520224
EYD2124 I144587304 FAZ3397 I144751084 FBQ3938 I143254424
FBT3990 I144682004 FBT8468 I144693444 FBZ3940 I144397004
FCR0777 I144687284 FET1589 I144051374 FHC5060 I144492474
FIZ3008 I144686304 GBC9999 I144051814 GV18040 I144347384
HHM0382 I144685194 HNA8923 I144747894 KKS0886 I144684864
MXA1227 I144346504 PEX3352 I144222104

ENQUADRAMENTO 545.22-ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
PROCESSADAS EM 21/05/2013
ADB9851 I144256084 COZ0271 I144807954 DCN6022 I144706104
DLN0786 I144705214 DXE0803 I144670894 EPW7610 I144345624
ESU5000 I144706424 EWP0749 I144706094 EWS6537 I144491264
EYG7521 I144705654 FCP1300 I144705984 FHC4058 I144492144
FIR3140 I144729634 HIX4448 I144397544

ENQUADRAMENTO 545.24-ESTACIONAR NAS ILHAS OU REFÚGIOS
PROCESSADAS EM 21/05/2013
DDN2167 I144635034 ENC3899 I144527564 HSC8209 I144518434

ENQUADRAMENTO 545.25-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL
PROCESSADAS EM 21/05/2013
DHT2414 I144548684 DLF9295 I144545504 DSH0160 I144762634
EAIO383 I144548804 EDF0139 I144705434 EDZ8369 I144546594
EKZ2424 I144762964 ENT6055 I144548794 EPM8898 I144435054
EQK2924 I144546704 ERB8684 I144434724 ERD1814 I144546044
ERV6631 I144762744 ETB6766 I144434944 ETF6581 I1440232284
ETS1231 I144434834 EWR8310 I144434614 EWP2329 I144762854
EYG7279 I144519974 FBA4209 I144434404 FEG4546 I144545934
HNA2925 I144434504 OIX2672 I144491924

ENQUADRAMENTO 545.26-ESTACIONAR AO LADO/SOBRE DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO/
MARCAS DE CANALIZAÇÃO
PROCESSADAS EM 21/05/2013
AUW6350 I144670674 CBM8709 I144725454 CMH3545 I144671444
CXT3063 I144396224

ENQUADRAMENTO 545.27-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO

PROCESSADAS EM 21/05/2013
AJH4990 I144807844 DGA3978 I144456404 EPN2783 I144594884
EPS2600 I144927744 ETD5465 I144927634 ETS4021 I144807734
EYD3832 I144807624 FIR3494 I144492584

ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À EN-
TRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS
PROCESSADAS EM 21/05/2013
AHT3241 I144550554 BSQ1929 I143069304 CRM0315 I144635474
CZV4380 I144393694 DKD4105 I144355854 EGW7741 I144460794
EPT3918 I143730614 ETB5023 I143069294 ETV5068 I144586634
FBT8686 I144420104 FBT9086 I144393804 FIQ4519 I144222094
OGW0006 I144587954

ENQUADRAMENTO 548.70-ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA
PROCESSADAS EM 21/05/2013
FOH5151 I144760324 OPG5672 I144787054

ENQUADRAMENTO 550.90-ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSA-
GEIROS TRANSPORTE COLETIVO
PROCESSADAS EM 21/05/2013
CEA8292 I144739094 EPV4247 I144007484 ETW6219 I144830404
KZW7854 I144641524

ENQUADRAMENTO 552.50-ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
PROCESSADAS EM 21/05/2013
EEP0925 I144586524 EKZ8123 I144646584 FEB1218 I144692894

ENQUADRAMENTO 554.11-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFI-
CADA PELA SINALIZAÇÃO
PROCESSADAS EM 21/05/2013
AIL0234 I144395904 AMR5084 I144572224 AOG5487 I144330994
BFL6041 I144704114 BVL1309 I144695864 BYL5085 I144627774
CKD0966 I144666714 CNC3601 I1444597854 CNK0516 I144572004
CZT9858 I144630634 DBB5104 I144609954 DCN0802 I144769894
DCN6292 I144688054 DCN9788 I144686734 DEW6460 I144665174
DIM9499 I144745144 DIT0465 I144536694 DKM4624 I144425814
DMO1717 I144698394 DMP1668 I144623264 DNH0481 I144425704
DNH2614 I144666494 DNV3068 I144425604 DNV4131 I144676394
DOZ2706 I144643834 DOZ3617 I144609294 DPT0466 I144532074
DPV5467 I144425924 DQS6895 I144970314 DSD5532 I144457934
DTQ2684 I144685204 DVQ4862 I144531964 DXC3671 I144609404
DXG6663 I144104064 DXY2837 I144588724 DYG1372 I144684974
DY03798 I144769784 DZG8408 I144365974 EAW2790 I144583994
EAY4410 I144456174 ECF4830 I144812794 ECF5370 I144631904
ECF7060 I144572444 ECF8996 I144623264 EGC6031 I144695704
EFG5954 I144643724 EFG6166 I144611824 EFG7423 I144643614
EHH0785 I144527014 EHK6144 I144572554 EKB6578 I144665724
EKZ1147 I144394804 ENH7164 I144810374 ENR2945 I144562004
EOL5395 I144582904 EOL6425 I144676174 EOL7082 I144531304
EOL9276 I144531204 EOY4662 I144530424 EPC6133 I144675514
EPW3875 I144597744 EQE7288 I144572114 ESD8886 I144612044
ESL2829 I144643944 ESY8094 I144666504 ESY9669 I144668474
ETD1259 I144526904 ETH0382 I144609304 ETX3123 I144394904
EWB6927 I144688164 EWB9851 I144623374 EWY4450 I144425594
EWY4497 I144780784 FBZ4477 I144629204 FGD5737 I144631304
FEP4625 I144790794 FEP6018 I144506114 FES1357 I144662224
FES7847 I144103954 FGO0719 I1443357394 FJD4368 I1446366084
FPL1010 I144572334 HF12870 I1444064684 HHR8264 I144698614
HIQ8334 I144687944 KMA5980 I144675624 NMW5301 I144259604
OLY2752 I144561994

ENQUADRAMENTO 554.12-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIO-
NAMENTO ROTATIVO

PROCESSADAS EM 21/05/2013
AEE0299 I144622824 ANE0964 I144631734 ANE4618 I144499844
AOO9986 I144530644 AQP1924 I144765384 AVB0896 I144628764
AWP0776 I144840184 BIJ6867 I144625574 BKS3573 I144740854
BMD5287 I144683764 BMO8710 I144697294 BMU6476 I144683004
BOQ2562 I144579814 BOS0221 I144629104 BPR2807 I144627884
BQF1447 I144627444 BSQ1601 I144667814 BVN4430 I144629094
CAB7477 I144682884 CBO1914 I144640984 CDD2062 I144687724
CDW6355 I144665284 CIS4977 I144687834 COS6550 I144675844
COZ0799 I144570804 CPC6657 I144628874 CRN5610 I144625464
COT8773 I144632404 CUB3292 I144614024 CUB3809 I144668914
CWD4114 I144629644 CWN8651 I144422924 CXT8620 I144611384
CYC2730 I144697184 CYZ1346 I144614244 CZN3808 I144584104
DBW9826 I144667924 DDJ4373 I144676784 DRJ3008 I144578934
DDV2184 I144570464 DFU5931 I144675404 DGW4358 I144683434
DGW5043 I144388854 DGW8317 I144668584 DGO20747 I144610404
DHK9099 I144740194 DHT4097 I1444384564 DHW2038 I144614354
DIP4675 I144769454 DKB6582 I144610724 DKD5082 I144469474
DKD5897 I144584544 DKY9536 I144682664 DKE76253 I144584324
DQI4543 I144625684 DNY1216 I144579154 DPE0266 I1446892984
DQI5434 I144570794 DQI7814 I144769234 DQK4917 I144579704
DQK7467 I144614574 DQY2921 I144649754 DQY2946 I144894524
DRF1911 I144676404 DSB4484 I144740524 DT22120 I144677494
DRV1743 I144610394 DUG2174 I144687614 DVM2942 I144611164
DVS5286 I144712804 DXU5282 I144632394 DZX2168 I144613474
DZK7215 I144677274 EAG9210 I144697404 EAI1017 I144613584
EAV5790 I144696854 EAV8305 I144608854 EAW3451 I144677384
EDF5834 I144613694 EDV1890 I144683544 EEP1274 I144695644
EEP8174 I144683654 EFU8530 I144690694 EEF22146 I144780674
EGL1062 I144780344 EGM6527 I144696194 EGM8246 I144628984
EYWG7692 I144630964 EIP8885 I144611604 EIX7640 I144682994
EJJ4990 I144683214 EKZ2853 I144532514 ENC0972 I144632084
ENT2665 I144840304 EPD4155 I144740744 EPN01918 I144584004
EPN7240 I144384894 ERG3506 I144665404 ERL0411 I144611054
ERO3614 I144628654 ETD1067 I144677504 ETD3947 I144627334
ETD3219 I144677054 ETV9828 I144676944 ETV5350 I144682734
EVM4609 I144628104 EVR1539 I144769344 EVR4674 I144688384
EVR7681 I144384904 EWK5835 I144668704 EWS6562 I144691354
EYD0608 I144385004 EYG3044 I144625804 FAG2076 I144668034
FBT6536 I144626564 FB78413 I144631844 FBJ9106 I144629974
FDT1561 I144675304 FDV4366 I144690584 FEG5985 I144622934
FEH8400 I144697074 FEK2782 I144780564 FEP3997 I144691244
FHW3127 I144668804 FIC7032 I144609624 FPH0707 I144579594
GGW2715 I144623044 HAM7310 I144613914 HDI3885 I144780124
HGZ5422 I144668254 HHX8164 I144629314 HLX8990 I144584434
HMI3317 I144740414 HNO4283 I144695754 HTA4270 I144584234
HUK3745 I144614684 IKI3973 I144229464 JDQ4631 I144631294
JPC2367 I144626904 MDG4205 I144613704 NJJ2300 I144610614
ODJ0712 I144780454 OFP2650 I144683324

ENQUADRAMENTO 554.13-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - PONTO OU
VAGA DE TÁXI
PROCESSADAS EM 21/05/2013
CHN5585 I144551764 CPU0655 I144426364 DNY7903 I144591034
EAS0804 I144553854 DTX4086 I144428674 DUR4910 I144436814
EAV0307 I143817514 EDF1184 I14455314 EPM8503 I144433304
ETB9374 I144553964 ETS2800 I144554074 EVR5407 I144768134
EYD2049 I144436924 EZC3944 I144433404 FAK2431 I144726334
FEB0183 I144553744 FEB2464 I144644384 FEH3381 I144390834
FIR0686 I144390944 GPI8761 I144391054 GVE4716 I144550334
HBN7370 I144710504 NJA5892 I1444091204

ENQUADRAMENTO 554.14-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE
CARGA/DESCARGA
PROCESSADAS EM 21/05/2013
ASJ9206 I144389184 CJH2799 I144531744 CMH4844 I144530974
CNX3307 I144698084 CPQ3232 I144684314 DMN5852 I144665834
DPD9466 I144623484 DXC7462 I144643284 XOC3137 I144510294

DYK7743	I144532294	DZK4407	I144642514	EAV7836	I144684534
EGW5421	I144519094	EIX8503	I144629754	ETB6596	I144384454
ETS2700	I144611494	ETS2898	I144683104	EYG4348	I144426034
FBT6152	I144388304	FEG4873	I142316894	GZQ2431	I144623154
JWX3177	I144609514				

ENQUADRAMENTO 554.15-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA PORTADOR NECESSID ESPECIAIS
PROCESSADAS EM 21/05/2013

CIK4738	I144706204	DOD2263	I144505674	EGW7579	I144583884
FHO6876	I144782654	HGG1349	I144098904	NPC0520	I143078754

ENQUADRAMENTO 554.16-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA IDOSO
PROCESSADAS EM 21/05/2013

BYN5435	I144710714	CIN6592	I144611274	CYZ5088	I144256414
DAT1236	I144510734	DFU6501	I144710604	DHD4860	I144614464
DQX6422	I144553204	EHK7099	I144661984	EJU7397	I144642074
EYG7664	I144394134				

ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO

PROCESSADAS EM	21/05/2013				
AJ13650	I144206694	ALZ1076	I144761314	ANW5916	I143817074
AOA2577	I144519754	APL5842	I143514464	APY9481	I144555614
AQE8658	I144461124	ASJ3805	I144640974	AVQ0835	I144105274
AVQ5937	I144542964	BDG7447	I144661434	BVF3886	I144683984
BFW6228	I144069204	BIM1752	I144190084	BJL9019	I144650874
BNE2757	I144614904	BNM8182	I144710384	BPC0441	I142316904
BPC2228	I142952584	BPI5015	I144602694	BQR1261	I144069194
BR17244	I144451224	BSQ1440	I144505904	BSY0008	I144787274
BLU2110	I144738324	BUY5666	I144770114	BUZ2575	I144583774
BXE7983	I144706974	BXN0106	I144489064	BYL1518	I1447370074
BYR6693	I144189754	BZJ9545	I144432744	CAH6553	I1445917074
CAY9694	I144738654	CDA6065	I144610064	CEL8689	I144308224
CHN0180	I144396114	CIG3943	I144665504	CJM6810	I144432634
CJY4916	I144706754	CKG6769	I139657104	CKX5340	I144419874
CKX9516	I144706864	CLO7867	I144091854	CMB7894	I144451774
CPM2375	I144519864	CMK6036	I144542854	COZ2585	I144634924
CPD5063	I144550884	CPA4220	I144491264	CPU4994	I144595324
COF8729	I144753834	COH5096	I144691024	COZ2808	I144672214
CRD0059	I144550774	CTS4800	I144461024	CVN1970	I144665714
CWB9786	I144189644	CWG0847	I144837654	CXD3723	I144450904
CXG6385	I144450784	CXR8052	I144051264	CYK5214	I144396334
CYN4059	I144395564	CYP8942	I144099884	CYZ5825	I144550114
CZC3094	I144665394	CZJ7978	I144356954	DAM2714	I144623924
DVA5480	I144495884	DAX5161	I144574754	DBY8494	I144051484
DDA1061	I144206364	DDQ2420	I144495994	DDV4710	I144051044
DDV5121	I140387714	DDY5095	I144437144	DFJ4121	I144311634
DFN2335	I144391274	DFN4539	I144396644	DFU7076	I144517554
DFU7637	I144625904	DFU9623	I144357064	DFX2595	I143125064
DGA6896	I144489174	DGE5394	I143817304	DGK3659	I144456184
DGW6264	I139657204	DGW9699	I144311744	DHK2355	I144450894
DHR7462	I144707084	DHY1645	I144506224	DI0238	I140884694
DIW4908	I144553084	DKA0733	I144451884	DKD6040	I144737664
DKD7728	I144581804	DKD9308	I144199574	DKD9427	I144393704
DKE2431	I144550444	DKS7446	I144244314	DKY5210	I144590924
DLU1328	I144632504	DMA8897	I144710494	DMA8675	I144518764
DMN5394	I144760214	DMO3750	I144517994	DMO4931	I144356184
DNT6004	I144007154	DNT7393	I144641194	DNT8211	I144741184
DNT9266	I144461674	DNX0969	I144623594	DNY4532	I144672324
DNZ1090	I144556274	DOM0515	I144769674	DOO9586	I144394684
DQI0808	I144496004	DQI5712	I144642304	DQK7508	I144671884
DQY2045	I144091964	DQY6133	I144729854	DQY7668	I144307894
DQY9868	I144697734	DRF6711	I144536144	DRF9128	I142972164
DRG2987	I144051154	DRO4997	I143514684	DRO7437	I144461784
DSF3639	I144355964	DSH0567	I144342104	DSN1383	I144424494
DSN6118	I144424824	DSN7980	I144308114	DSN8988	I144684644
DSN8989	I144591584	DSR9250	I144645264	DSY6167	I144601264
DTA9328	I144657474	DTQ2622	I143298664	DTQ2684	I144555394
DTV2102	I144587844	DTW9350	I144357174	DTX4086	I144550224
DTX6818	I144634604	DTX9783	I144518544	DVG3883	I144726224
DVG7556	I144352334	DVS5270	I144495774	DWG4044	I143301504
DXC1712	I144635254	DXC2830	I144791784	DXC3543	I144519644
DXC7674	I144519534	DXP4502	I144761094	DXS3202	I144596204
DXS4132	I144356304	DXU2725	I144710274	DXU5233	I144835334
DXY0332	I143078974	DXY9087	I144587734	DXZ5750	I144396774
DZK0086	I144461234	DZK4655	I144692454	DZW0630	I144697844
DZW1628	I135485784	DZY3999	I144597634	DZZ9147	I143299194
EAA4381	I144738764	EAE3710	I144587514	EAG6036	I144641204
EAG7584	I144706644	EAG9517	I144553304	EAI1894	I144640414
EAS0635	I144103734	EAV4315	I144517884	EAV9514	I142317004
EAX6714	I143457704	EBM7484	I144551004	EBT8557	I144737884
EBT8692	I144331764	EBZ6994	I144433674	ECF8489	I144091194
EDF5988	I142972274	EDE3716	I144436704	EDF1784	I144641304
EDR8298	I144390614	EDK8293	I144642294	EEM0644	I144342004
EEP1796	I144461564	EEP7392	I144696414	EEP8152	I144259934
EEP9918	I144705104	EER7896	I144099914	EER8821	I144518654
EER9130	I144518324	EGC1532	I144591144	EGC4597	I144451444
EFG2204	I144396554	EGM1297	I144352224	EGM1832	I144332314
EGM2620	I144737774	EGM4835	I144591474	EGM8630	I144536364
EGW7011	I144684424	EGW8068	I144614804	EHB3000	I144839964
EHK6738	I144331214	EIG6531	I143817404	EIG4684	I144536254
EIS3712	I144411954	EW0002	I144671664	EIX2164	I144361244
EIX5991	I144550664	EIX9709	I144590484	EJA6650	I143299084
EJT0065	I144371144	EJT0221	I144586964	EJT2904	I144345734
EJV5634	I144760654	EJV9042	I144669184	EJV9042	I144571784
EKM8789	I143079194	EKN2292	I144064354	EKN2551	I1444911704
EKN2915	I144634264	EKN3871	I144091084	EKN5838	I144526644
EKO3983	I144750534	EKY4872	I144760984	EKZ0065	I144623704
EKZ2695	I144433514	ELH8842	I144090864	ELR6009	I144432854
ELV5490	I144461344	EMA3916	I144488954	EMQ9000	I144091634
ENC0991	I144351904	ENC2902	I144592354	ENC4601	I144588504
ENK2450	I144451664	ENQ1532	I144295284	ENT3058	I140884584
ENT6357	I144750424	EOK2007	I144206704	EOL6838	I144614794
EQU0434	I144091304	EPN9461	I144256524	EPN0897	I144835564
EPN5234	I144331984	EPN6760	I144835124	EPT0822	I144695314
EPT1130	I143079204	EPT2710	I144206584	EPT3734	I144739204
EPW0396	I144635144	EPW9017	I144634374	EQU5117	I144292054
EQZ3755	I144802894	ERB4175	I143298534	ERH1550	I144641084
ERL0421	I143301614	ERL5353	I143550654	ERN1290	I144007594
ERO4529	I135485894	ERV6539	I144555404	ESL4390	I144835234
ESK1782	I144189534	ETB8945	I144347504	ETI9321	I144364544
ETK8204	I144760874	ETS1624	I144433294	ETS2147	I144782764
ETS2283	I144391164	ETS4719	I144397434	ETT5034	I144517334
ETV0044	I144616004	ETV0652	I144554184	ETV1375	I143979544
ETV6537	I144332104	ETV6559	I144394464	EV15602	I144547914
EVM6777	I144670784	EVM7745	I144787504	EVP8629	I144751634
EVR0377	I143457604	EVR1126	I144547804	EVR1582	I144768244
EVR3424	I144588404	EVR7655	I144556384	EVR8462	I144371034
EVR8688	I144574314	EVR9448	I144638994	EVR9617	I144747674
EVS2556	I144352004	EVT6321	I144760434	EVT7189	I144727654
EWB8127	I144356294	EWJ4040	I144623814	EWPO836	I144693884
EWP3609	I144216814	EWQ2439	I144105164	EWS7074	I144767804
EWS7198	I144390404	EWS8397	I144624144	EWS9523	I144694544
EWS9694	I144291394	EXC7099	I144433734	EXS7871	I144660884
EYD0125	I144738214	EYD2764	I144332204	EYD3327	I144592134
EYD4001	I144602914	EYD4199	I142591344	EYD4263	I144519104
EYD4399	I144705544	EYG1855	I144839414	EYG3295	I144216924
EYG8068	I144518104	EYP2630	I143502164	EYU0827	I139656874
EYX8298	I144695424	EZF1147	I143514354	EZV7709	I144364324
FAN3626	I144691684	FBB0234	I144676724	FBR5690	I144590814

FBT0328	I144103844	FBT2393	I144685414	FBT6189	I144189974
FBT8746	I144729964	FBT9095	I144685304	FBT9289	I139656984
FBZ0139	I144590374	FBZ4155	I144433184	FD5191	I144206474
FDG1085	I144451114	FDN8605	I144747784	FDO8964	I144738874
FDV8874	I144010124	FEB0408	I144460904	FEB0966	I144536474
FEG4294	I143730724	FEG5065	I139656544	FEG5075	I144331874
FEH3240	I144518004	FEK9062	I144787164	FEP4349	I144308004
FEU4748	I144738004	FEU5113	I144291834	FEU5722	I144602804
FEU5999	I144634814	FFG1797	I143298644	FFH3010	I143299204
FFP4855	I144050714	FFZ2288	I143514244	FGB9990	I141996354
FGK6536	I144694324	FGO0223	I144751524	FGO1139	I144738984
FGQ0197	I144356074	FGR3903	I144685964	FGR4270	I143675404
FGR4402	I144660994	FHC2093	I143078534	FHC6459	I144424714
FHD0613	I144104174	FIC7230	I143550874	FI0006	I144760764
FIQ4215	I144694214	FIR5344	I144550994	FIR5970	I144739104
FIT4727	I144451554	FIU6165	I143817184	FIU0515	I140884474
GSP7408	I144234524	GSR6254	I144536584	GTI4211	I140476264
GWD3212	I144090974	GZG4960	I144341994	HAM9229	I144333844
HBM6062	I143959964	HDK5230	I144433624	HDV9203	I144370594
HEA3758	I144517664	HFL6044	I144692564	HFP6308	I144655824
HJW1177	I144099114	HNZ7632	I144594444	HTG6233	I144697624
HEK0514	I144601374	JGJ3958	I144676504	JLY1571	I144311854
JTE2290	I144710164	JYZ5655	I144555284	KOR0870	I144738434
KJN8712	I144506334	LAB2625	I144768574	LQZ3301	I143514574
LVR0119	I144635364	LZY1373	I144517444	MFP0974	I143550764
MGS4457	I144890784	MIX2783	I144332094	MSR5648	I143298974
MYT6006	I144555504	NIS3989	I144424504	NRU0568	I142972494
OLX7414	I144587074	OMC0357	I144364654	OZO0371	I143298754

ENQUADRAMENTO 556.80-ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO

PROCESSADAS EM	21/05/2013				
AVS0277	I143301284	BIW8595	I144050934	BXF7656	I144543294
CHQ4094	I144099224	DDV4739	I144050604		

BSR5949	J197727307	BTA5395	J197791987	BTB2858	J197797377	DVB5062	J197703657	DVI3587	J197733807	DVJ4570	J197855567
BTF3601	J197813327	BTF3601	J197813107	BTG2233	J197725007	DVO9804	J197837637	DVS3763	J197816737	DVS3965	J197739737
BTG7880	J197875807	BTG8655	J197817837	BU13500	J197783407	DVS4365	J197740177	DVS4365	J197741167	DVW9991	J197743807
BUS3699	J197722577	BUW3080	J197881207	BUY5253	J197833907	DWC3934	J197835107	DWE0183	J197736327	DWG0311	J197788357
BVN0275	J197855127	BVN5504	J197823117	BVS7088	J197840277	DW10786	J197821797	DWJ0395	J197810137	DWR1782	J197875697
BVY8651	J197853037	BXD3000	J197864037	BXK1169	J197870857	DXA4189	J197887687	DXC2128	J197880977	DXC2827	J197842707
BYC7395	J197825647	BYH6955	J197888327	BYH6955	J197886567	DXC3369	J197689687	DXC4119	J197767567	DXC4327	J197851607
BYH6955	J197886697	BYK1569	J197773397	BYK1882	J197785167	DXC4948	J197745567	DXC9931	J197789457	DXD1154	J197882077
BYM8599	J197817727	BYP0007	J197797817	CBB2599	J197812117	DXH5164	J197789347	DXO1432	J197771857	DXS5244	J197791437
CBD5356	J197824987	CBF6141	J197877347	CBW2446	J197759107	DXS9528	J197817947	DXU1875	J197733247	DXU3042	J197825867
CBW4600	J197886257	CBW4600	J197814977	CCK6449	J197887807	DXU3050	J197795947	DXU4581	J197883947	DXU4806	J197849737
CCK6449	J197812337	CCK6449	J197814317	CCN4440	J197801337	DXU4959	J197798917	DXU5267	J197741057	DXU6009	J197728297
CCN4440	J197770427	CCN4440	J197777907	CCT9170	J197806727	DXE6236	J197844787	DXU7000	J197842917	DXU8411	J197878117
CCT9170	J197827957	CCT9170	J197830377	CW22215	J197836647	DXW4429	J197655697	DXY3063	J197836537	DXZ7116	J197737097
CCW9144	J197882957	CCW9789	J197722247	CDN1969	J197737867	DXZ8106	J197730607	DYE1853	J197755577	DYK6113	J197714007
CDU5847	J197725327	CDW8161	J197804527	CED5516	J197807497	DYV5202	J197775157	DZG9234	J197861177	DZJ0003	J197834117
CEJ3636	J197763827	CEJ3665	J197875257	CEN5775	J197808157	DZK1276	J197832797	DZK2684	J197742597	DZK3037	J197842707
CEN5775	J197808267	CEN5775	J197848637	CEV5589	J197736547	DZK3600	J197889227	DZK4193	J197723127	DZK5279	J197797487
CFW8981	J197831257	CGC1075	J197773287	CGR7249	J197759537	DZK5372	J197855017	DZK5593	J197821137	DZK7320	J197750517
CGU3990	J197826747	CGV0705	J197799357	CHG7086	J197693537	DZK7434	J197767237	DZK7640	J197823997	DZK8121	J197776917
CHF9924	J197861507	CHN3325	J197858977	CHR4325	J197734677	DZK9054	J197882517	DZO3471	J197795837	DZWO331	J197743917
CHT6515	J197749967	CIE0423	J197828177	CJD2273	J197716747	DZZ4768	J197886037	EAA3147	J197802327	EAA3486	J197807167
CJD4778	J197849957	CJH0885	J197724117	CJL0215	J197808707	EAG6659	J197738417	EAG7315	J197811567	EAG7509	J197885817
CJL7930	J197859857	CJM9283	J197847537	CJO5123	J197871517	EAG8444	J197789677	EAG9406	J197774827	EAGH338	J197734907
CJU4594	J197828287	CJY3282	J197801007	CJY3282	J197735227	EAM3574	J197859967	EAP5927	J197874047	EAP6536	J197772407
CJY3904	J197872947	CKD0170	J197717297	CKJ7076	J197734567	EAI1871	J197724997	EAU4434	J197828947	EAV0307	J197882417
CKX5340	J197817177	CKX5340	J197740947	CKX6291	J197815527	EAV1469	J197798477	EAV2481	J197885597	EAV4535	J197755687
CKX6291	J197738307	CKX6363	J197714217	CKX9100	J197788907	EAV5060	J197776697	EAV5060	J197775927	EAV6775	J197773727
CKX9355	J197801997	CKZ7974	J197768007	CLC6609	J197755137	EAV6979	J197783307	EAV7568	J197760967	EAV7887	J197762397
CMP9090	J197724447	COA8126	J197856117	COA8133	J197721257	EAV9270	J197762287	EAV9787	J197882297	EAV9787	J197808597
COB8543	J197738207	COV3421	J197718067	COZ2646	J197733797	EAW3248	J197788687	EAX7798	J197849297	EBB8531	J197778677
COZ2848	J197747987	COZ9369	J197813137	COZ9974	J197804357	EAW3248	J197756237	EAX03870	J197834667	EBR1280	J197727087
CPE2976	J197714327	CPL1888	J197806397	CPQ9996	J197818277	EAY3271	J197770867	ECAS294	J197830707	EFC5309	J197763167
CSP2062	J197651847	CPU0649	J197832807	CPU1441	J197815417	ECB93946	J197869317	ECM0063	J1977721807	ECT1498	J197770317
CQB4213	J197723907	CQC0343	J197744577	CQG0525	J19787587	EDE3714	J197847757	EDE4162	J197745677	EDF1202	J197802767
CQG2315	J197803427	CQS8208	J197744357	COY3022	J197802547	EDF2111	J197779117	EDF2353	J197778627	EDF3366	J197804417
CRJ1303	J197771307	CRL8666	J197874927	CRN5610	J197815637	EDF4556	J197765707	EDF8796	J197730827	EDG5382	J197842257
CRN5610	J197760307	CRN5610	J197760527	CRN9225	J197747547	EDF5270	J197763717	EDN4287	J197719167	EDH8567	J197748097
CRO5623	J197721147	CSF3201	J197732807	CSY5007	J197812887	EDS7779	J19777687	EDU7877	J197841377	EDU7877	J197845337
CSZ3311	J197802987	CTK2670	J197846657	CTO8142	J19782887	EDW8144	J197884167	EDW7633	J197794627	EDX8872	J197813547
CTP1055	J197803647	CTP5272	J197804307	CTP6965	J197784397	EDY4965	J197785387	EDZ6333	J197757447	EED6930	J197827847
CTP7088	J197808817	CUB0401	J197827517	CUB1434	J197739957	EEH6253	J197797157	EEH7654	J197870747	EEP0855	J197750077
CUB1434	J197740067	CUB4346	J197751397	CUD3424	J197823667	EEP1648	J197766027	EEP7222	J197780547	EEP9974	J197831307
CVB9228	J197856007	CVC5335	J197843297	CVO8266	J197811897	EER9055	J197829497	EER9276	J197862717	EEU5640	J197757597
CWO8266	J197886707	CWD3489	J197810027	CWG0726	J197734237	EEU5640	J197757557	EEG5459	J197856227	EEQ1284	J197800237
CWG2423	J197825427	CWG4375	J197786377	CWP2008	J197718507	EEF2221	J197798587	EEF9589	J197881527	EEF0549	J197841487
CWQ8732	J197831807	CWW3764	J197867117	CXC7647	J197732477	EEF4319	J197815747	EEF4319	J197809807	EEF4319	J197809147
CXD1274	J197768337	CXD4469	J197757377	CXM6087	J197656807	EEF2753	J197735997	EEG6574	J197867557	EEG6030	J197724887
CXE2841	J197860297	CXM4135	J197841047	CXM6625	J197856997	EEG0511	J197854577	EEG1681	J197717307	EEG2765	J197886807
CXR2927	J197654047	CXR6721	J197848107	CXR0220	J197729837	EEG5110	J197880097	EEG9655	J197741497	EEG8465	J197871187
CXT5842	J197845007	CXT6883	J197807607	CXV8227	J197812227	EEG0282	J197725877	EEL3731	J197831917	EEL6488	J197838737
CYA1592	J197754707	CY16520	J197715427	CYZ0886	J197737317	EGL9097	J197782857	EGM0798	J197825537	EEM1517	J197763937
CYZ2838	J197854357	CZQ1133	J197769547	DAH9474	J197867887	EGM1656	J197767787	EGM2269	J197784407	EGM2906	J197844017
DAT1467	J197861287	DAT1719	J197867667	DAO2064	J197747657	EGM3264	J197715867	EGM4549	J197820037	EGM4860	J197791327
DBB3798	J197757227	DBB5974	J197837197	DBG4855	J197797987	EGM8030	J197823777	EGM8380	J197878777	EGG06654	J197809587
DBH0240	J197884397	DBJ8160	J197764487	DBJ9855	J197882627	EGR1815	J197831697	EGT1856	J197737207	EGG02845	J197831707
DBL7985	J197713777	DBW9986	J197852047	DBY0497	J197723347	EGW3643	J197806617	EGW5115	J197729617	EGW5642	J197834997
DBY1116	J197740837	DBY3249	J197864697	DBY4413	J197881857	EGW7266	J197729947	EGW7355	J197863157	EGW8922	J197843007
DBY8781	J197752607	DCG1307	J197775777	DCK2909	J197792977	EGW9740	J197835767	EHA7400	J197880227	EHT3466	J197795507
DCK2909	J197778787	DCK2909	J197739187	DCK5180	J197742817	EHX5247	J197818607	EIB7551	J197867337	EIB7551	J197875547
DCN8631	J197818057	DCY3336	J197789127	DCZ5852	J197730507	EIH5256	J197787707	EIP8672	J197854247	EIQ4358	J197851057
DDC5829	J197774497	DDE8124	J197731607	DDJ1054	J197807057	EIR4103	J197787807	EIV0022	J197742607	EIV2596	J197887137
DDJ7289	J197827077	DDJ9824	J197817337	DDL5667	J197744797	EIW3022	J197792977	EIX1124	J197786607	EIX2535	J197755797
DDN7234	J197793967	DDV0558	J197807717	DDV0558	J197807507	EIX2625	J197766247	EIX3203	J197819817	EIX5568	J197802657
DDV3226	J197889337	DDV6531	J197803867	DDV8525	J197740507	EIX2624	J197749527	EIX6399	J197757887	EIX6589	J197770977
DDY7046	J197716527	DEC8403	J197763387	DEL1928	J197807827	EIX6254	J197822457	EIX8902	J197760207	EIX9067	J197776117
DEM5291	J197833787	DEN7372	J197758327	DEY2641	J197726647	EJA3519	J197859747	EJA4561	J197781207	EJB1420	J197881197
DEY7254	J197737977	DPE1433	J197752717	DFE7482	J197785507	EJB8002	J197843807	EJF0017	J197811237	EJF9602	J197755357
DFF9018	J197791657	DPE9543	J197835987	DFG9027	J197881417	EJU1010	J197840497	EJT2953	J197680227	EJU4376	J197798147
DFF9665	J197868657	DFN8013	J197752057	DFO3228	J197668277	EJU7916	J197817287	EJW8178	J197751947	EJY9091	J197716197
DFU1832	J197855347	DFU3552	J197747767	DFU4258	J197881747	EKM1443	J197849077	EKM1489	J197737647	EKM2580	J197876247
DFU4484	J197853147	DFU5839	J197806947	DFU9442	J197885157	EKN5199	J197761957	EKN3753	J197767457	EKN3789	J197837527
DFU9593	J197847317	DFW3198	J197855787	DFY9060	J197728187	EKN5199	J197790887	EKN5205	J197761307	EKN5660	J197786927
DGK6118	J197715097	DGL5680	J197887907	DGO6494	J197784947	EKN6959	J197764927	EKN7871	J197762757	EKN8351	J197821357
DGW8150	J197884717	DGV8873	J197865807	DGW1407	J197675937	EKN9674	J197779337	EKP2726	J197811457	EKV9744	J197843247
DGW3315	J197837307	DGW5708	J197885707	DGW6913	J197889117	EKK55745	J197747387	EKZ0586	J197761297	EKZ1595	J197842587
DGW7301	J197863817	DGW8742	J197798807	DGW9317	J197809037	EKZ1834	J197848197	EKZ2368	J197808047	EKZ2749	J197853587
DHF2198	J197850287	DHF8075	J197810807	DHO6117	J197816077	EKZ3083	J197797267	EKZ3876	J197796977	EKZ4163	J197864917
DHS1578	J197816627	DHS5276	J197834887	DHQ6117	J197711137	EKZ5105	J197772307	EKZ5413	J197748757	EKZ5857	J197750187
DHR6178	J197815087	DHR7978	J197729287	DHR9325	J197823887	EKZ7824	J197819607	EKZ7852	J197664167	EKZ8245	J197723237
DHR9389	J197732037	DHS3765	J197865								

ETS2449	J197871847	ETS2462	J197775267	ETS2469	J197730057
ETS4064	J197800567	ETS4183	J197726867	ETS4472	J197819377
ETS4959	J197848747	ETT6923	J197792317	ETV0079	J197862497
ETV0624	J197750627	ETV0770	J197829387	ETV0829	J197802007
ETV0984	J197745907	ETV2656	J197733467	ETV2728	J197792537
ETV3119	J197774607	ETV3593	J197876027	ETV4422	J197880207
ETV5432	J197753707	ETV6089	J197809477	ETV6800	J197873937
ETV6804	J197771207	ETV7456	J197819597	ETW1903	J197761737
ETW2565	J197825207	EUC5312	J197884507	EUD1224	J197782307
EUI5287	J197746887	EUI7618	J197804637	EUI7618	J197805077
EUI3498	J197838957	EUN5621	J197805307	EUQ8008	J197757337
EUQ8008	J197756907	EUS8171	J197824007	EUT4925	J197715647
EUI21604	J197714877	EVB8006	J197860407	EVD8459	J197721477
EVH1460	J197773177	EVH3972	J197784177	EVH7617	J197731047
EVJ5350	J197859527	EVJ9784	J197739627	EVK0172	J197882307
EVK0667	J197779227	EVK8393	J197858667	EVM6771	J197820307
EVM8226	J197759867	EVR1455	J197820147	EVR2108	J197844347
EVR2362	J197888017	EVR3094	J197814107	EVR3523	J197784507
EVR3639	J197795727	EVR4006	J197818937	EVR4054	J197750737
EVR4276	J197773507	EVR4603	J197790227	EVR4603	J197777807
EVR4682	J197821687	EVR5612	J197853917	EVR6386	J197879007
EVR8664	J197808927	EVR8796	J197887247	EVR9533	J197823247
EVV5760	J197780217	EVX5542	J197758767	EVX6423	J197848087
EVX7334	J197820807	EWB8166	J197742707	EWK0616	J197844677
EWK1103	J197854467	EWK2802	J197862387	EWK5885	J197768117
EWK6905	J197878667	EWK7034	J197863047	EWH6374	J197823447
EWM3115	J197798257	EWM3905	J197825757	EWO0310	J1978070307
EW0130	J197837857	EWP0512	J197765917	EWP0988	J197855897
EWP1610	J197742157	EWP2492	J197722797	EWP3535	J197766137
EWP3750	J197871957	EWP4427	J197832247	EWP4710	J197839727
EWP4862	J197830817	EWQ1584	J197766357	EWQ4013	J197838407
EW05022	J197778347	EWS0591	J197732587	EWS0909	J197768887
EWS1663	J197720377	EWS1730	J197720607	EWS3074	J197820917
EWS4064	J197763607	EWS4765	J197772417	EWS4799	J197824107
EWS5319	J197776587	EWS5550	J197738967	EWS5665	J197828507
EWS6621	J197746007	EWS6699	J197853697	EWS6877	J197751177
EWS6921	J197840057	EWS7100	J197796277	EWS7187	J197838187
EWS7308	J197787477	EWS7722	J197824767	EWS8129	J197731707
EW0862	J197833457	EYA5007	J197752277	EYB6415	J197779447
EYB7114	J197775607	EYC0853	J197867997	EYD0649	J197735557
EYD1739	J197803537	EYD2520	J197809697	EYD2880	J197722907
EYD3151	J197877907	EYD4380	J197765477	EYJ3061	J197810357
EYJ1392	J197765807	EYJ1768	J197778567	EYJ1982	J197788137
EYJ2982	J197765037	EYJ3077	J19785607	EYJ5037	J197851387
EYJ5463	J197722467	EYJ6019	J197808487	EYJ6530	J1978070207
EYJ7388	J197872067	EYJ8288	J197885757	EYJ9676	J197756017
EYJ9937	J197762067	EYJ8459	J197888677	EYK4007	J197807387
EYL0700	J197866457	EYL5643	J197714767	EYK4052	J197778897
EYQ1645	J197843357	EYS6762	J197822237	EYX2906	J197881967
EZC2946	J197820257	EZE2338	J197827187	EZG0322	J197786047
EZQ3361	J197789897	EZS3793	J197855237	EZS6408	J197755907
EZS8085	J197845887	EZU2126	J197741827	EZV1302	J197772297
FAE4000	J197748427	FAK8436	J197794407	FAR1354	J197793527
FAR9622	J197853477	FAS1974	J197824547	FAS6769	J197830487
FBA2737	J197860517	FBA8801	J197841817	FBA9521	J197714107
FB09874	J197842037	FBK0291	J197721037	FBK3110	J197852817
FBN0104	J197831147	FBR8101	J197814757	FBT0100	J197838627
FBT1653	J197786487	FBT1684	J197771967	FBT1740	J197788807
FBT2082	J197800457	FBT4470	J197768227	FBT4569	J197868327
FBT7285	J197859417	FBT7448	J197769107	FBT8226	J197744027
FBT8287	J197780657	FBT9378	J197771087	FBW7640	J197828067
FBW7956	J197775817	FBW8109	J197788577	FBZ0186	J197865577
FBZ1069	J197743257	FBZ2809	J197878557	FBZ4204	J197876357
FBZ4870	J197756787	FCL8855	J197759757	FDB1246	J197767127
FDF4673	J197868877	FDH1677	J197838297	FDN0594	J197781097
FDN8632	J197769327	FDO8318	J197822677	FDO8666	J197794737
FDT1522	J197841157	FDT1644	J197866017	FDT1895	J197859307
FDV4366	J197757117	FDV9365	J197720487	FEB0599	J197778457
FEB1467	J197850727	FEB1611	J197879547	FEB4080	J197839837
FE03411	J197870087	FEH1672	J197843577	FEH2807	J197756897
FEH2895	J197824437	FEH6079	J197865907	FEK9224	J197723567
FE03350	J197863707	PEP4623	J197828727	PEP5224	J197873497
PEP6262	J197785827	PEP6430	J197719717	PEP6756	J197795067
PEP6924	J197769007	PEP8147	J197871627	PEP8379	J197755247
FEQ7848	J197861617	PER1027	J197826857	PES5945	J197810467
FEU5204	J197723897	PEY0267	J197858537	PEZ4630	J197786817
FEZ9049	J197866567	FFB8882	J197730717	FFF3110	J197784287
FFH8417	J197851717	FFG0901	J197746337	FFG5965	J197768557
FFH7654	J197863377	FFP4971	J197758987	FFQ1051	J197879987
FFR3204	J197761407	FFT0480	J197717627	FFT9290	J197823337
FFU0895	J197768777	FFU2033	J197862057	FFU2904	J197817507
FFX3271	J197782967	FFY0880	J197839507	FFZ2489	J197799467
FFZ6138	J197821577	FFZ6353	J197724337	FFZ6359	J197825107
PGG0962	J197834777	PGJ0047	J197825317	FGK8607	J197766907
PGN0218	J197722687	PGN1086	J197750407	FGN5237	J197830927
PGO0317	J197785277	PGO2300	J197852487	FGS5104	J197840607
PGQ6408	J197836427	PGR3455	J197734897	PGR3835	J197788797
PGR4704	J197783737	PGR5114	J197849667	PGS0951	J197804197
PGU0222	J197791877	FHA6387	J197790007	FHA9925	J197780107
FHC2022	J197784617	FHC4216	J197739517	FHC4239	J197767017
FHC4449	J197724777	FHC5248	J197865137	FHC5269	J197747217
FHC6248	J197774507	FHC6378	J197879217	FHD5330	J197777137
FHD9784	J197798707	FHK4687	J197873277	FHQ1117	J197861397
FHW2198	J197733357	FHW2283	J197781647	FHW4474	J197750297
FHW4669	J197754807	FHY7424	J197864707	FIB1417	J197758547
FIC5738	J197798697	FIC6845	J197829607	FIC7218	J197832687
FIC7455	J197880317	FIQ4064	J197875587	FIR3810	J197746667
FIR3970	J197751287	FIR4173	J197879767	FIR4743	J197871077
FIR5834	J197844457	FJE4212	J197750307	FJE4438	J197852927
FJJ5278	J197777027	FJJ6985	J197835527	FJJ7323	J197845997
FKA9764	J197806287	FNF0727	J197800677	FNH5577	J197846987
FOQ1717	J197836317	FRC5577	J197886317	FOS0787	J197824217
FTS5208	J197883067	FTT0540	J197757667	FWN1200	J197877127
FYU0033	J197726207	FZO4007	J197748977	GAL4747	J197734017
GFP2107	J197796717	GIF8886	J197860957	GIF8886	J197861407
GK11989	J197869867	GLS0242	J197757777	GMO8085	J197717737
GMZ3992	J197866347	GOK8223	J197869097	GR17434	J197764267
GRJ8318	J197882847	GSJ6936	J197724557	GSZ3740	J197863927
GTA5665	J197725107	GUB6716	J197806607	GUB6716	J197884057
GUD4724	J197783957	GUT3087	J197738747	GVG3788	J197873387
GWD2567	J197736217	GWV3151	J197863307	GXF7834	J197823557
GYR3336	J197738087	GZO8030	J197810577	GZP5144	J197770097
GZS3441	J197712787	HAE9773	J197790557	HCG2308	J197862167
HCG7201	J197851167	HCI4033	J197859087	HCI5255	J197881637
HJC9732	J197754257	HCL2368	J197862507	HDF1177	J197749207
HDF1827	J197746117	HDH0689	J197843687	HDK4440	J197721917
HDP2002	J197833347	HDS8451	J197764607	HDT4413	J197718617
HEV1496	J197718287	HFA3699	J197843027	HFD5426	J197780007
HFO5824	J197721707	HFV1819	J197819487	HHK7572	J197853367
HIB2357	J197728737	HID9299	J197644707	HIK9755	J197835877
HIO6614	J197821467	HIO6614	J197819927	HJF8853	J197715207
HJI0893	J197838307	HJI1408	J197727637	HJN1558	J197843137
HJP3373	J197845557	HJK9664	J197799797	HLB8083	J197811127
HLJ1646	J197816957	HLJ5106	J197816847	HTQ2701	J197880427
HMC7974	J197889447	HMR2089	J197814537	HMW3021	J197884227
HM0228	J197883397	HMY4106	J19785627	HNA0022	J197733907
HNH0977	J197877787	HNW1254	J197762727	HNY5206	J197881307
HNZ4438	J197738527	HNZ4438	J197883617	HOD4231	J197834447
H0E9926	J197850507	H0H5796	J197783627	HSD4390	J197850397
HZD2325	J197783297	IMP8436	J197853257	IS13081	J197833237
JIV2209	J197805187	JZ0013	J197875367	JOA2445	J197716417
JPF4850	J197811787	JPX1924	J197879437	JOH1187	J197781867

JQO4124	J197732367	JQS5786	J197812447	JSK8498	J197779997
JST0553	J197877237	JWZ8928	J197723017	KEA9521	J197756677
KEO1429	J197774937	KGJ5358	J197872837	KHB3097	J197819157
KMX7846	J197813877	KOB5000	J197748647	KPJ3635	J197856447
KQO2055	J197867447	KVL3165	J197749087	KXL1661	J197830047
KY00365	J197780437	KZV8206	J197856667	LBT3077	J197788247
LJC5904	J197783517	LIZ7030	J197749637	LLC8429	J197720927
LNC9921	J197728957	LSM0528	J197807277	MCI7586	J197716637
MCK9213	J197756127	MEL0654	J197800897	MFL4224	J197864257
MFL4224	J197863597	MBG7773	J197878007	MHC6128	J197770817
MMB1993	J197744467	MRH8178	J197886917	MRH8178	J197836977
MUG1567	J197652407	MVZ7840	J197779777	MW14677	J1977737107
MXF0110	J197781977	NEL8450	J197804967	NJA5892	J197814427
NKX3209	J197865357	NMP3913	J197841927	NOJ8560	J197746677
NRB5588	J197803977	NRB9893	J197803207	NOT4184	J197725547
NYX7370	J197813217	NYA1494	J197837207	NYA9639	J197773947
OL65902	J197776147	OL95428	J197751507	OLW1812	J197735007
OMB3329	J197717407	OPB9064	J197771197	OPF0757	J197718397
OPG5458	J197715537	OPK5936	J197816307	OPM3635	J197872617
OPN5277	J197805737	PEP3566	J197846327		

ENQUADRAMENTO 746.30-TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%

PROCESSADAS EM	21/05/2013	J197862827	BAS0345	J197776257
AQJ2650	J197820707	ATM3934	J197803097	BVX0556

CANCELE-SE O AIM Nº 24204.

PROT.12/11/5193 DUOS/SEMURB (CLOVES NAVES DE OLIVEIRA)

CANCELE-SE O AIM Nº 21983.

PROT.13/10/23099 CAC SERV. DE ACESSORIA E CONSULTORIA

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.64/13698 ALEXANDRE SZOMOLANYI - PROT.13/11/3425 CELIO AP. DOS SANTOS -

PROT.13/11/1841 SEBASTIÃO V GONÇALVES - PROT.13/11/4874 EDUARDO J B DE OLIVEIRA PRATA

- PROT.01/34709 ANTONIO C SANTOS - PROT.08/11/7385 MARIA DA G G FERREIRA - PROT.13/11/4105

SILVIO G DE LIMA - PROT.12/11/5027 JOÃO CARAZZATO NETTO -

Campinas, 22 de maio de 2013

ARQTª ANA LUCIA TONON

DIRETORA DO DEPTº DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

SECRETARIA DO VERDE, DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CAMPINAS - CONGEAPA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONGEAPA DE 26 DE MARÇO 2013
PAUTA PUBLICADA NO DOM DE 26/03/2012;

CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CAMPINAS-
CONGEAPA

REUNIÃO ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS os senhores (as) Conselheiros (as) titulares e suplentes, para reunião ordinária que acontecerá no dia 26 de março de 2013 (terça-feira), com primeira chamada às 18h30 e segunda chamada às 19h00, na Sede do Conselho, Av. Heitor Penteado, nº 1.162, Distrito de Joaquim Egídio, Campinas/SP, com seguinte PAUTA:

1 - Aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária de 29/01/2013;

2 - Solicitação de Impugnação da Reunião Extraordinária do dia 06/03/2013 que elegeu o novo presidente, questionada conforme protocolo da Prefeitura de Campinas, de nº 13/10/12028 do dia 18/03/2013, em que as Sras. Rosângela Aparecida Moraes Villa do Miu e Sandra Regina Venâncio, pedem o cancelamento da eleição por estar supostamente em desacordo com os Artigos 6º e 7º do Regimento Interno. Os artigos tratam da perda de mandato dos conselheiros por 3 faltas consecutivas ou 5 alternadas, condição não observada pela Secretaria Geral do Conselho, o que supostamente tornaria nula a eleição;

3 - Posse do presidente eleito, Sr. Jansle Vieira Rocha, na Reunião Extraordinária do dia 06/03/13, conforme Ata e Portaria de nomeação publicadas em Diário Oficial do Município, nos termos do regulamento para eleição do cargo de presidente do CONGEAPA publicado no Diário Oficial do Município em 01/03/13, na hipótese de não aprovação da impugnação referente ao item 3 desta pauta; e

4 - Proposta de auditoria jurídica da gestão anterior.

Esta convocação se dá nos termos do Art. 14. inciso IX do Regimento Interno do CONGEAPA.

Campinas, 25 de março de 2013.

SANDRA R. VENÂNCIO

SECRETARIA GERAL DO CONGEAPA

ROGÉRIO MENEZES

SECRETARIA DO VERDE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-
SECRETARIA

EXECUTIVA DO CONGEAPA

ATA:

Aos 26 dias do mês de março de 2013, com primeira chamada às 18h30 e segunda chamada às 19h, realizou-se na sede do CONGEAPA, situada a Rodovia Heitor Penteado, nº 1162, reunião ordinária do Conselho Gestor da APA - CONGEAPA. Estiveram presentes na reunião, os seguintes conselheiros: Marcelo Duarte da Conceição (titular - Subprefeitura de Joaquim Egídio); Martha Mattosinho (1ª suplente - Subprefeitura de Sousas); Marcia Calamari (titular- AR 14); Rogério Menezes (Titular Secretaria Municipal do Verde e do Desenvolvimento Sustentável); Érica Moriconi Pacheco (Titular - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano); Denise de Alemar Gaspar (Titular - Universidade IBTA - Veris- Metrocamp); Jansle Vieira Rocha (Titular - Universidade Estadual de Campinas); Josias Fernandes de Ávila (1º suplente - Associação dos Proprietários e Moradores do Jardim Botânico de Sousas); Raphael Espanha Romero Helena (Titular - Sociedade Civil dos Amigos de San Conrado); Jorge Alberto Teixeira (Titular - Associação dos Moradores Sociedade Civil Colinas do Atibaia); Juarez Alves de Araújo (Titular - Associação Amigos da Fazenda Capoeira Grande); Nelson Falcari (1º suplente - Sindicato Rural de Campinas); Valdemir Lucio Rosa (1º suplente - Instituto de Arquitetos do Brasil); Maria de Graça Gargantini (Titular- Associação Regional de Escritórios de Arquitetura de Campinas). Também estavam presentes: Ângela Cruz Guirao (Titular Secretaria Municipal do Verde e do Desenvolvimento Sustentável) e Maryah da Piedade.

A reunião teve início com o Secretário Municipal do Verde e do Desenvolvimento Sustentável Sr. Rogério Menezes, responsável pela Secretaria Executiva do CONGEAPA, comunicando a todos que havia quorum, uma vez que às dezenove horas estavam presentes quinze conselheiros. Esclareceu que a mesa de trabalhos pode ser composta pela Secretaria Executiva, presidência, vice-presidência e secretaria geral do CONGEAPA, portanto, neste momento convidou a vice-presidente, também presidente em exercício, Sra. Rosângela Aparecida Moraes Villa do Miu para compor a mesa, assim como a Secretária Geral do CONGEAPA, Sra. Sandra R. Venâncio. Ambas não se encontravam presentes. O Sr. Rogério informou que consultou previamente à SMAJ, que entende que a Secretaria Executiva pode abrir os trabalhos da reunião. Prosseguiu, portanto a condução da reunião informando que em 06/03/2013 houve reunião extraordinária do CONGEAPA para a realização de eleição para o cargo em vacância de Presidente. Todavia esta eleição, que não teve nenhum questionamento durante o processo eleitoral, foi questionada pelas Sras. Rosângela Villa do Miu e Sandra R. Venâncio através de protocolo encaminhado à Secretaria Municipal do Verde e Desenvolvimento Sustentável (SMVDS). Colocou que houve pleito de cancelamento da presente reunião pela Sra. Sandra R. Venâncio, protocolado no dia 25/03/2013, o que não atende o estabelecido no regimento (art.17, §3º). Neste momento a Sra. Ângela Guirao procedeu à leitura do referido parágrafo, a seguir subscrito: "O cancelamento justificado de reunião deverá ser comunicado aos conselheiros, por escrito, com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e nova convocação com pelo menos 72 (setenta e duas) horas de antecedência" (itálico nosso). O Sr. Rogério informou que nos termos do artigo ora lido ficou demonstrado que a Secretária Geral do CONGEAPA descumpriu o regimento, por não atender o prazo de setenta e duas horas de antecedência para o cancelamento de reunião. O Sr. Jorge Roberto Teixeira propôs sanção à Secretária Geral do CONGEAPA, nos termos do artigo 53 do regimento interno. Neste momento a Sra. Ângela Guirao procedeu à leitura do referido artigo a seguir subscrito: "A destituição do Presidente e/ou Vice-Presidente, e/ou Se-

cretário do CONGEAPA/CAMPINAS ocorrerá mediante decisão de dois terços dos seus membros, caso não estejam sendo cumpridas as suas funções nos termos estabelecidos na Lei e no Regimento Interno, cabendo à Presidência em exercício ou ao Plenário a convocação imediata de reunião extraordinária para eleger um novo conselheiro para o(s) cargo(s) vago(s)" (itálico nosso). O Sr. Rogério Menezes esclareceu que o Sr. Jorge é titular do CONGEAPA, portanto pode propor a inclusão deste assunto na Ordem do Dia para posterior discussão e votação. Procedeu então a votação para inclusão deste assunto na ordem do dia. Dos quinze conselheiros titulares e/ou suplentes presentes, quatorze votaram favoravelmente à inclusão do assunto na Ordem do Dia e o Sr. Rogério Menezes se absteve, por estar conduzindo a reunião. Desta forma o assunto foi incluído na Ordem do Dia. O Sr. Rogério passou então a esclarecer os procedimentos adotados pela Secretaria Executiva, após a eleição: informou que todo o regulamento da eleição foi acordado previamente com a Presidente em exercício, Sra. Rosângela Aparecida Moraes Villa do Miu conjuntamente com a Secretária Geral do CONGEAPA, Sra. Sandra R. Venâncio. O regulamento foi publicado e nos termos do regulamento houve a declaração de vitória do Sr. Jansle Vieira Rocha, proclamada pela própria presidente em exercício. Após este procedimento, dentro dos tramites estabelecidos no regulamento eleitoral haveria a publicação de portaria no DOM, para que o Sr. Jansle pudesse tomar posse. Para embasamento desta portaria foi necessária a publicação da ata. Esclareceu que o artigo 22, I do regimento do CONGEAPA, citado no pleito de cancelamento da eleição, não cabe para o caso, já que o referido artigo é referente às reuniões ordinárias, que não era o caso, já que a eleição ocorreu em reunião extraordinária. Informou ainda que juntamente com a portaria de nomeação do Presidente houve duas portarias alterando os Conselheiros titular e suplente do loteamento São Conrado. Expôs que na mesma data houve uma nova solicitação de alteração de titular, mas não houve tempo hábil para a publicação. Esclareceu ainda que o Sr. Nelson Falcari não votou na eleição, pois não era membro do Conselho, mas agora foi publicada a portaria, sendo ele membro titular do Sindicato Rural. A AR14 também já informou que haverá alteração de titularidade. Na sequência o Sr. Rogério expôs o histórico para a formação da pauta para esta reunião: Destacando que as reuniões ordinárias do CONGEAPA sempre ocorrem na última terça feira do mês, o que não foi diferente nesta reunião, esclareceu que solicitou da Sra. Rosângela Aparecida Moraes Villa do Miu manifestação sobre a pauta no dia 20/03/2013, mas obteve resposta somente no dia 25/03/2013. A resposta, porém foi o declínio de contribuição para a referida pauta. Portanto, havendo o declínio da Presidente em exercício e considerando que nos termos do regimento do Conselho, somente o Presidente ou o Secretário Geral podem elaborar a pauta, recorreram à Secretária Geral, Sra. Sandra R. Venâncio, que propôs a seguinte pauta: 1) aprovação da ata de 29/01/2013; 2) auditoria jurídica do mandato anterior; e 3) impugnação da reunião ocorrida em 06/03/2013 e cancelamento da eleição. Em resposta a esta pauta sugerida, a SMVDS inseriu o item de posse do Presidente. Na sequência houve o pedido de cancelamento da presente reunião por haver alteração de pauta. Todavia, a posse do Presidente deveria ocorrer na primeira reunião ordinária após a eleição, ou seja, hoje. Desta forma e considerando a ausência da Presidente em exercício e Secretária Geral, que levou à condução da presente reunião para a Secretaria Executiva do Conselho, o Sr. Rogério perguntou ao pleno se alguém discorda da condução da reunião da forma demonstrada. Em votação, dos quinze conselheiros titulares e/ou suplentes presentes, quatorze votaram favoravelmente a esta forma de condução da reunião e o Sr. Rogério Menezes se absteve, por estar conduzindo a reunião. Não houve nenhum voto contrário. Passou-se então para a leitura da pauta. A Sra. Ângela Guirao procedeu à leitura da pauta. A Sra. Ângela Podolski sugeriu indicar novos coordenadores para as Câmaras Temáticas de Protocolados e do Plano de Manejo e a criação de outras duas Câmaras Temáticas, quais sejam: de eventos e de revisão do regimento interno. O Sr. Rogério colocou em votação a inclusão destes assuntos na Ordem do Dia. Em votação, dos quinze conselheiros titulares e/ou suplentes presentes, treze votaram favoravelmente à inclusão destes assuntos na Ordem do Dia e o Sr. Rogério Menezes e outro conselheiro se abstiveram. Não houve nenhum voto contrário. Desta forma os assuntos foram incluídos na pauta. Procedeu ainda a votação da Ordem do Dia como um todo. Em votação, dos quinze conselheiros titulares e/ou suplentes presentes, quatorze votaram favoravelmente à Ordem do Dia e o Sr. Rogério se absteve por estar conduzindo a reunião. Na sequência o Sr. Rogério solicitou a inversão de ordem dos assuntos da pauta, para que procedesse a leitura da ata juntamente com o assunto da eleição. Em votação, dos quinze conselheiros titulares e/ou suplentes presentes, quatorze votaram favoravelmente à inversão de ordem dos assuntos da pauta e o Sr. Rogério se absteve por estar conduzindo a reunião. Não houve nenhum voto contrário. Passou-se então ao primeiro item da pauta, já invertida, que foi novamente lido pela Sra. Ângela Guirao: "Solicitação de Impugnação da Reunião Extraordinária do dia 06/03/2013 que elegeu o novo presidente, questionada conforme protocolo da Prefeitura de Campinas, de nº 13/10/12028 do dia 18/03/2013, em que as Sras. Rosângela Aparecida Moraes Villa do Miu e Sandra Regina Venâncio, pedem o cancelamento da eleição por estar supostamente em desacordo com os Arts. 6º e 7º do Regimento Interno. Os artigos tratam da perda de mandato dos conselheiros por 3 faltas consecutivas ou 5 alternadas, condição não observada pela Secretaria Geral do Conselho, o que supostamente tornaria nula a eleição". O Sr. Rogério destacou que a argumentação de desacordo aos artigos 6º e 7º do Regimento Interno não é válida, já que caberia à Secretaria Geral informar às Entidades ou Órgãos do risco da perda de mandato dos conselheiros do CONGEAPA, o que não ocorreu. O Sr. Nelson destacou que sendo a Sra. Sandra a Secretária Geral do Conselho, caberia a ela este comunicado, sendo, portanto uma incoerência a própria solicitar a impugnação, por ato não praticado por ela mesma. O Sr. Jorge Alberto concordou com a postura do Sr. Nelson e colocou que diante da inércia da Sra. Sandra, ou seja, da não comunicação com antecedência de quinze dias como rege o artigo 14 do regimento interno - "fazer a devida comunicação aos conselheiros, com antecedência de 15 (quinze) dias, quando os mesmos estiverem prestes a perder o seu mandato, nos termos deste Regimento" (itálico nosso) não houve perda dos mandatos. O Sr. Josias perguntou qual a diferença entre Secretaria Geral e Secretaria Executiva. O Sr. Rogério explica que a Secretária Geral é um cargo eleito entre os conselheiros, com atribuições previstas no Regimento Interno. Já a Secretaria Executiva é inerente ao Poder Público, e tem a função de apoiar o Conselho, garantido local para as reuniões, segurança, dentre outros, como é o caso da reunião de hoje, que possui local e segurança, destacando a presença da Guarda Municipal em frente ao local. A Sra. Ângela Podolski fez um aparte destacando que é justamente para deixar o Regimento Interno mais claro nesta e em outras questões, que a revisão é importante. A Sra. Maria da Graça Gargantini também comentou que a Secretária geral é a responsável por comunicar as ausências, portanto a impugnantante foi a geradora da falha. O Sr. Jorge Alberto complementou dizendo que no momento em que a vice-presidente tomou conhecimento desta falha e nenhuma providência tomou, passou a ser omissa, portanto cabe a ambas a aplicação do artigo 53 do regimento interno. A Sra. Graça expôs ainda que a vice-presidente feriu os artigos 1º e 3º do regimento interno e propôs a impugnação também da mesma. Em votação, dos quinze conselheiros titulares e/ou suplentes presentes, quatorze votaram fa-

voravelmente à inclusão deste assunto no Ordem do Dia e o Sr. Rogério Menezes se absteve por estar conduzindo a reunião. Não houve nenhum voto contrário. Precedeu-se na sequência para a votação da impugnação da Reunião Extraordinária do dia 06/03/2013. Em votação, dos quinze conselheiros titulares e/ou suplentes presentes, quatorze votaram contrariamente à impugnação da Reunião Extraordinária do dia 06/03/2013 e o Sr. Rogério Menezes se absteve por estar conduzindo a reunião. Passou-se então para o próximo item da pauta, que seria a posse do Sr. Jansle Vieira Rocha, o que ocorre. Aclamado por salva de palmas, recebeu as boas vindas do Sr. Rogério que colocou a SMVDS à disposição do Conselho. O Sr. Jansle agradeceu a acolhida, a retidão e organização que vem sendo apresentados pela SMVDS e esclareceu que providenciou cópias do regimento interno, que foram distribuídas na entrada do Conselho, para que todos tragam sempre nas reuniões. O Sr. Rogério o auxiliou informando que os próximos itens da pauta seriam: Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 29/01/2013; Proposta de auditoria jurídica da gestão anterior; Destituição da Secretária Geral, nos termos do artigo 53 e com base nos artigos 4º, III; 6º, § único; 12, I e 17, §3º do regimento interno; Destituição da Vice-Presidente, nos termos do artigo 53 e com base no artigo 12, I; indicação de novos coordenadores para as Câmaras Temáticas de Protocolados e do Plano de Manejo e a criação de outras duas Câmaras Temáticas. O Sr. Rogério lembrou que anteriormente nesta mesma reunião o pleno votou favoravelmente a inclusão destes assuntos na ordem do dia, sendo, portanto possível a votação. A Sra. Marta Matosinho declarou estar confusa a qual gestão se pretende auditar, já que a anterior é a das Sras. Rosângela Aparecida Moraes Villa do Miu e Sra. Sandra R. Venâncio, sendo esta última a responsável pela elaboração da pauta. Declarou que talvez ela quisesse se referir à gestão da Sra. Giselda. O Sr. Jansle fez um aparte, pra que os presentes se atenham ao conteúdo do artigo 21, parágrafo único, que diz que as reuniões do Conselho são abertas ao público, não cabendo a este, direito de voz ou voto, portanto quem estiver presente e não for Conselheiro e desejar fazer algum comunicado, que o façam através de algum conselheiro, até que se proceda à revisão do regimento. Passando ao item Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 29/01/2013, o Sr. Jansle informa que ele, a Sra. Ângela Podolski e Sra. Marta procederam algumas correções de suas próprias falas na ata. Com relação à questão de grafia, não alteraram nada, por entenderem que esta é atribuição da Secretária Geral. A Sra. Ângela Guirao procedeu então à leitura da ata. O Sr. Rogério fez um breve aparte, informando que não publicou as atas validadas em 29/01/2013, pois só poderia publicar após a aprovação da ata de 29/01/2013, o que está previsto ocorrer no dia de hoje. A Sra. Marta aproveitou para cobrar que as assinaturas de presença aconteçam no livro do Conselho e não em folhas soltas de papel. O Sr. Rogério disse concordar com a proposta, porém informou que o livro se encontra de posse da Sra. Sandra R. Venâncio e destacou que a mesma será notificada a retorná-lo ao Conselho, se o caso. Durante a leitura da ata, pela Sra. Ângela Guirao os Conselheiros foram propondo correções, de modo que a ata do dia 29/01/2013 resultante foi a que se encontra em anexo a presente ata. A Sra. Graça questionou se ao aprovarmos a ata, não estaríamos dando aval a tudo o que está escrito, inclusive às incorreções gramáticas. O Sr. Jansle ponderou que as correções se referem ao que foi deliberado e sugeriu a colocação de aspas para as falas, em especial as da presidente em exercício, que não estava presente na atual reunião. O Sr. Jansle solicitou que após a presente reunião alguns conselheiros verifiquem se as atas que serão publicadas são as mesmas lidas em reunião. Foram nomeadas para a tarefa as Sras. Ângela Podolski, Graça Gargantini e Cláudia Esmeriz. Finalizada a leitura da ata, dos quatorze conselheiros titulares e/ou suplentes presentes neste momento, onze votaram favoravelmente à aprovação da ata, a seguir listados em ordem alfabética: Ângela; Érica; Graça; Jansle; Jorge Alberto; Josias; Juarez; Marcelo; Márcia; Marta; Valdemir e três se absteram, a seguir listados em ordem alfabética: Denise; Rafael e Rogério. Não houve nenhum voto contrário. O Sr. Jansle consultou a todos se concordavam com novo formato de ata, para que a mesma seja concisa, se atendo ao que foi deliberado, sendo que se algum conselheiro quiser que sua colocação seja incluída na ata, que o peça e entregue por escrito os dizeres. A Sra. Graça sugeriu que estes dizeres sejam entregues num prazo de cinco dias. Em votação, os quatorze conselheiros titulares e/ou suplentes presentes neste momento treze votaram favoravelmente ao novo formato da ata, sendo que o Sr. Jansle se absteve, por ter feito a proposta. Passou-se então para o próximo item da pauta: proposta de auditoria jurídica da gestão anterior. O Sr. Jorge Alberto se colocou contrário à auditoria, pois não está descrito qual o período a ser auditado. O Sr. Jansle destacou que não há ninguém presente para esclarecer a proposta. Em votação, dos quatorze conselheiros titulares e/ou suplentes presentes neste momento, nenhum votou favoravelmente à auditoria jurídica da gestão anterior, sete votaram contra a auditoria jurídica da gestão anterior, por falta de definição de período, a seguir listados em ordem alfabética: Ângela; Denise; Érica; Graça; Jorge Alberto; Josias; Juarez; Valdemir e seis se absteram, a seguir listados em ordem alfabética: Jansle; Marcelo; Márcia; Marta; Rafael; Rogério. Passando ao item destituição da Sra. Sandra R. Venâncio do cargo de Secretária Geral do CONGEAPA, os Srs. Jorge Alberto, Ângela Podolski e Graça Gargantini expuseram que há três motivos para a destituição. O primeiro é a tentativa de cancelamento da reunião de hoje, em descumprimento do prazo regimental, constante do artigo 17, §3º. O segundo é a tentativa de impugnação da eleição, na qual a própria Sra. Sandra se refere ao não cumprimento dos artigos 6º e 7º, sendo dela a atribuição de comunicar os conselheiros sobre as faltas, como já falado na presente reunião. O terceiro motivo seria a não realização de itens básicos, como a elaboração de ata em tempo hábil, descumprindo assim o artigo 14, II e V do regimento. Em votação, dos quatorze conselheiros titulares e/ou suplentes presentes neste momento, treze votaram favoravelmente à destituição da Sra. Sandra R. Venâncio do cargo de Secretária Geral do CONGEAPA, a seguir listados em ordem alfabética: Ângela; Denise; Érica; Graça; Jorge Alberto; Josias; Juarez; Márcia; Marta; Marcelo; Rafael; Rogério e Valdemir. O Sr. Jansle se absteve. Não houve nenhum voto contrário. Sendo o número de votantes a favor da destituição treze, há dois terços do Conselho, conforme preconiza o regimento, portanto, nos termos do artigo 53 do Regimento Interno ficou esta destituída do cargo. O Sr. Rogério enfatiza que a Sra. Sandra permanece membro do Conselho, perdendo somente o cargo de Secretária. Informou ainda que deverá haver reunião extraordinária para a eleição de novo Secretário (a) Geral. Pediu que o Presidente enviasse ofício registrado, que será seguido de publicação no DOM. A Sra. Sandra e a entidade a que ela representa serão comunicados do ocorrido. Passando ao item destituição da Sra. Rosângela Aparecida Moraes Villa do Miu do cargo de Vice-presidente do CONGEAPA, os Srs. Jorge Alberto, Ângela Podolski e Graça Gargantini expuseram que ao tomar conhecimento da falha de comunicação de ausências, por parte da Secretária, a Vice-presidente não tomou nenhuma providência, portanto descumpriu o artigo 12, I do regimento interno. Ressaltam que já havia três meses de mandato como interina. Outra falha seria a não convocação da reunião de hoje, sendo que não é facultado a ela convocar ou não. Esta é uma obrigação da presidência, que ela exercia interinamente. Portanto, não cumpriu os artigos 1º e 2º do regimento. Expuseram ainda a presença de advogado convocado pela Sra. Rosângela, sem consulta ao pleno, ferindo o artigo 21 do regimento, sendo que este ponto foi insistentemente apontado pela Sra.

Ângela Podolski e outros conselheiros na reunião de 29/01/2013, o que foi considerado pela presidente em exercício. A Sra. Graça reforçou que a presença do advogado foi imposta na ocasião, de forma truculenta. Em votação, dos quatorze conselheiros titulares e/ou suplentes presentes neste momento, doze votaram favoravelmente à destituição da Sra. Rosângela Aparecida Moraes Villa do Miu do cargo de Vice-presidente do CONGEAPA, a seguir listados em ordem alfabética: Ângela; Denise; Érica; Graça; Jansle; Jorge Alberto; Juarez; Marcelo; Márcia; Marta; Rogério e Valdemir. Os Srs. Josias e Rafael se absteram. Não houve nenhum voto contrário. Uma vez que são necessários treze votos, para que haja a proporção de dois terços do Conselho para esta tomada de decisão, conforme preconiza do regimento interno, a Sra. Rosângela Aparecida Moraes Villa do Miu permanece no cargo de Vice-presidente do CONGEAPA. O Sr. Jansle questionou aos presentes se, nos termos do artigo 36 do regimento há alguém que quisesse alterar seu voto, mas não houve nenhuma manifestação este sentido. O Sr. Jansle informou que será convocada reunião extraordinária para preenchimento do cargo de Secretário (a) geral do CONGEAPA. Passou-se para o próximo item da pauta, que trata da indicação de novos coordenadores para as Câmaras Temáticas de Protocolados e do Plano de Manejo e a criação de outras duas Câmaras Temáticas. O Sr. Jansle sugeriu que os conselheiros escolhessem titulares para o cargo e nominou os conselheiros que atualmente fazem parte das câmaras temáticas. Câmara de Plano de Manejo: Ângela e Denise são titulares, os demais são suplentes. Os membros desta câmara aclamaram a Sra. Ângela Podolski para coordenação. A mesma aceitou a incumbência e expôs a situação dos trabalhos. O Sr. Jansle informou que a Sra. Anita, suplente pela SEPLAN solicitou seu desligamento na citada Câmara Temática. Em votação, dos treze conselheiros titulares e/ou suplentes presentes neste momento, doze votaram favoravelmente à nomeação da Sra. Ângela Podolski para coordenação da Câmara Temática de Plano de Manejo, a seguir listados em ordem alfabética: Ângela; Denise; Érica; Graça; Jorge Alberto; Josias; Marcelo; Márcia; Marta; Rogério; Rafael e Valdemir. O Sr. Jansle se absteve. Não houve nenhum voto contrário. Para a Câmara Temática que trata dos protocolados, o Sr. Jansle nominou os participantes desta câmara e a Sra. Graça foi aclamada por participantes como coordenadora e aceitou a incumbência. Em votação, dos treze conselheiros titulares e/ou suplentes presentes neste momento, doze votaram favoravelmente à nomeação da Sra. Graça Gargantini para coordenação da Câmara Temática de Protocolados, a seguir listados em ordem alfabética: Ângela; Denise; Érica; Graça; Jorge Alberto; Josias; Marcelo; Márcia; Marta; Rogério; Rafael e Valdemir. O Sr. Jansle se absteve. Não houve nenhum voto contrário. A Sra. Ângela Guirao destacou que os protocolados estão fisicamente na SMVDS e ela, juntamente com a Sra. Cláudia Esmeriz, estão organizando os processos. Pediu celeridade na análise destes protocolados. O Sr. Jansle propôs reunião exclusiva para tratar dos protocolados e a Sra. Ângela propôs que seja reunião extraordinária. O Sr. Rogério destacou que são muitos protocolados e é preciso que as reuniões ocorram no paço, pois os protocolados podem ser extravaziados, ou avariados numa locomoção. O Sr. Jansle informou que há três semanas para tratar de dois assuntos fundamentais: eleição de secretário (a) e protocolados, portanto sugeriu que a primeira extraordinária se refira a eleição, garantindo mais tempo para a câmara temática se reunir e trabalhar nos protocolados. Antes ainda da reunião ordinária, seria feita outra reunião extraordinária para apresentar os protocolados ao pleno. A Sra. Marta questionou se o Sr. Jansle não pode mais coordenar as câmaras por ser presidente. Ele respondeu que pode, mas prefere distribuir funções. Com relação à criação da Câmara Temática de Eventos, o Sr. Jansle explicou que a intenção é levar o Conselho para a comunidade. Exemplificou atividades, tais como convite para que a nova Promotora de Meio Ambiente venha conhecer a APA, convite para que técnicos que possam falar sobre pavimentação de CAMs rurais na APA - prós e contras, dentre outras. Já com relação à Câmara Temática de Revisão do Regimento, a proposta é rever itens do regimento interno que são dúbios ou ausentes e trazer modernidade ao regimento. Após a elaboração da revisão a Câmara trará ao pleno o trabalho para apreciação e contribuições. Em votação, dos doze conselheiros titulares e/ou suplentes presentes neste momento, todos votaram favoravelmente à criação das Câmaras Temáticas de Eventos e de Revisão do Regimento, a seguir listados em ordem alfabética: Denise; Érica; Graça; Jorge Alberto; Jansle; Josias; Marcelo; Márcia; Marta; Rogério; Rafael e Valdemir. Passando ao próximo item da pauta: manifestação dos Conselheiros, a Sra. Marta questionou se haverá prazo para inscrições para concorrer ao cargo de Secretário (a) geral do Conselho. Os Srs. Jansle e Rogério informaram que sim, e que haverá regulamento tal como foi feito para a eleição do presidente. O Sr. René de Oliveira, através de conselheiro presente, que parabenizou a reunião de hoje. O Sr. Rafael, através de conselheiro presente, questionou como proceder para que os loteamentos Monte Belo e Carlos Gomes tenham assento no Conselho. O Sr. Jansle informou que na próxima reunião ordinária informará as vagas em aberto, sendo que deverá observar se há vagas de associações de moradores em vacância para se inscrever. Destacou que há documentação a ser preenchida e que tem a intenção de realizar reuniões no Carlos Gomes. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 9h30. Eu Érica Moriconi Pacheco lavrei a presente ata, a pedido da Secretaria Executiva do CONGEAPA.

Campinas, 22 de maio de 2013

JANSLE VIEIRA ROCHA

Presidente Do CONGEAPA

ÂNGELA CRUZ GUIRAO

Secretária Executiva Do CONGEAPA - Secretária Do Verde E Do Desenvolvimento Sustentável

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

1ª Convocação

Protocolo nº: 1989/0/39326**Interessado: Júlio Cesar Lacerda**

Para prosseguimento da análise, por parte da SVDS, solicitamos o comparecimento do interessado, seu representante legal, ou responsável técnico, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação, para complementação do Levantamento Planialtimétrico com o lançamento dos indivíduos arbóreos e correções na legenda corresponde, sob pena de arquivamento do protocolo.

Campinas, 20 de maio de 2013

ENG. CELSO R. FREITAS JR.

Engenheiro Sanitarista - Matrícula: 65.386-1

COORDENADORIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

CONVOCAÇÃO

Protocolo: 2013/10/19106**Interessado: MRV Engenharia e Participações S.A.**

Solicita-se que compareça o interessado ou seu representante legal à Secretaria Municipal do Verde e do Desenvolvimento Sustentável, num prazo de 30 dias a contar da publicação deste, para ciência, esclarecimentos e entrega de documentos. Agendar dia e horário com a Engº Vitor Assunção, através do telefone 2116-0104.

Protocolo: 2013/10/19267

Interessado: EMDEC - Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S.A.
Solicita-se que compareça o interessado ou seu representante legal, num prazo de 30 dias a contar da publicação deste, para ciência da manifestação do COMDEMA. Agendar data e horário com a Eng^o Vitor Assunção, através do telefone 2116-0104.

Protocolo: 2013/10/19268

Interessado: EMDEC - Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S.A.
Solicita-se que compareça o interessado ou seu representante legal, num prazo de 30 dias a contar da publicação deste, para ciência da manifestação do COMDEMA. Agendar data e horário com a Eng^o Vitor Assunção, através do telefone 2116-0104.

Protocolo: 2013/10/19270

Interessado: EMDEC - Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S.A.
Solicita-se que compareça o interessado ou seu representante legal, num prazo de 30 dias a contar da publicação deste, para ciência da manifestação do COMDEMA. Agendar data e horário com a Eng^o Vitor Assunção, através do telefone 2116-0104.

Campinas, 21 de maio de 2013

ENG. VITOR R. DE A. ASSUNÇÃO
Engenheiro Civil - Matrícula: 123229-0 - SVDS

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Protocolo nº 2010/10/36592

Interessado: MRV - Patrimar Galleria Incorporação SPE Ltda.

Com base nos elementos constantes no protocolo 10/10/36592 e legislação ambiental em vigor, bem como no princípio da maior proteção do bem ambiental, indeferimos o pedido de redução de compensação ambiental e respectiva modificação do TCA nº 025/13-III. Estabelece-se o prazo de 15 (quinze) dias para entrega do TCA assinado pela empresa.

Protocolo nº 2012/10/30260

Interessado: Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A

Defere-se a solicitação de extensão de prazo para cumprimento do TCA 081/12-III, tendo em vista a não realização das intervenções. Fica estabelecido o prazo de 18 (dezoito) meses, a partir da data desta publicação, para a apresentação do primeiro relatório técnico de acompanhamento da área reflorestada.

Defere-se o pedido para extensão do prazo de validade da Autorização 063/13-III. Tal autorização ficará válida até 17 de Setembro de 2016.

Campinas, 22 de maio de 2013

ANDRÉA C. O. STRUCHEL

Diretora Do Departamento De Desenvolvimento Sustentável

COORDENADORIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Processo: 2013/10/19072

Interessado: Sociedade dos Irmãos da Congregação de Santa Cruz

Para prosseguimento da análise do referido protocolo, o interessado deverá apresentar a esta Secretaria, no prazo de até 30 dias, os seguintes documentos relacionados no art. 9º do Decreto Municipal 17.261/2011:

- _ matrícula atualizada do imóvel;
- _ CNPJ;
- _ comprovante de endereço;
- _ ata de nomeação da diretoria;
- _ RG e CPF do representante legal indicado no contrato social ou nomeado por procuração pública;

De posse dos documentos, agendar a entregapelo telefone: (19) 2116-0374.

Campinas, 22 de maio de 2013

ENG^o CARLOS EDUARDO DE S. MARTINS
Engenheiro Agrônomo - Matrícula: 124.993-2

COORDENADORIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Processo: 2012/10/53957

Interessado: Campinas Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

Para continuidade da análise do processo de Licenciamento Ambiental, apresentar na SMVDS no prazo de 30 dias os seguintes documentos referentes aos Itens I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII do Art. 9º do Decreto nº 17.261 de 08/02/2011.

Processos: 2011/10/19775

Interessado: Gold Cuba Empreendimentos Imobiliários

Apresentar na SVDS no prazo de 30 dias os documentos referentes ao Licenciamento Ambiental junto à CETESB: Autorização para Intervenção em APP e supressão de vegetação nativa; Termo de Compromisso e Recuperação Ambiental; Termo de Responsabilidade de Preservação de Área Verde para Loteamento.

Processos: 2011/10/19776

Interessado: Gold Cuba Empreendimentos Imobiliários

Apresentar na SVDS no prazo de 30 dias os documentos referentes ao Licenciamento Ambiental junto à CETESB: Autorização para Intervenção em APP e supressão de vegetação nativa; Termo de Compromisso e Recuperação Ambiental; Termo de Responsabilidade de Preservação de Área Verde para Loteamento.

Processos: 2011/10/19777

Interessado: Gold Cuba Empreendimentos Imobiliários

Apresentar na SVDS no prazo de 30 dias os documentos referentes ao Licenciamento Ambiental junto à CETESB: Autorização para Intervenção em APP e supressão de vegetação nativa; Termo de Compromisso e Recuperação Ambiental; Termo de Responsabilidade de Preservação de Área Verde para Loteamento.

Processos: 2011/10/19778

Interessado: Gold Cuba Empreendimentos Imobiliários

Apresentar na SVDS no prazo de 30 dias os documentos referentes ao Licenciamento Ambiental junto à CETESB: Autorização para Intervenção em APP e supressão de vegetação nativa; Termo de Compromisso e Recuperação Ambiental; Termo de Responsabilidade de Preservação de Área Verde para Loteamento.

Processos: 2011/10/19779

Interessado: Gold Cuba Empreendimentos Imobiliários

Apresentar na SVDS no prazo de 30 dias os documentos referentes ao Licenciamento Ambiental junto à CETESB: Autorização para Intervenção em APP e supressão de vegetação nativa; Termo de Compromisso e Recuperação Ambiental; Termo de Responsabilidade de Preservação de Área Verde para Loteamento.

Processos: 2011/10/19780

Interessado: Gold Cuba Empreendimentos Imobiliários

Apresentar na SVDS no prazo de 30 dias os documentos referentes ao Licenciamento Ambiental junto à CETESB: Autorização para Intervenção em APP e supressão de vegetação nativa; Termo de Compromisso e Recuperação Ambiental; Termo de Responsabilidade de Preservação de Área Verde para Loteamento.

Processos: 2011/10/19782

Interessado: Gold Cuba Empreendimentos Imobiliários

Apresentar na SVDS no prazo de 30 dias os documentos referentes ao Licenciamento Ambiental junto à CETESB: Autorização para Intervenção em APP e supressão de vegetação nativa; Termo de Compromisso e Recuperação Ambiental; Termo de Responsabilidade de Preservação de Área Verde para Loteamento.

Processos: 2011/10/19783

Interessado: Gold Cuba Empreendimentos Imobiliários

Apresentar na SVDS no prazo de 30 dias os documentos referentes ao Licenciamento Ambiental junto à CETESB: Autorização para Intervenção em APP e supressão de vegetação nativa; Termo de Compromisso e Recuperação Ambiental; Termo de Responsabilidade de Preservação de Área Verde para Loteamento.

Processos: 2011/10/19784

Interessado: Gold Cuba Empreendimentos Imobiliários

Apresentar na SVDS no prazo de 30 dias os documentos referentes ao Licenciamento Ambiental junto à CETESB: Autorização para Intervenção em APP e supressão de vegetação nativa; Termo de Compromisso e Recuperação Ambiental; Termo de Responsabilidade de Preservação de Área Verde para Loteamento.

Campinas, 20 de maio de 2013

ENG^o VINICIUS LEITE DE C. MENECALE
Engenheiro Agrônomo - Matrícula: 125.007-8

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

DECLARAÇÃO DE BENS

*EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O PARÁGRAFO 2º DO
ARTIGO 64 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.*

Declaração de bens do Sr. Claudio Luiz Moraes, Diretor Administrativo do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

- Casa situada na Rua Joaquim Antonio Oliveira, 87 - DIV VI, Campinas/SP no valor de R\$ 100.000,00

- Veículo Fiat/Siena HLX Flez ano 2006/2007 - cor prata no valor de R\$ 25.000,00

Declaração de bens do Sra. Silvia Helena Garcia, Diretora Previdenciária do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

- Apartamento localizado à Rua Alberto de Oliveira Maia, 95, Bloco A8, Apto. 13, Souza Queiroz, Campinas/SP no valor de R\$ 28.750,00

- Veículo Renault Fluence, ano 2011, financiado junto ao Banco do Brasil no valor de R\$ 66.308,00.

Declaração de bens do Sra. Antonia Francisca dos Santos, Diretora Financeira do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

- Não possui bens a declarar

Campinas, 22 de maio de 2013

JOSÉ FERREIRA CAMPOS FILHO
DIRETOR PRESIDENTE DO CAMPREV

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PARCERIA DO CAMPREV PARA PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS SEGURADOS

*O CAMPREV comunica a prorrogação do prazo de inscrição até o dia
06/06/2013 da Seleção de Projetos para Parceria com Instituição de Ensino
para o desenvolvimento, aplicação e relatoria analítica de pesquisa de
satisfação dos segurados.*

Objeto do Termo de Cooperação Técnica

O CAMPREV fará pesquisa para aferir o nível de satisfação dos segurados com o atendimento e serviços disponibilizados pela entidade. Os resultados serão usados no planejamento de ações à execução do Programa de Metas formulado pela Diretoria do Instituto.

À Instituição parceira o Camprev disponibilizará:

a) espaços físicos, mobiliário e equipamentos de informática nas dependências de sua sede localizada na rua Sacramento, nº 374, Centro, Campinas-SP., bem como transporte entre a sua sede e endereços a serem visitados ;

b) meios de contato de seus segurados para interação dos agentes da pesquisa com a comunidade de segurados, proporcionando condições para a execução do projeto também como oportunidade social real para o ensino prático de técnicas de pesquisa; **c)** o valor de R\$ 7.985,00 (sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais) à título de Bolsa Auxílio a ser dividido entre os membros da equipe de pesquisa da Instituição parceira, a critério da mesma.

Inscrição de entidades interessadas na parceria.

A Instituição de Ensino interessada deve apresentar manifestação de interesse e o correspondente projeto a partir da data da publicação desta chamada pública até o dia 22 de maio de 2013, na sede do CAMPREV, ou através do endereço eletrônico a saber: camprev.presidencia@campinas.sp.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone 19 - 3236-3986 com Mariana.

Requisitos básicos para celebração do Termo de Cooperação Técnica:

a) estar constituída como Instituição de ensino superior, em condições jurídicas regulares, com cursos de graduação em pelo menos uma das áreas de conhecimento, a saber: sociologia, psicologia, administração de empresa, contabilidade, economia, educação, gestão pública, recursos humanos e serviços sociais;

b) composição da equipe de pesquisa com alunos regularmente matriculados em um dos cursos das áreas de conhecimento indicadas, mantidos pela Instituição de ensino.

Diretrizes para a elaboração do projeto da pesquisa.

A avaliação será feita sobre as respostas dos segurados para os seguintes itens:

1. Tempo de espera para ser atendido;
2. Entendimento do atendente sobre a solicitação do segurado;
3. Segurança do atendente em responder à pergunta;
4. Gentileza do atendente;
5. O atendimento de forma geral;

6. Qualidade dos serviços em geral;
7. Comunicação institucional;
8. Ambiente físico e acessibilidade.

A pesquisa irá gerar um relatório de satisfação, cujos dados irão servir de referências para os gestores e equipes promoverem melhorias em cada um dos tópicos estabelecidos no Programa de Metas do Instituto (Documento publicado no DO de 09/04/2013, com cópias disponíveis no CAMPREV.

A dinâmica da pesquisa envolverá contatos via telefone e presenciais com os segurados, que serão consultados se concordam em participar da pesquisa. Em caso positivo, serão convidados a avaliar o serviço através de notas, 1 para péssimo, 2 para ruim, 3 para suficiente, 4 para bom e 5 para excelente, sobre os oito pontos acima relacionados.

1 - Pesquisa, durante 15 (quinze) dias, via telefone:

a) os segurados que ligarem para o CAMPREV serão consultados, após o atendimento, se concordam em participar da pesquisa.

b) os agentes da pesquisa efetuarão no mínimo 10 (dez) telefonemas diários para segurados do CAMPREV, convidando-os a responder aos supracitados itens, pelo telefone, explicando-lhes ainda que se estiverem em dúvida quanto a segurança das informações poderão desligar e ligar para o CAMPREV, visando confirmar a autenticidade da atividade proposta, e após os agentes voltarão a fazer o contato com o segurado para continuidade da comunicação da pesquisa.

2 - Pesquisa presencial, durante 15 dias:

a) junto aos segurados que comparecem à sede em busca de atendimento presencial;
b) 05(cinco) visitas, no mínimo, domiciliares por dia;

A equipe de pesquisa. A equipe deverá ser composta por alunos e professores da Instituição parceira, com uma composição mínima de 10 (dez) membros, sendo que, no mínimo, 4/5 dela deverá ser formada por membros do seu corpo discente.

Critérios de Julgamento dos Projetos.

1. Aderência da proposta às Diretrizes do Projeto de pesquisa;
2. Definição de abordagens e parâmetros em relação ao Programa de Metas do CAMPREV;
3. Formulação de indicadores a serem alcançados no relatório final dos dados coletados, organizados e analisados pela pesquisa;
4. Histórico técnico-operacional da Instituição parceira em atividade de pesquisas.

Campinas, 21 de maio de 2013

JOSÉ FERREIRA CAMPOS FILHO
DIRETOR PRESIDENTE DO CAMPREV

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL n° 004/2013 - PROTOCOLO n° 2013/16/00066 - CONTRATO n° 009/2013 - OBJETO: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e o fornecimento de documentos de legitimação, por cartões magnéticos ou de tecnologia compatível, de "vale alimentação/refeição" e respectivas recargas mensais de crédito, tendo por beneficiários os funcionários da Ceasa/Campinas. Empresa: **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA** - CNPJ N° 06.344.497/0001-41 - **Taxa de Administração:** A taxa de administração é de -2,91% (dois vírgula noventa e um por cento, Negativo), a incidir sobre o valor total mensal dos créditos disponibilizados aos funcionários da Contratante para efeito de pagamento. **Vigência:** Iniciando-se em 09/05/2013, e encerrando-se em 08/05/2014.

MÁRIO DINO GADIOLI
Diretor Presidente

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - EMDEC o **Regime Diferenciado de Contratação - RDC Eletrônico n° 01/2013 - Pale n°012/2013, Processo Administrativo n° 8966/2013** - Interessado: Diretoria de Planejamento e Projetos - **Objeto:** Contratação de empresa especializada ou consórcio de empresas especializadas para a prestação de serviços técnicos de engenharia relativos à consolidação dos projetos básicos de infraestrutura e sistemas inteligentes de transportes dos corredores Campo Grande, Ouro Verde e Perimetral no padrão *Bus Rapid Transit (BRT)*, no âmbito do Programa PAC Mobilidade Grandes Cidades - **Obtenção do Edital:** a partir do dia 23/05/2013 - **Recebimento das Propostas:** das 08h do dia 18/06/13 às 09h30min do dia 19/06/13 - **Abertura das Propostas:** a partir das 09h30min do dia 19/06/13 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h30min do dia 19/06/13. Demais informações constam no preâmbulo do edital, no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br ou pelo telefone (19) 3772.1567, 3772.1586, 3772.1588. Campinas, 22 de maio de 2013.

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2013/85 - ELETRÔNICO. Objeto: Aquisição de aerador rotativo 25 cv. Recebimento das propostas até às 17h do dia 06/06/2013 e início da disputa de preços dia 07/06/2013 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 02/ 2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO No 14

A Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA - Campinas, convoca para os exames de admissão os candidatos abaixo relacionados, a comparecer no dia e horário abaixo especificado, na sede na Sanasa sita à Avenida da Saudade, 500 - Portaria 1. Os candidatos deverão comparecer munidos do documento de identidade RG e de documentos que comprovem atender a escolaridade e exigência do cargo estabelecida no Edital de Abertura. O não comparecimento e/ou o não atendimento do estabelecido no Edital de Abertura implicará na perda dos direitos legais decorrentes deste Processo Seletivo Público.

Dia 27/05/2013 às 09:00 horas

Cargo- Agente de Leitura

CLASS	NOME	RG
174	MARCELO SILVA DE OLIVEIRA	26477992-7
175	BRUNO FINOTELLO DE ALMEIDA	49527817-8
176	MATHEUS HENRIQUE CASTRO	47979230-6
177	SERGIO CICERO DA SILVA	403046282
178	GIULIANA AUGUSTO GIOTTO	34467167-7

ARLY DE LARA ROMEO
Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite: 2013/004 - Aquisição de materiais odontológicos. Comunicamos a homologação à empresa Giometti & Giometti Ltda.-ME, itens 01,02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 28, 30, 31, 33, 34, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 72, 73, 74, 76 e 80, valor total R\$ 17.249,89. Vigência contrato 12 meses.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Convite 2013/004 - Aquisição de materiais odontológicos. Comunicamos aos interessados o fracasso da licitação para os itens 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 32, 35, 38, 39, 50, 52, 69, 70, 71, 75, 77, 78 e 79, por não haver propostas classificadas.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

COLSETEC - COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC

CONCORRÊNCIA N° 04/2013

PROTOCOLO N° 8.980 DE 04 DE OUTUBRO DE 2012

RETIFICAÇÃO

Conforme publicação na imprensa oficial do dia 14 de maio de 2013,

Onde se lê: Comercial Modelocópias Ltda., vencedora para os itens: 24; 25; 72; 75; 76; 88 ao 90; 96; 101; 103.

Leia-se: Comercial Modelocópias Ltda., vencedora para os itens: 24; 25; 70; 72; 75; 76; 88 ao 90; 96; 101; 103.

Campinas, 22 de maio de 2013.

LUÍS AUGUSTO ZANOTTI
Presidente Da Colsetec

DIVERSOS

DIVERSOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

DATA: 13/06/2013

HORÁRIO: 18:30h - Primeira Convocação/ 19:00h - Segunda Convocação

LOCAL: Escola Associativa Waldorf Veredas Rodovia Campinas - Mogi Mirim, km 115,5 - Campinas - SP

PAUTA:

- Eleição Diretoria Associativa biênio 2013/2015 - Cargos: Diretor Administrativo-Financeiro e Diretor Patrimonial
- Eleição Conselho Fiscal - Junho/2013 a Junho/2014
- Prestação de Contas - ano 2012 - Apresentação Balanço Patrimonial
- Informe Grupo de Estudos sobre Estatuto Social

ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DE CAMPINAS E REGIÃO METROPOLITANA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Associação dos Trabalhadores e Pensionistas e Portadores De Necessidades Especiais de Campinas e Região Metropolitana - AAPICAMP, conforme artigo 20º de seu Estatuto convoca seus associados em dia com suas obrigações sociais para uma Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 07 de Junho de 2013 em sua sede as 16h00 em primeira convocação e as 16h30 em segunda convocação, onde teremos como pauta os seguintes itens:

1 Alteração do Estatuto Social.

2 Alteração de endereço.

3 Assuntos Gerais.

Campinas, 20 de maio de 2013

VILDA MARIA DE OLIVEIRA
Presidente

SPES - SERVIÇO SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO APOSTOLO
51.311.082/0001-26
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
E DE 2011

ATIVO	NOTA EXPLICATIVA	2012	2011
CIRCULANTE			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	NT.04	16.354,30	14.870,36
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	NT.05	97.041,96	149.701,67
CONVÊNIOS, SUBVENÇÕES E PARCERIAS			
SME - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	NT.07	60.858,26	77.454,87
FUNDAÇÃO FEAC		18.740,84	12.431,90
VALORES PENDENTES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS			
FMDCA - EVENTUAIS	NT.07	-	11.176,00
CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER			
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		2.875,56	-
TOTAL DO CIRCULANTE		195.870,92	265.634,80
NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO		50.400,33	53.609,76
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		50.400,33	53.609,76
TOTAL ATIVO		246.271,25	319.244,56
PASSIVO			
CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	NT.04	39.132,61	39.450,53
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	NT.04	453,17	471,11
CONVÊNIOS, SUBVENÇÕES E PARCERIAS			
SME - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	NT. 07	91.979,20	77.621,14
FMDCA EVENTUAIS	NT. 07	-	11.176,00
FUNDAÇÃO FEAC		19.642,92	13.091,27
TOTAL DO CIRCULANTE		151.207,90	141.810,05
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PATRIMÔNIO SOCIAL		177.434,51	185.166,05
SUPERÁVIT/(-) DÉFICIT DO EXERCÍCIO		(82.371,16)	(7.731,54)
TOTAL DO PATRIMÔNIO SOCIAL		95.063,35	177.434,51
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		246.271,25	319.244,56

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	NT. EXPLIC.	2012	2011
RECEITAS TOTAIS		315.946,01	392.792,99
RECEITAS PRÓPRIAS		76.102,68	83.825,47
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES	NT. 06	58.208,05	64.947,41
CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA CUSTEIO		2.784,00	3.930,33
RECEITA COM VOLUNTARIADO		7.464,00	-
FESTAS		-	1.829,88
RECEITAS FINANCEIRAS	NT.05	7.646,63	13.117,85
PARCERIAS COM ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS		64.620,04	60.045,91
FUNDAÇÃO FEAC		64.620,04	60.045,91
RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIOS	NT.07	175.223,29	248.921,61
FMDCA / EVENTUAIS		1.236,97	11.176,00
(-)	FMDCA / EVENTUAIS	(11.176,00)	-
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		184.675,67	210.410,27
MERENDA ESCOLAR		-	27.335,34
RECEITAS FINANCEIRAS		486,65	-
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUIDO		-	-
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUIDO	NT. 08	-	-
CUSTOS TOTAIS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS		398.317,17	400.524,53
EDUCAÇÃO	NT. 06	398.317,17	400.524,53
EDUCAÇÃO INFANTIL		398.317,17	400.524,53

RECURSOS PRÓPRIOS	211.917,88	162.778,92
REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS	156.079,74	118.482,47
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	14.197,17	20.379,07
MANUTENÇÃO E REPAROS	17.610,81	1.943,07
OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	20.755,34	19.114,47
IMPOSTOS E TAXAS	1.231,07	1.139,16
DESPESAS FINANCEIRAS	2.043,75	1.720,68
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUIDO	-	-
RECURSOS TERCEIROS	186.399,29	237.745,61
REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS	183.818,75	209.810,57
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	2.580,54	599,70
MERENDA ESCOLAR	-	27.335,34
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO	(82.371,16)	(7.731,54)

FLUXO DE CAIXA

DESCRIÇÃO	2012	2011
I-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(82.371,16)	(7.731,54)
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	3.209,43	-
RESULTADO NA VENDA DE ATIVO PERMANENTE	-	-
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	-	-
AUMENTO/DIMINUIÇÃO EM CONTAS A RECEBER	21.463,67	-
AUMENTO/DIMINUIÇÃO DE SUBVENÇÕES	9.733,71	(101.062,77)
AUMENTO DE DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	(2.875,56)	-
AUMENTO EM FORNECEDORES	-	-
DIMINUIÇÃO/AUMENTO EM OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA	(17,94)	101.672,41
DIMINUIÇÃO OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIAS	(317,92)	(3.303,08)
AUMENTO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES	-	-
(=)DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(51.175,77)	(10.424,98)
2-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
COMPRAS DE IMOBILIZADO	-	-
RECEBIMENTO POR VENDAS DE ATIVO PERMANENTE	-	-
(=)DISPONIBILIDADE LÍQUIDA GERADAS PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-	-
3-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS		
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	-	-
PAGAMENTOS DE LUCROS/DIVIDENDOS	-	-
(=)DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
4. AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	(51.175,77)	(10.424,98)
5. DISPONIBILIDADE NO INICIO DO PERIODO	164.572,03	174.997,01
6. DISPONIBILIDADE NO FINAL DO PERIODO	113.396,26	164.572,03

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CONTA : PATRIMÔNIO SOCIAL	2010	2011	2012
SALDO ANTERIOR	203.819,31	185.166,05	177.434,51
(+) FUNDO DE VALORIZAÇÃO DE IMÓVEL	-	-	-
(-) DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO DE EX. ANTERIORES	-	-	-
(+) TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	-	-	-
(-) TRANSFERÊNCIAS ENVIADAS	-	-	-
(+) ACRÉSCIMOS/ DECRÉSCIMO PATRIMONIAL	(18.653,26)	(7.731,54)	(82.371,16)
SALDO ATUAL	185.166,05	177.434,51	95.063,35
RUI DE CASTRO DUARTE MARTINS	MARIA ALICE PEDROSO SATO		
PRESIDENTE	CONTADOR - CRC 1SP-291257/O-0		

OBSERVAÇÕES : A EXIGÊNCIA DESTA DOCUMENTO ENCONTRA-SE NO INCISO VIII DO ARTIGO 4. DA RESOLUÇÃO N. 177, DE 10/08/2000, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EM 15/08/2000.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2012

I. CONTEXTO OPERACIONAL:**NOTA 01**

O SPES - Serviço Social da Paróquia São Paulo Apóstolo, CNPJ 51.311.082/0001-26, é pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos e sem fins lucrativos, tem como missão oferta da Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, de acordo com as metas e diretrizes do Plano Nacional de Educação e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo MEC.

NOTA 02

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em moeda corrente na-

cional, em unidade de reais, em consonância as praticas contábeis em conformidade com a Lei n.º 11.638/07, e alterações posteriores, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a resolução CFC n.º 1409/12, que aprovou a ITG 2002, norma específica para instituições de caráter social, sem fins lucrativos.

Em atendimento a Lei 12.101/2009 em seu art. 33, a escrituração contábil foi segregada por área de atuação para efeito de demonstração das receitas, custos e despesas por serviços, programas e projetos por ela desempenhados.

II. RESUMO DAS PRATICAS CONTÁBEIS

NOTA 03

Os custos, as despesas e as receitas da Instituição foram apropriados em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no Circulante, enquanto que os que irão vencer após o termino do exercício seguinte, foram classificados no Longo Prazo.

Os financeiros provenientes de subvenções governamentais, convênios e parcerias com Entidades sem Fins Lucrativos que estejam sujeitos a prestação de contas, são contabilizados em conta específica no passivo, e após a prestação de contas os recursos utilizados são reconhecidos como receitas.

As receitas geradas pela prestação de contas dos recursos utilizados foram contabilizadas em grupo específico de receita e despesas, segregadas dos recursos próprios.

NOTA 05

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do o Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 06

A entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. No ano de 2012 a entidade recebeu as seguintes doações:

a) Pessoa Física: R\$ 54.260,15

b) Pessoa Jurídica: R\$ 3.947,90

IV - DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS EXECUTADOS PELA ENTIDADE E DEMONSTRAÇÃO DAS GRATUIDADES SEGREGADAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO.

A entidade atuou exclusivamente na área da Educação, através da oferta gratuita da educação infantil, modalidade da Educação Básica.

Conforme disposto pelo Decreto 7.237/2010, art. 26 "As entidades de educação que prestem serviços integralmente gratuitos, sem a cobrança de anuidades ou semestralidades, deverão adotar e observar os critérios de seleção e as proporções previstas na Seção II do Capítulo II da Lei no 12.101, de 2009, considerando-se o número total de alunos matriculados."

Os critérios de seleção bem como as proporções preconizadas pela Lei e Decreto supracitados para efeitos de concessão da bolsa integral de estudos, estão descritas no Plano de Atendimento da entidade.

A entidade recebeu no ano de 2012 os seguintes auxílios e subvenções do Poder Público: atuou exclusivamente na área de Educação, na execução de Serviços de:

a) Educação Infantil.

Com um custo total no valor de R\$ 398.317,17 que foram custeados da seguinte forma:

Fontes de Recursos	Valor	%
Subvenções Governamentais	175.223,29	44%
Isenção de contribuições p/ Seguridade Social - Cota Patronal	-	0%
Total de Recursos Públicos	175.223,29	44%
Convênio Fundação FEAC	64.620,04	16%
Recursos Próprios da Entidade	223.093,88	56%
Total	398.317,17	100%

Todos os recursos provenientes das subvenções governamentais foram aplicados para a execução da Educação Infantil, conforme relatório de atividades 2012.

1 - Educação Infantil

A entidade firmou Termo de Convênio n.º 76/12 através do Processo Administrativo n.º 12/10/19503 válido até 31/01/2013, com Objeto de Execução de programas complementares de Educação Especial a serem desenvolvidos pela entidade, conforme Plano de Trabalho elaborado em consonância com as diretrizes da Secretária Municipal da Educação, publicada anualmente no Diário Oficial do Município.

Para a execução deste serviço a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R\$ 185.912,64, e os valores aplicados durante o ano gerou uma receita financeira de R\$ 486,65 que também foi aplicada ao programa de Educação Infantil, que não se beneficiou da Isenção da Cota Patronal, e utilizou recursos próprios no valor de R\$ 211.917,88, perfazendo o custo total de R\$ 398.317,17. A Entidade atendeu 107 usuários, com um custo per capita no valor de R\$ 3.722,59 por ano.

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	FMDCA - EVENTUAIS	TOTAL RECURSOS PÚBLICOS	RECURSOS PRÓPRIOS E FUNDAÇÃO FEAC	TOTAL GERAL
RECEITAS	184.675,67	1.236,97	185.912,64	133.076,09	318.988,73
APLICAÇÃO FINANCEIRA	486,65	-	486,65	7.646,63	8.133,28
(-) DEVOLUÇÃO DE RECURSOS		(11.176,00)	(11.176,00)	-	-
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	183.818,75		183.818,75	156.079,74	339.898,49
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	1.343,57	1.236,97	2.580,54	14.197,17	16.777,71
MANUTENÇÃO E REPAROS	-	-	-	17.610,81	17.610,81
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	-	-	-	20.755,34	20.755,34
IMPOSTOS E TAXAS	-	-	-	1.231,07	1.231,07
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-	2.043,75	2.043,75
TOTAL DAS DESPESAS	185.162,32	1.236,97	186.399,29	211.917,88	398.317,17
SUPERÁVIT / (-) DÉFICIT	-	(11.176,00)	(11.176,00)	(71.195,16)	(82.371,16)

NOTA 07 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUBENÇÕES GOVERNAMENTAIS

A Entidade prestou contas aos Órgãos Convenientes, dos auxílios, subvenções e contribuições repassados para a Entidade, em conformidade com as exigências contidas nas instruções 02/2008 do TCE/SP - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas.

NOTA 08 - COTA PATRONAL

Durante o exercício de 2012 a Entidade não usufruiu do benefício de Isenção da Cota Patronal.

RUI DE CASTRO DUARTE MARTINS

Presidente

MARIA ALICE PEDROSO SATO

Contador - CRC 1SP-291257/O-0